CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
01

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

SOLICITAÇÃO

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.

REQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Conceição do Mato Dentro, 9 de janeiro de 2024.

Senhora Agente de Contratação,

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para registro de preços para futura e eventual contratação de **empresa especializada para Locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos**, conforme demanda dos municípios, nos quantitativos constantes na tabela do Estudo Técnico Preliminar e valores de referência registrados no Mapa de apuração da pesquisa de preços, documentos integrantes do referido processo.

APLICAÇÃO/ORGÃO REQUISITANTE: – Secretaria Executiva
FINALIDADE: Atendimento aos Municípios pertencentes à área de abrangência do CIMME

JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto com ganho de escala na soma das demandas dos Municípios da área de abrangência do **CIMME,** constitui medida de eficiência e economicidade, por isso se justifica a licitação compartilhada.

O registro de preços prescinde da explicitação da reserva de dotação orçamentária no edital, todavia, ressalta-se que as dotações orçamentárias de cada município contratante, OBRIGATORIAMENTE deverão constar dos respectivos contratos, conforme justificado no Termo de Referência.

Legislação aplicável:
Lei nº 14.133/21 (nova lei de licitações).

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Sandey Rogério Aparecido de Oliveira
Secretário Executivo do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 04

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- **Data prevista para conclusão do processo** JUN/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Registro de preços para futura e eventual contratação de **empresa especializada para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, em atendimento à demanda de Municípios que integram o CIMME

1.3- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

A prioridade é alta para dotar o CIMME de registro de preços a serem utilizados no exercício de 2025 pelos municípios consorciados.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade para atendimento prioritariamente aos setores de turismo e cultura, e ainda, para atendimento às demais secretarias e órgãos municipais, na realização de eventos com segurança e adequação técnica e qualidade.

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O registro de preços em licitação compartilhada, organizada pelo CIMME, dotará os municípios de ganho de escala e economicidade para contratação do objeto.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica

3- SERVIÇOS

Prevê-se a contratação do objeto pelos municípios do CIMME, de acordo com a demanda individualizada dos mesmos.

VALOR TOTAL: ([redacted])	**R$[redacted]**

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **Secretaria Executiva do CIMME**	
Responsável(eis) pela demanda: Sandey Rogério Aparecido de Oliveira	
CPF 072.495.656-56	**Assinatura:** **Cargo: Secretário Executivo do CIMME**
Data: 31/03/2025	**Local da Licitação: Conceição do Mato Dentro**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
05

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

PORTARIA COMISSÃO

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 06

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

PORTARIA Nº 02, DE 13 de JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de Agentes de Contratações e Pregoeiro para condução dos processos de compras com base na Lei Federal nº 14.133/21 para o ano de 2025"

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço (CIMME), no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto do Consórcio, resolve:

Art. 1°. Designar os funcionários abaixo relacionados para as funções de agente de contratação, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro até 31/12/2025, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do CIMME, sendo:

1. Edilane Morais Da Silva, Agente de Contratações 1, Presidente da CPL, e Pregoeira;

2. Nayara Keller Vieira Gonçalves – Gerente Administrativa do CIMME, Agente de Contratação 2;

3. Ângela Paula Gonçalves Sena - matrícula nº 280, Município de Dom Joaquim – Equipe de Apoio.

Art. 2°. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Agente de Contratações/Presidente da CPL, responderá por este, a Agente 2.

Art. 3º. Na modalidade de licitação denominada leilão, será adotado o art. 13, da Lei nº 14.133/21, sendo conduzido o processo pelo Pregoeiro nomeado para tal fim e, caso, seja de grande complexidade o leilão, poderá o CIMME contratar leiloeiro oficial para a condução do processo.

Art. 4°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025 em função do Pregão Eletrônico 01/2024, em curso, com vigência até 31/12/2025, revogando quaisquer disposições em contrário.

Conceição do Mato Dentro - MG, 13 de janeiro de 2024.

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS

Presidente do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
07

CIMME – Pregão ELETRÔNICO/RP – 01/2025

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR CONJUNTO

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 02

ESTUDOTÉCNICO PRELIMINAR ETP

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Estudo Técnico Preliminar caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos Municípios e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas E princípios que regem a Administração.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Administrativa	Responsável
SECRETARIA EXECUTIVA	Sandey Rogério Aparecido de oliveira

OBS: Sob solicitação dos Municípios consorciados, registrada em Ata.

3. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, pelo prazo de doze meses, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador, entre outros, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do CIMME.

4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1.O visa atender à solicitação dos Municípios Consorciados, explicitada na assembleia nº 139ª/2024, realizada no dia 26 de novembro de 2024, contendo autorização dos Prefeitos de realização de uma licitação conjunta, demanda esta ratificada pelos novos mandatários na 141ª assembleia ordinária realizada em 22/01/2025, com base na necessidade contínua de todos os municípios da microrregião de contar com serviços especializados de estrutura e equipamentos para a execução de eventos, incluindo a logística, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, bem como, eventos da saúde, educação, dentre outros, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

Registra-se que a demanda dos quantitativos foi levantada com base em contratos do exercício anterior em 8 (oito) Municípios do CIMME, que subscrevem este estudo.

Os eventos realizados pelas Prefeituras demandantes incluem comemorações cívicas, culturais e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessárias. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas.

Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem de cada municipalidade.

A contratação da empresa permitirá aos Municípios do CIMME:

- Garantir ganho de escala com a formatação do mesmo objeto em âmbito regional;
- Garantir a padronização, a segurança e a qualidade na realização dos eventos;

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 09

- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiênciacomo preconiza a Lei 14.133.

5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A aquisição pretendida encontra-se alinhada com as Leis Orçamentárias de cada Município e previsão nos Planos de Contratação Anual/2025d de cada Município.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados de locação de estrutura e equipamentos para execução de eventos para os Municípios integrantes do CIMME exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração dos contratos de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei14.133/21.

6.1. Requisitos Gerais

a. Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;
b. Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;
c. Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos, com segurança;
d. Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;
e. Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

6.1. Requisitos Legais

a. Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;
b. Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;
c. Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;
d. Regularidade fiscal e trabalhista.

6.2. Requisitos de Sustentabilidade

a. Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;
b. Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;
c. Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;
d. Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

6.3. Requisitos da Contratação

a. Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pelos Municípios do CIMME;
b. Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;
c. Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;
d. Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento,

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 10

sem comprometer a qualidade ou segurança.
A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir contratações efetivas que atendam às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de locação de estrutura e equipamentos para eventos para os Municípios integrantes do CIMME, para atender as diversas unidades administrativas dos Municípios demandantes, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

7.1. Soluções de Mercado Disponíveis:

- Serviço completo de produção de eventos, incluindo o planejamento, organização, logística e execução.
- Contratação de mão de obra especializada para a composição das equipes de trabalhonecessárias nas diversas etapas do evento.
- Serviços de segurança, limpeza, montagem de estruturas temporárias, decoração,sonorização e iluminação especializada.

7.1. Formas de Contratações Mais Utilizadas:

- Contratação direta para serviços de baixa complexidade ou de pequeno valor.
- Tomada de preços para contratações de serviços especializados que demandem soluções técnicas mais sofisticadas, dada a necessidade de elaboração de propostas mais detalhadas.
- Concorrência para eventos de grande porte, dada a necessidade de ampla pesquisa de mercado e avaliação minuciosa das propostas.
- Pregão eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns, que é a modalidade de contratação adotada neste processo

7.2. Análise e Avaliação para Atender as Necessidades do ETP:

Após a análise das soluções de mercado e das formas de contratação, conclui-se que a modalidade Pregão Eletrônico, adotada neste processo, é adequada para atender as necessidades da contratação. Essa modalidade é a mais viável operacionalmente por proporcionar uma ampla competição, transparência e rapidez no processo licitatório. O Pregão Eletrônico permite a obtenção de preços mais vantajosos e está alinhado ao princípio da eficiência, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21. Esse formato é altamente recomendado para contratações de serviços comuns, como é o caso dos serviços deexecução de eventos, onde a definição do melhor fornecedor pode ser objetivamente determinada pelo critério de menor preço.
Embora outras formas de contratação possam ser aplicáveis dependendo do contexto e da complexidade de cada evento, a agilidade e a eficácia do Pregão Eletrônico no contexto dos eventos mais comuns e recorrentes, como os identificados nas demandas das Prefeituras do , justificam a escolha dessa modalidade como a mais vantajosa e conveniente.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SERRO
PAG.
11
8

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para atendimento da necessidade de locação de estruturas e equipamentos para a execução de eventos deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde de montagem, licenças para a realização do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

8.1. Elaboração de projetos detalhados pelos setores demandantes, que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;

8.2. Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;

8.3. Gestão e coordenação de todas as etapas dos eventos, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;

8.4. Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;

8.5. Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;

8.6. Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo aadaptação a imprevistos e mudanças de cenário;

8.7. Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;

8.8. Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidosno artigo 11 da referida lei.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE I – BRINQUEDOS INFLÁVEIS:		
Item 1: KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 02 cama elástica redonda 04 mts com proteção nas molas e tela de segurança com escada, 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame espessura 30mm; 01 castelo pula – pula 06x06 mts inflável; 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro e colchão e guarda corpo inflável; Castelo de bolinhas inflável; máquina de algodão doce; carrinho de pipocas com panela e botijão de gás e embalagens; Tobogã inflável de 6m altura e 12m comprimento com transporte. Duração 04 horas por locação		
Forma de Locação: Diária 4 horas	**Unidade: Kit**	**Quant.: 68**
LOTE II – BANHEIROS QUÍMICOS:		
Item 1: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180°		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 12

de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiénico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno cotação: por unidades, simples e para pessoa com necessidade especial. 02 limpezas diárias.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 5.465**

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:		
Item 1: barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant.: 1.388**
Item 2: TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 338**
Item 3: TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 380**
Item 4: TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 631**
Item 5: GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
Item 6: PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
Item 7: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 5.650**
Item 8: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 3.600**
Item 9: BARRICADA: 1X1: Em Alumínio		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 1.880**
Item 10: CATRACA: digital com de fixação 1x1		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
Item 11: STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 128**
Item 12: STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 629**
LOTE IV – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO:		
Item 1: CARRO DE SOM: para propaganda móvel. Veículo caminhonete som frente e fundo com caixas grave, médio e agudo com microfone.		
Locação: HORA	**Unidade: HORA**	**Quant: 1.230**
Item 2: TRIO ELÉTRICO PEQUENO: Gaiola de 6 metros, som para os 4 lados, composto nas laterais de 6 sub grave duplo, e 6 altas, e fundo com 6 graves cornetados e 6 altas cornetadas, mesa digital 32 canais, microfone sem fio, gerador silencioso, escada, corrimão, piso antiderrapante, veículos em perfeito estado de funcionamento.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
Item 3: TRIO ELETRICO GRANDE: Tipo Carreta, com palco de 10mX2,60m, com guarda-corpo, piso antiderrapante em borracha, escada com corrimão, gerador 180KVA, som 1 PA de 16 alta, 16 sub por lado, fundo 16 sub e 24 alta cornetada, frente 12 sub, 24 alta, com sistema ligado , com 02 (duas) mesas digital 48 canais, com microfones, back line completo, bateria acústica, iluminação 24 moving, 16 blut de 2 lâmpadas, 24 par leds 3 v. obs. Puxado por cavalo mecânico frontal, acima de 400 cavalos e com fabricação a partir de 2015.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 80

LOTE V – SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED:		
Item 1: SISTEMAS DE TELÃO: mínimo de 300 polegadas, com projetor, dvi, hdmi, vga, de (5000) lumes de led, acompanhado de computador. - trave de perfil (25) para fixação da tela.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 90**
Item 2: PAINEL DE LED: P1 medida de 08 por 04 sistema completo processadora H2,4k que suporte exibição em 3D, CONTROLE DE WEB MOVEL, EMENDAS DE FORMATOS ESPECIAS mínimo 16 ENTRADAS e com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 mts de OPTICO e HDMI, 01 estrutura em alumínio P30 para a instalação e acabamento em tecido.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 110**
Item 3: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 3x2m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
Item 4: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 5x3m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 136**
Item 5: PAINEL DE LED: Resolução P1 ou superior 6x3m, sistema completo processador de alta qualidade, com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 metros de rede e HDMI. Estrutura em alumínio para instalação e acabamento em tecido, 1 notebook para transmissão de imagem, 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 130**
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 911**
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**
LOTE VII - PALCOS:		
Item 1: PALCO: palco 16 m x 14m, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e		

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

PAG. 15

escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas ,aterramento conforme norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco.
OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 166**

Item 2: PALCO: **palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 144**

Item 3: PALCO: Palco 10 m x 8 m, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 16

proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 190**
Item 4: PALCO: palco 8 m x 6 m: Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. -Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 247**
Item 5 – PALCO: palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 17

Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 22**
Item 6: TABLADO: Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura ate 70 cm.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 162**
Item 7: TABLADO: Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
LOTE VIII – SONORIZAÇÃO:		

Item 1: SOM DE GRANDE PORTE:
Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado);
- 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point;
- 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD)
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,)
- 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais -01 Sistema Intercon PA/Monitor.
------01 Sistema outfill indispensável
MONITOR:
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338);
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616
- 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior);
- 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill;
- 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF.
- 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414).
BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 12

superior);
- 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego);
- 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.
MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4
- 15 SM 58A ou similar superior;
- 15 SM 57A ou similar superior;
- 08 SM 98 HC;
- 06 SM 81 ou similar superior;
- 12 MD904 ou similar superior;
- 04 MD421 ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior.
PATCH E ACESSÓRIOS:
-02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO
- 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino;
-04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada.
-300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m
-20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m
-Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema
-20 Pedestais de microfone pequeno
-30 Pedestais de microfone médio e grande
-15 Garras de microfone "LP"
-20 Réguas de AC.
-70 PASSA CABO

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 123**

Item 2: SOM DE MEDIO PORTE:
- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs on board (Referência: Yamaha, 5D RH, CL3 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.
MONITOR:
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (Referência: Yamaha, PM5RH CL3, similar ou superior)

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 19

- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill;
- 08 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW, similar ou superior);
- 01 Caixa de sub 2x18", para drum fill;
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 8 canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 8 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:
- 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 01 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg);
- 02 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, laney, Jazz chorus jc120, JCM900 ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 06 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 08 SM 58A ou similar superior;
- 08 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO35 ou similar superior;
- 05 SM81 ou similar superior;
- 06 MD 504 ou similar superior;
- 04 MD 421 ou similar superior;
- 08 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; 08 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior;

PATCH E ACESSÓRIOS:
- 01 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 48 inputs interligando consoles de PA e monitor;
- 04 Bandejas de subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos;
- 100 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m;
- 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m;
- Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema;
- 15 Pedestais de microfone pequeno
- 20 Pedestais de microfone médio e grande
- 10 Garras de microfone "LP"
- 15 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 102**

Item 3: SOM DE PEQUENO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 20 8

cobertura ao espaço proposto sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo: - 02 clusters line array L+R com mínimo 08caixas (04 caixas por lado); - 06 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A (03 caixas por lado), espaço do evento e público estimado; - 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; - Gerenciadores de sistemas respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior); - 01 CD player com leitor USB / MP3; - 01 Console digital, total recall com no mínimo 32 inputs on board e 16 outputs (Referência: M7CL CL1 similar ou superior) - 01 Sistema Intercon PA/Monitor. - Side fill estéreo, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF); - 01 gerenciador de sistemas respectivo ao side fill; - 04 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW); - 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF. - 4 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play); - 4 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414). BACKLINE: - 01 Sistemas de contrabaixo com caixas 1x15" e 4x10". - 01 Amplificadores de guitarra marshall - 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900 NX e 02 CDJ2000NX MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser; - 06 SM 58A ou similar superior; - 06 SM 57A ou similar superior; - 02 AKG 418 OU PRO 35 ou similar superior; - 04 SM 81 ou similar superior; - 04 MD 504 ou similar superior; - 04 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; - 04 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: - 02 subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos; - 40 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m - 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m - Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema - 06 Pedestais de microfone pequeno - 12 Pedestais de microfone médio e grande - 04 Garras de microfone "LP" - 05 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**

Item 4: SOM DE MICRO PORTE: 01 sistema slim com 1 caixa com no mínimo 08 alto falantes e drive titânio e um sub grave de 18 ativo por lado- 03 pedestais pe de ferro mod girafa e 03 mic sem fio com frequência digital cabos, mesa de 32 canais digital ,02 monitor de chão.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 170**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
21

VALOR:		
Item 5: SOM DE LINHA, sistema de 16 torres com 01 sub c/ 02 falantes de 1000wats de 18 pol, 02 caixas altas com 02 autofalante 12`` pol 800 wats e drive titânio mod KFSIMILAR OU SUPERIOR potência e processador digital com regulador de atraso DELAY por torre. Suporte de alumínio de 05 mts de altura e sistema de energia e sinal a cabo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 83**
LOTE IX - ILUMINAÇÃO:		
Item 1: LUZ DE GRANDE PORTE: - 24 COB 300 LED PAR - 48 Refletores PAR LED RGBWA+UV 9 POR 18w; - 16 Refletores Elipsoidais 25º/50º, 750w; DE LED DMX -24 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 24 Moving Beam 15R; - 12 Moving Wash RGBW K10 similar ou superior - 24 Moving Head spot ou híbrido, 680 CMY; - 36 Canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA 3, 2 SENDO ORIGINAIS - 02 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 12 minibrut DE 4 LAMADAS de 3600W; DE LED DMX - 02 Canhões seguidores, 1500w cada, COM OPERADOR; - 03 Sistemas de PROPOWER COM 12 SAIDAS - 04 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w); 01- Sistema de aterramento para todo equipamento assim colocado - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. -01 grid alumínio P50 12x 10 mts com 06 pés e 06 mts altura mts de altura 05 linhas13mts Q 50 de 01 trave de Q50 acoplada no grid		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 179**
Item 2: LUZ DE MÉDIO PORTE: - 12 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w; - 24 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 12 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 12 Moving Beam 10r; - 08 Moving Wash RGBW 10w; - 24 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 06 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Canhão seguidor 1500w, COM OPERADOR; - 01 Sistema de propower de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. - Grid alumínio P50 09 x07 com 3 linha intermediária		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 117**
Item 3: LUZ DE PEQUENO PORTE: 08 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w - 12 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 08 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 08 Moving Beam 7R;		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 22
8

- 12 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 04 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Sistema de pró Power de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema - 01 grid alumínio 6x4 mts, 04 mts de altura e 2 linhas intermediaria		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 140**
Item 4: LUZ DE MICRO PORTE: 10 pares de led de no mínimo 36 leds rgbw02, mini moving heads 30w ou superior 02 moving spider 01 máquina de fumaça 1000w ou superior 01 box truss q20 5x3m (incluso 14 garras clamp e cabos dmx) 1 mesa dmx 512ch ou superior		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 32**
LOTE X – GALPÃO, PISO E PORTAIS:		
Item 1: GALPÃO: Estrutura Alumínio P 50 na medida de 100m², duas águas, com cobertura em lona antichama e fechamento lateral		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 118**
Item 2: PISO: Estrutura em alumínio e madeira na altura de 10 cm, na metragem de 100m², com forro de Linóleo ou Paviflex		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 92**
Item 3: PORTAL: portal duplo em alumínio na medida de 10x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 145**
Item 4: PORTAL: Portal duplo em alumínio de 08x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 153**
Item 5: BACK-DROP 3X2: Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 80**
VALOR:		
Quantidade:		
Item 6: **BACK-DROP 4X2:** Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 88**
Item 7: BACK-DROP 05X03 em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 78**

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global estimado da licitação em [redacted]), conforme cotações constantes no processo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
23

11.JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deve sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis. Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

11.1. **Potencial de Economia de Escala:** A contratação de uma única empresa para prestar serviços especializados de locação de estruturas e equipamentos para eventos pode resultar em economias de escala significativas. A centralização dos serviços em uma única prestadora favorece a negociação de preços e condições, além de simplificar a gestãocontratual e a fiscalização das atividades.

11.2. **Garantia de Padronização e Qualidade:** A uniformização dos serviços prestados permite garantir uma qualidade consistente em todos os eventos administrados pelas diversas secretarias, padronizando processos, reduzindo riscos operacionais e facilitando o controle de resultados.

11.3. **Restrições de Mercado:** A análise de mercado realizada indicou uma limitação no númerode empresas capacitadas regionalmente para atender aos requisitos complexos e volumosos exigidos para os eventos. Assim, o parcelamento poderia comprometer a qualidade dos serviços prestados e dificultar a gestão contratual.

11.4. **Cenário de Demandas:** As necessidades das diversas secretarias de todos os Municípios consorciados ao CIMME são melhor atendidas através de uma contratação unificada, individualizada por município, dada a natureza diversificada e o calendário extenso dos eventos, os quais abrangem diferentes tipos e tamanhos ao longo do ano.

11.5. **Facilidade de Coordenação e Logística:** A manutenção de um único ponto de contato entre a administração pública e a empresa contratada minimiza chances de desencontro de informações e conflitos de agenda, assegurando a adequada execução dos serviços contratados.

A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do objeto. Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução integral dos serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos corresponde à melhor solução para atender às necessidades dos Municípios do CIMME.

12.ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação de empresa prestadora de serviços especializados locação de estruturas e equipamentos para a realização de eventos dos Municípios do CIMME está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual de cada município para o exercício financeiro vigente. Este planejamento estratégico foi elaborado em conformidade com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange ao artigo 7º, inciso VII, que estabelece a importância da elaboração de um plano anual de contratações que racionalize as aquisições

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
24

e serviços dos órgãos e entidades.
O Plano de Contratações Anual contempla, de forma detalhada, as necessidades de realização de eventos pelas diversas unidades administrativas de cada município. O objetivo da contratação está harmonizado com as definições estratégicas do plano, evidenciando o cuidado com o uso eficiente dos recursos públicos e com a busca por economia de escala e otimização dos processos licitatórios.
Além disso, a contratação proposta foi previamente incluída no planejamento anual, o que demonstra a gestão competente dos recursos e das necessidades de cada administração municipal, em observância ao interesse público e à responsabilidade fiscal. Com isso, confirma-se o atendimento aos objetivos de governança das contratações estabelecidos no artigo 11 da Lei 14.133/2021, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A seleção de proposta para futura contratação de empresa para locação de estruturas e equipamentos para eventos, visa alcançar resultados que estejam alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei 14.133 de abril de 2021, garantindo a obtenção do maior proveito para a administração pública e para a sociedade. Os resultados pretendidos incluem:
13.1. Atendimento eficiente e eficaz das demandas das diversas unidades administrativas dos municípios do CIMME, considerando a natureza e especificidades de cada evento aser realizado;
13.2. Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;
13.3. Obs.: Só é possível oferecer dados genéricos. (Art. 23 e Art. 24 podem influenciar se mais parâmetros fossem fornecidos);
13.4. Respeito ao princípio da isonomia, garantindo a igualdade de condições a todos os concorrentes, com tratamento justo e sem favorecimentos ou prejuízos indevidos, em conformidade com o Art. 11, II da Lei 14.133;
13.5. Incentivo à competitividade, evitando-se contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e atuando para coibir o superfaturamento na execução dos contratos, conforme estabelecido no Art. 11, III da Lei 14.133;
13.6. Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;
13.7. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social de cada município, mediante a realizaçãode eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;
13.8. Promoção da transparência dos atos administrativos, garantindo a publicidade e a clareza das informações sobre os eventos realizados, em observância ao princípio da publicidade e das demais normativas do Art. 5º da Lei 14.133;
13.9. Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

eficiência e da economicidade.
Os objetivos traçados estão fundamentados na jurisprudência pertinente à Nova Lei de Licitações, a qual estabelece um marco regulatório preciso para as contratações públicas, demandando planejamento eações estratégicas para o alcance dos resultados pretendidos. A expectativa é que, por meio do atendimento a estes critérios e da eficiente supervisão dos contratos, seja efetivada uma contratação exitosa para todos os municípios demandantes não somente dentro dos aspectos legais e técnicos, mas também alinhada aos interesses da coletividade.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A fim de garantir a adequação da contratação ao interesse público e o alinhamento com as diretrizesda Lei 14.133, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

14.1. Elaboração de um plano de gestão de riscos, identificando potenciais problemas que possam impactar a execução contratual e medidas de contingência para cada um deles.

14.2. Definição clara das atribuições dos agentes públicos a serem designados para o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

14.3. Capacitação dos servidores envolvidos no processo licitatório e na gestão do contrato, com foco nas particularidades da contratação de serviços de promoção, planejamento, logística e execução de eventos.

14.4. Estabelecimento de critérios objetivos para avaliação da qualidade dos serviços prestados, com indicadores claros e mensuráveis.

14.5. Desenvolvimento e implementação de um sistema de registro de preços que respeite as exigências do Art. 82 da Lei 14.133 e que permita a flexibilidade adequada à variedade e à periodicidade dos eventos realizados pelos municípios integrantes do CIMME.

14.6. Realização de pesquisa ampla de mercado para atualização dos preços registrados, de acordo com o que determina o Art. 85 da Lei 14.133.

14.7. Formalização das etapas do processo licitatório, incluindo a elaboração do edital e da minuta do contrato com seus respectivos anexos e termos de referência que reflitam as necessidades detalhadas dos Municípios do CIMME.

14.8. Estabelecimento de mecanismos de comunicação eficientes entre a área requisitante, a equipe de licitações e a empresa contratada, assegurando o fluxo de informações e a resolução ágil de pendências.

14.9. Alinhamento constante entre as expectativas das diversas unidades administrativas e a empresa contratada para evitar discrepâncias entre os serviços contratados e executados.

14.10. Pactuação de cláusulas contratuais que prevejam a forma de reajuste de preços, condições de pagamento, sanções em caso de inadimplência, entre outros mecanismos necessários parauma contratação segura e eficiente.

14.11. Implementação de processos e estruturas de governança para avaliação contínua, direcionamento e monitoramento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos, de maneira a atender aos objetivos estipulados no Art. 11 da Lei 14.133.

14.12. Observância das legislações ambientais aplicáveis e adoção de medidas mitigadoras de impactos ambientais, de acordo com o Art. 18, XII da Lei 14.133.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 105048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
26

15. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a seleção de proposta para futura contratação de empresa prestadora de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitações e contratos administrativos dentro da administração pública. Seguem justificativas alinhadas à legislação vigente:

15.1. Flexibilidade operacional: O SRP oferece aos municípios do CIMME a flexibilidade na contratação, adaptando-se às variações quantitativas da demanda por eventos ao longo do ano, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021.

15.2. Economia e eficiência: O SRP promove economia de escala, possibilidade de negociação de melhores preços e condições, e otimização dos processos de contratação, em atendimento aos princípios de economicidade e eficiência destacados na Lei 14.133/2021, art. 5º e art. 11.

15.3. Agilidade nos processos: A possibilidade de realizar contratações a partir de um registro depreços pré-estabelecidos permite uma resposta mais rápida às necessidades eventuais das diversas secretarias, de acordo com o princípio da celeridade, conforme art. 5º da citada lei.

15.4. Continuidade do serviço público: Assegura-se a continuidade dos serviços relacionados à promoção e execução de eventos, já que o SRP garante o fornecimento nas condições estabelecidas, ainda que não obrigue a administração à contratação, conforme o disposto no art. 83.

15.5. Integridade do processo licitatório: O SRP permite a participação de um número maior de licitantes e promove maior competitividade, estando alinhado ao princípio da isonomia e ao tratamento equitativo entre os licitantes, nos termos dos arts. 11 e 82 da Lei 14.133/2021.

15.6. Gerenciamento de riscos: Possibilita um melhor gerenciamento dos riscos associados à flutuação de preços e demandas ao longo do tempo, coadunando-se com a gestão eficientede recursos e a gestão de riscos preconizada pelo art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

15.7. Preços atualizados: O SRP confere a prerrogativa de atualização dos preços registrados, garantindo que estes acompanhem as variações de mercado e mantenham a vantajosidade econômica para a administração pública, em linha com o art. 82, VI.

Diante do exposto, conclui-se que a adesão ao sistema de registro de preços para a contratação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos para os Municípios do CIMME representa a estratégia mais adequada, não somente para garantir a eficiência e economicidade dos processos licitatórios, mas também para zelar pelo interesse público e pelo uso adequado dos recursos públicos.

16. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de empresas na forma de consórcio será vedada na licitação objeto do Processo Administrativo em pauta, para a futura contratação de locação de estruturas e equipamentos para eventos. A decisão de vedar a formação e participação de consórcios neste processo licitatório está fundamentada nas disposições da nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133 de abril de 2021, e pautada pelas necessidadesespecíficas da contratação em questão.

16.1. Em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a formação de

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 27

consórcios é admitida, a menos que exista vedação expressa no edital. A vedação considera fundamentos lógicos e objetivos específicos do caso concreto, garantindo que não haja prejuízo aos princípios da licitação, em especial os de economicidade e eficiência.

16.2. O presente caso requer agilidade e capilaridade na tomada de decisões e execução das atividades, qualidade que poderia ser afetada negativamente em face da complexidade gerencial inerente aos consórcios de empresas. A urgência e especificidade dos eventos a serem organizados demandam um único ponto de contato para assegurar comunicações mais diretas e efetivas entre a empresa contratada e os Municípios demandantes.

16.3. A composição de consórcio poderia implicar dificuldades na gestão contratual, na medida em que envolve a coordenação entre diversas empresas com possíveis distintos níveis de urgência, qualidade, e capacidade operacional, conflitando com a busca por eficiência e economicidade.

16.4. Ademais, a administração busca assegurar a responsabilização única e clara da contratada, evitando riscos de diluição da responsabilidade entre os membros do consórcio e consequentes prejuízos à fiscalização e à gestão do eventual contrato.

16.5. O Art. 33 da Lei nº 14.133/2021 ratifica a possibilidade da Administração de definir, de acordo com as características da contratação, quando a disputa licitatória será prejudicada pela participação de consórcios, legitimando a vedação de sua formação nesses casos.

Portanto, diante da especificidade da prestação do serviço de organização de eventos, onde se preza pela unidade de comando, agilidade na resposta e clareza nas responsabilidades, bem como pela garantia dos princípios de eficiência e economicidade, justifica-se a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio na licitação do CIMME.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

17.1. Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica.

17.2. Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis, quando possível.

17.3. Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

17.4. Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

17.5. Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna locale estressando a flora adjacente.

17.5.1. Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO ESPINHAÇO CIMME
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 28

zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

17.6. Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

17.6.1. Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

17.7. Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

17.7.1. Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removê- las prontamente após a conclusão do evento.

17.8. Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

17.8.1. Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água,reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

17.9. Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

17.9.1. Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Após uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, financeiros e legais envolvidos no Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da futura contratação de empresa prestadora de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos para atender às demandas das diversas unidades administrativas (secretarias) dos Municípios integrantes do CIMME, conforme regido pela Lei 14.133. Este posicionamento apoia-senos seguintes fundamentos:

18.1. Observância dos princípios da eficiência, da publicidade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º da Lei 14.133), que constituem diretrizes essenciais para a contratação pública em questão e que têm sido rigorosamente seguidos no decorrer de todo o processo de planejamento e estruturação do Edital.

18.2. Atendimento ao interesse público (Art. 11 da Lei 14.133), tendo sido claramente demonstrado que a contratação contribuirá para o atingimento dos objetivos estratégicos das unidades requerentes, gerando resultados positivos para a comunidade itaiçabense.

18.3. Tratamento isonômico entre os licitantes e estímulo à competitividade (Art. 11 da Lei 14.133), pois o Estudo Técnico Preliminar assegura a igualdade de condições a todos os participantes do certame licitatório, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa.

18.4. Implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar o processo licitatório (Art. 11, parágrafo único, da Lei 14.133),

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 029

evidenciando um ambiente de integridade e confiabilidade, o que reforça a razoabilidade e adequação do procedimento adotado pela Administração.

18.5. Alinhamento com o planejamento estratégico e compatibilização com o plano de contratações anual (Art. 12, VII, da Lei 14.133), comprovando que a futura contratação está em consonância com as diretrizes organizacionais e com as leis orçamentárias vigentes.

18.6. Respeito à regra do processo licitatório, que contempla a publicação do ato convocatório ea formalização das contratações mediante critérios objetivos e transparentes (Art. 12 I e II daLei 14.133).

18.7.Viabilidade técnica e econômica no âmbito do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18, I e XI, da Lei 14.133), através da avaliação da capacidade técnica dos potenciais contratados e da adequação econômica dos preços apresentados no mercado. Com base nessas considerações, conclui-se que a contratação proposta está em plena conformidade com os preceitos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, racional e com o objetivo de promover o bem-estar comum. Dessa forma, recomenda-se a aprovação do Estudo Técnico Preliminar e a continuidade das fases subsequentes para efetivação da contratação.

Conceição do Mato Dentro, 9 de janeiro de 2025.

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Prefeito de Conceição do Mato Dentro

FABRÍCIO APARECIDO OTONI
Prefeito de Congonhas do Norte

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Ferros

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES
Prefeita de Itambé do Mato Dentro

CLÉRIO LIMA FILHO
Prefeito do Morro do Pilar

ANDREA APARECIDA OTONE DE SOUZA
Prefeita do Município de São Sebastião do Rio Preto

FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI
Prefeito de Santana do Riacho

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
30

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ: 21.345.989/0001-45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 31

MATRIZ DE RISCOS

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CIMME.

INTRODUÇÃO

Toda e qualquer atividade humana está sujeita à ocorrência de eventos (riscos) que podem impactar, positiva ou negativamente, nos resultados inicialmente pretendidos. Dessa maneira, o gerenciamento de riscos deve fazer parte da governança de qualquer instituição que possui, entre os seus objetivos, a melhoria dos sistemas de gestão.

O gerenciamento de riscos ainda pressupõe a implementação de ações contínuas e coordenadas, que visam o planejamento, a organização e o controle dos recursos relacionados a eventos que possuem potencial para comprometer o sucesso das metas estabelecidas.

Nessa perspectiva, no âmbito das contratações decorrentes de licitações compartilhadas organizadas pelo CIMME, o escopo da análise de riscos abrangerá três fases: a **preparatória**, a de **seleção de fornecedores** e a de **execução contratual**.

Assim, a gestão de riscos enseja a necessidade da elaboração de relatórios que explicitem não somente as boas práticas, mas também as anomalias identificadas no decorrer de todo o procedimento de contratações e de aquisições, com vistas a subsidiar as tomadas de decisões em um novo planejamento. Além disso, também pode corroborar a adoção de controles que englobam processos, políticas, dispositivos, práticas, ou, ainda, outras condições e/ou ações que mantêm e/ou modificam o evento danoso, a fim de mitigar ou minimizar os impactos negativos sobre a efetividade e o alcance dos resultados pretendidos.

Portanto, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos tem o intuito de:

- identificar e analisar os principais riscos;
- compreender sua natureza;
- determinar seu nível, por intermédio da combinação do impacto e de suas probabilidades;
- propor ações preventivas e de contingência;
- definir seus respectivos responsáveis.

Pretende-se, dessa forma, contribuir com o êxito do CIMME no atendimento das demandas dos Municípios consorciados de licitações compartilhadas, através de contratações delas decorrentes e atender ao comando estabelecido no art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 32

DESCRIÇÃO E DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS

Preliminarmente, é importante enfatizar que este documento não pretende exaurir, até pela impossibilidade de tal objetivo, a identificação e a análise de todos os eventos (riscos) que possam, em alguma medida, dificultar, impactar ou inviabilizar a execução da política pública e/ou educacional a ser atendida por meio da contratação proposta.

Logo, o intuito é propor ações que possam prevenir ou contingenciar os principais riscos identificados em experiências anteriores (formalmente registradas ou apenas relatadas), por intermédio dos seguintes parâmetros:

1.1. A identificação e descrição do(s) evento(s);

1.2. A atribuição quantitativa e qualitativa **da probabilidade e do impacto** de ocorrência do(s) evento(s);

1.2.1. A definição qualitativa do evento dar-se-á por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, enquanto a análise quantitativa dar-se-á por meio da atribuição de valor, conforme a tabela de referência a seguir:

Classificação qualitativa da probabilidade	**Classificação qualitativa do impacto**	**Classificação quantitativa da probabilidade e do impacto**
Pouco provável	Baixo	5
Provável	Médio	10
Muito provável	Alto	15

1.3. A identificação do(s) possível(is) dano(s) potencial(is);

1.4. A descrição da(s) possível(is) ação(ões) preventiva(s);

1.5. A descrição da(s) possível(is) ação(ões) de contingência;

1.6. A identificação do(s) responsável(is) pela(s) ação(ões) proposta(s).

A fim de subsidiar a **classificação da probabilidade** de ocorrência do evento danoso, utilizam-se as seguintes definições:

1.6.1. **Pouco provável**: quando o histórico conhecido apontar para a baixa frequência de ocorrência;

1.6.2. **Provável**: quando o histórico conhecido apontar para a frequência razoável de ocorrência; e

1.6.3. **Muito provável**: quando o histórico conhecido apontar para a elevada frequência de sua ocorrência.

1.7. A fim de subsidiar a **classificação do impacto** do evento danoso, utilizam-se as seguintes definições:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 33

1.7.1. **Baixo**: danos que não comprometem o processo de contratação/aquisição na fase preparatória e de seleção de fornecedores ou que não comprometem de forma significativa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

1.7.2. **Médio**: danos que comprometem parcialmente processo de contratação/aquisição na fase preparatória e de seleção de fornecedores, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade ou que comprometem razoavelmente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

1.7.3. **Alto**: danos que comprometem a essência do processo de contratação/aquisição na fase preparatória e de seleção de fornecedores, impedindo-o de seguir seu curso ou que comprometem de forma significativa o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.8. A **análise quantitativa dos riscos** é a correlação entre a probabilidade e o impacto, que indicará o nível do risco e deverá direcionar as ações relacionadas à prevenção ou à contingência dos eventos (riscos) na fase preparatória, de seleção de fornecedores e de execução contratual.

RISCOS DA FASE PREPARATÓRIA E EXTERNA

RISCO 1: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO FRACASSADO EM FUNÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO INCORRETA DO OBJETO, IMPOSSIBILITANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM CONSEQUENTE PREJUÍZO INSTITUCIONAL AO CIMME E MUNICÍPIOS DEMANDANTES
CAUSA DO RISCO: Especificação incorreta do objeto e que não reflete corretamente a real necessidade da instituição.
PROBABILIDADE: 02
IMPACTO: 5
IMPACTO: Impossibilidade de contratação dos serviços e consequente prejuízos ao CIMME.
AÇÃO PREVENTIVA: Ampla análise da real necessidade, com descrição adequada do objeto da demanda através de estudos técnicos preliminares elaborados pelos municípios demandantes, bem como, pesquisa dos quantitativos dos contratos anteriores realizados pelos municípios e sua aplicação à contratação. Revisão do dos Estudos Técnicos Preliminares individualizados por município, quando for o caso. Elaborar um ETP global.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Ajuste do descritivo da demanda, deixando claro a real necessidade e o que se busca com a contratação. Abertura de novo processo de contratação.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor requisitante

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 34

RISCO 2: IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAR O REAL VALOR DO SERVIÇO E SE O MESMO ESTÁ DE ACORDO COM AS PRÁTICAS DE MERCADO DEVIDO À PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA INCORRETAMENTE, COM PARÂMETROS EM DESCONFORMIDADE COM NORMA LEGAL VIGENTE.
CAUSA DO RISCO: Pesquisa de Preços com parâmetros inadequados e não condizentes com as normas em vigor
PROBABILIDADE: 02
IMPACTO: 5
IMPACTO: Impossibilidade de verificar o real valor do serviço e se o mesmo está de acordo com as práticas de mercado
AÇÃO PREVENTIVA: Ampla pesquisa com fornecedores do serviço, bem como por meio de pesquisa em banco de preços oficial que engloba resultados de licitações de outros órgãos da Administração Pública. Além disso, realização da pesquisa de preços de acordo com as Instruções Normativas em vigor para o ato.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor requisitante e setor de licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Ajuste na pesquisa de preços a fim de se obter o valor mais econômico e vantajoso ao contratante.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor requisitante e setor de licitações

RISCO 3: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO OFERECE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
CAUSA DO RISCO: Empresa irregular do ponto de vista habilitatório e/ ou junto aos órgãos de controle
PROBABILIDADE 01
IMPACTO: 5
IMPACTO: Impossibilidade de contratação da empresa
AÇÃO PREVENTIVA: Ampla pesquisa, por meio de certidões, junto ao SICAF e perante os órgãos de controle a fim de verificar a real situação habilitatória da futura contratada. Análise dos documentos à luz da legislação vigente.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor de licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. Se houver má-fé por parte da empresa, abertura de processo de responsabilização.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor de licitações

RISCO 4: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DEVIDO A ESPECIFICAÇÃO INCORRETA DOS ASPECTOS TÉCNICOS E/OU JURÍDICOS DA CONTRATAÇÃO, ATRASANDO A CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DO OBJETO
CAUSA DO RISCO: Especificação incorreta dos aspectos técnicos e/ou jurídicos
PROBABILIDADE 01
IMPACTO: 3
IMPACTO: Atraso na abertura da sessão pública e consequente atraso na execução do objeto

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
35

AÇÃO PREVENTIVA: Ampla análise dos aspectos técnicos e jurídicos da contratação, de modo a evitar pedidos de impugnação.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor requisitante, setor de licitações, Assessoria Jurídica
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Retificação e ajuste do edital e republicá-lo, de modo a deixar de acordo com as melhores práticas de mercado e de acordo com a legislação vigente.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Setor requisitante, Setor de licitações c/c Assessoria Jurídica

RISCOS DA FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 5: MUDANÇAS NO ESCOPO DO CONTRATO SEM FORMALIZAÇÃO ADEQUADA DEVIDO À FALTA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES E AUSÊNCIA DE CONTROLE FORMAL DE ALTERAÇÕES, RESULTANDO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS, AUMENTO DE CUSTOS E POSSÍVEL JUDICIALIZAÇÃO DA AVENÇA.
CAUSA DO RISCO: Falta de comunicação adequada entre as partes e ausência de controle formal de alterações.
PROBABILIDADE: 3
IMPACTO: 4
IMPACTO: Execução de serviços não previstos, aumento de custos e possíveis disputas contratuais.
AÇÃO PREVENTIVA: Implementação de um processo formal de controle de alterações no escopo.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestor do contrato, fiscal técnico e fiscal administrativo, com a participação do órgão gerenciador (CIMME).
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Formalização prévia das mudanças e ajustes negociados no contrato.
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO: Gestor do contrato e setor de contratos.

Conceição do Mato Dentro, 9 de janeiro de 2025.

Equipe de planejamento:

NAYARA KELLER VIEIRA GONÇALVES
Gerente Administrativa do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
36

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

(O MAPA CONTÉM A PESQUISA DE MERCADO E OS DADOS DA PESQUISA OFICIAL DE PREÇOS PÚBLICOS)

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

MODELO DE MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

PLANILHA DE PREÇOS PESQUISADOS

COTAÇÃO 1	ALIANCE PRODUÇÕES E ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA - CNPJ	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA
COTAÇÃO 2	KM SOM LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	
COTAÇÃO 3	JF SONARIZAÇÃO E EVENTOS EIRELI ME	10/01/2025 A 28/03/2025
COTAÇÃO 4	STUDIO PRATES - PRODUÇÕES E EVENTOS	
COTAÇÃO 5	BANCO DE DADOS LICITAR - EMPRESA 1	
COTAÇÃO 6	BANCO DE DADOS LICITAR - EMPRESA 2	

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	COT 5	COT 6	VALOR R$ MENOR	VALOR R$ MAIOR	VALOR R$ EDIO/MEDIA	QUANTIDADE UNITARIA	VLR GLOBAL DO ITEM	VLR GLOBAL DO LOTE
1	1	KIT BRINQUEDO INFLAVEIS	7.500,00	9.072,00	8.400,00	7.000,00	5.835,00	5.838,00	5.835,00	9.072,00	7.274,17	68	494.643,56	494.643,56
2	1	BANHEIROS QUIMICOS	400,00	484,00	448,00	460,00	411,90	410,00	400,00	484,00	435,65	5.465	2.380.827,25	2.380.827,25
3	1	BARRACAS 3X3M	500,00	605,00	560,00	350,00	450,00	330,00	330,00	605,00	465,83	1.388	646.572,04	9.946.192,20
	2	TENDAS 4X4M	700,00	842,00	780,00	805,00	550,00	500,00	500,00	842,00	696,17	338	235.305,46	
	3	TENDAS 9X9M	1.900,00	2.295,00	2.125,00	2.185,00	2.200,00	2.202,91	1.900,00	2.295,00	2.151,32	380	807.975,00	
	4	TENDAS 12X10M	2.600,00	3.132,00	2.900,00	2.990,00	2.202,90	2.000,00	2.000,00	3.132,00	2.637,48	631	1.664.249,88	
	5	GRADES DE CONTENÇÃO	70,00	100,00	93,00	80,00	61,73	61,73	61,73	100,00	77,74	12.400	963.976,00	
	6	PLACA DE FECHAMENTO	70,00	116,00	108,00	80,50	50,00	59,25	50,00	116,00	80,63	12.400	999.812,00	
	7	JOGO DE MESA PVC BRANCO	70,00	130,00	120,00	75,00	59,90	100,00	59,90	130,00	92,48	5.650	522.512,00	
	8	JOGO DE MESA MADEIRA	250,00	324,00	300,00	288,00	150,00	400,00	150,00	400,00	285,33	3.600	1.027.188,00	
	9	BARRICADA EM ALUMINIO	270,00	340,00	315,00	300,00	350,00	300,00	270,00	350,00	312,50	1.880	587.500,00	
	10	CATRACA DIGITAL	400,00	437,00	405,00	400,00	300,00	681,82	300,00	681,82	437,30	210	91.833,00	
	11	STANDE DE OCTONORME 25M2	4.500,00	5.389,00	4.990,00	5.175,00	4.000,00	3.170,00	3.170,00	5.389,00	4.537,33	128	561.016,32	
	12	STANDE DE OCTONORME 4X3X3	2.550,00	3.240,00	3.000,00	2.900,00	3.170,00	3.073,61	2.550,00	3.240,00	2.988,94	629	1.838.252,50	
4	1	CARRO DE SOM	300,00	432,00	400,00	345,00	150,00	222,00	150,00	432,00	308,17	1.230	379.049,10	1.904.714,70
	2	TRIO ELETRICO PEQUENO	8.000,00	10.800,00	10.000,00	9.200,00	8.991,67	8.900,00	8.000,00	10.800,00	9.315,28	20	186.305,60	
	3	TRIO ELETRICO GRANDE	58.000,00	75.222,00	69.650,00	65.000,00	43.833,33	43.833,00	43.833,00	75.222,00	59.256,39	20	1.339.360,00	
5	1	SISTEMAS DE TELÃO	7.000,00	6.750,00	6.250,00	7.920,00	6.300,00	6.450,00	6.250,00	7.920,00	6.778,33	90	610.049,70	5.144.680,70
	2	PAINEL DE LED P1 8X4	12.000,00	13.500,00	12.500,00	13.100,00			12.000,00	13.500,00	12.775,00	110	1.405.250,00	
	3	PAINEL DE LED P1 3X2	3.900,00	4.795,00	4.440,00	4.485,00			3.900,00	4.795,00	4.405,00	100	440.500,00	
	4	PAINEL DE LED P1 5X3	8.400,00	10.044,00	9.300,00	9.540,00			8.400,00	10.044,00	9.321,00	136	1.267.656,00	
	5	PAINEL DE LED P1 6X3	10.100,00	11.750,00	10.880,00	11.000,00			10.100,00	11.750,00	10.932,50	130	1.421.225,00	
6	1	GERADOR 260KVA	5.800,00	7.010,00	6.490,00	6.665,00	6.000,00	9.900,00	5.800,00	9.900,00	6.977,50	911	6.356.502,50	8.964.900,10
	2	GERADOR 180KVA	4.500,00	5.400,00	5.000,00	5.050,00	5.444,00	5.400,00	4.500,00	5.444,00	5.132,33	220	1.129.112,60	
	3	TORRE DE ILUMINAÇÃO	2.700,00	3.272,00	3.030,00	3.000,00	6.500,00	6.500,00	2.700,00	6.500,00	4.167,00	355	1.479.285,00	
7	1	PALCO 16X14M	42.000,00	50.814,00	47.050,00	45.990,00			42.000,00	50.814,00	46.463,50	166	7.712.941,00	17.807.263,01
	2	PALCO 12X10M	19.000,00	23.760,00	22.000,00	21.000,00	12.000,00	12.500,00	12.000,00	23.760,00	18.376,67	144	2.646.240,48	
	3	PALCO 10X8M	12.000,00	17.290,00	16.010,00	15.000,00	14.185,83	13.902,11	12.000,00	17.290,00	14.731,32	190	2.798.950,80	
	4	PALCO 8X6M	10.500,00	14.850,00	13.750,00	12.000,00	11.333,33	11.000,00	10.500,00	14.850,00	12.238,89	247	3.023.005,83	
	5	PALCO 6X6M	8.000,00	10.260,00	9.500,00	9.000,00	4.766,67	8.000,00	4.766,67	10.260,00	8.254,45	22	181.597,90	
	6	TABLADO 6X4M	5.500,00	6.480,00	5.040,00	6.000,00	3.220,00	4.000,00	3.220,00	6.480,00	5.040,00	162	932.310,00	
	7	TABLADO 8X6M	4.500,00	5.443,00	6.700,00	5.090,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	6.700,00	5.122,17	100	512.217,00	
	1	SOM GRANDE PORTE	22.000,00	26.622,00	24.650,00	25.300,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	26.622,00	21.428,67	123	2.635.726,41	
	2	SOM MEDIO PORTE	18.000,00	21.816,00	22.200,00	18.730,00	16.000,00	10.000,00	10.000,00	22.200,00	17.791,00	102	1.814.682,00	

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO
PAG. 37

8	3	SOM PEQUENO PORTE	3.900,00	6.393,00	5.920,00	5.500,00	3.000,00	2.940,00	2.940,00	6.393,00	4.608,83	210	967.854,30	7.563.231,11
	4	SOM MICRO PORTE	1.900,00	2.424,00	2.300,00	2.185,00	3.500,00	2.899,00	1.900,00	3.500,00	2.534,67	170	430.893,90	
	5	SOM LINHA	22.000,00	26.610,00	25.000,00	25.000,00	12.650,00	12.649,00	12.649,00	26.610,00	20.651,50	83	1.714.074,50	
9	1	LUZ DE GRANDE PORTE	18.000,00	21.816,00	20.200,00	20.700,00	16.600,00	16.666,67	16.600,00	21.816,00	18.997,11	179	3.400.482,69	5.715.343,50
	2	LUZ DE MEDIO PORTE	12.000,00	15.465,00	14.320,00	13.800,00	11.833,33	11.833,33	11.833,33	15.465,00	13.208,61	117	1.545.407,37	
	3	LUZ PEQUENO PORTE	5.200,00	5.724,00	5.300,00	5.980,00	3.274,61	3.703,00	3.274,61	5.980,00	4.863,60	140	680.904,00	
	4	LUZ MICRO PORTE	2.500,00	3.186,00	2.950,00	3.080,00	2.167,00	2.720,00	2.167,00	3.186,00	2.767,17	32	88.549,44	
10	1	GALPÃO ALUMINIO	9.000,00	10.908,00	10.100,00	10.600,00	7.112,00	6.266,67	6.266,67	10.908,00	8.997,78	118	1.061.738,04	3.103.963,10
	2	PISO	8.000,00	9.720,00	9.000,00	9.200,00			8.000,00	9.720,00	8.980,00	92	826.160,00	
	3	PORTAL 10X4	2.500,00	3.045,00	2.820,00	3.000,00			2.500,00	3.045,00	2.841,25	145	411.981,25	
	4	PORTAL 8X4	1.900,00	2.268,00	2.100,00	2.495,00			1.900,00	2.495,00	2.190,75	153	335.184,75	
	5	BACK DROP 3X2	1.300,00	1.566,00	1.450,00	1.550,00	1.367,00	1.150,00	1.150,00	1.566,00	1.397,17	80	111.773,60	
	6	BACK DROP 4X2	1.600,00	1.935,00	1.792,00	1.840,00	1.367,00	1.150,00	1.150,00	1.935,00	1.614,00	88	157.674,00	
	7	BACK DROP 5X3	3.000,00	1.935,00	3.300,00	3.200,00	1.350,37	1.367,00	1.350,37	3.300,00	2.358,73	78	199.451,46	
														63.025.759,23

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Dr. Marcos Felipe
OAB 106848
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 32

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 39

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 40

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 410,95	R$ 410,95

BANHEIROS QUÍMICOS

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARIA	Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas	18/2024	17/05/2024

Preços

CNPJ: 38.521.738/0001-77 **Valor:**
Fornecedor: Saturno Som e Informática LtDA **R$ 411,90**
Marca: polyjohn

CNPJ: 16.767.061/0001-19 **Valor:**
Fornecedor: JH SHOWS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA **R$ 410,00**
Marca: polyjohn

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 5.836,50	R$ 5.836,50

KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ: 27.511.147/0001-00 **Valor:**
Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA **R$ 5.835,00**
Marca:

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 5.838,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 390,00	R$ 390,00

BARRACAS 03 x 03 mts

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARIA	Prefeitura Municipal de Passabem	008/2024	21/02/2024



Preços

CNPJ: 47.737.145/0001-33 **Valor:**
Fornecedor: ASJ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA **R$ 450,00**
Marca:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ: 08.111.000/0001-70 **Valor:**
Fornecedor: W & M Promoções e Eventos LTDA **R$ 330,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 525,00	R$ 525,00

TENDAS 04 x 04 mts

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	U/D	Prefeitura Municipal de Confins	000055/2023	10/01/2024

Preços

CNPJ: 07.794.543/0001-77 **Valor:**
Fornecedor: ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA ME **R$ 550,00**
Marca:

CNPJ: 07.773.158/0001-43 **Valor:**
Fornecedor: ATUAL COBERTURA LOCACAO DE BARRACAS LTDA **R$ 500,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 2.101,45	R$ 2.101,45

TENDAS 12x10

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Perdigão MG	015/2024	24/06/2024



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO PIRACICABA CIMME
PAG. 42

Preços

CNPJ:	08.111.000/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	W & M Promoções e Eventos LTDA	**R$ 2.202,90**
Marca:		

CNPJ:	14.333.057/0001-17	**Valor:**
Fornecedor:	Tendas Gama Ltda	**R$ 2.000,00**
Marca:		

CNPJ:	11.743.104/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA	**R$ 2.202,91**
Marca:		

CNPJ:	14.479.241/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	EMERSON NARCISO BORGES 05534106603	**R$ 2.200,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 61,73	R$ 61,73

GRADES DE CONTENÇÃO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Município de Caetanópolis	015/2024	30/04/2024

Preços

CNPJ:	08.111.000/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	W & M Promoções e Eventos LTDA	**R$ 61,73**
Marca:		

CNPJ:	30.291.864/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	MARIA JOSÉ DE FATIMA OLIVEIRA	**R$ 61,73**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 54,63	R$ 54,63

PLACA DE FECHAMENTO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG	0008/2024	14/05/2024

Preços

CNPJ:	29.352.591/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	JOÃO PEDRO PENA PASTOR 116.837.876-17	**R$ 50,00**
Marca:		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO



CNPJ: 37.816.835/0001-24 **Valor:**
Fornecedor: SPEED SOM E LUZ **R$ 59,25**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 79,95	R$ 79,95

JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Jogo	Prefeitura Municipal de Janaúba	47/2024	29/07/2024

Preços

CNPJ: 23.814.924/0001-27 **Valor:**
Fornecedor: PALIJAN PAPELARIA LIVRARIA JANAUBA E COMERCIO LTDA **R$ 59,90**
Marca: TOTALPLAST

CNPJ: 22.533.778/0001-07 **Valor:**
Fornecedor: COSTA SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS-EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **R$ 100,00**
Marca: GM PRODUÇÕES

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 275,00	R$ 275,00

JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Município de Cordisburgo	000003/2024	25/01/2024

Preços

CNPJ: 07.843.661/0001-28 **Valor:**
Fornecedor: MA PRESTACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA **R$ 150,00**
Marca:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DIÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI	019/2024	23/04/2024

Preços

CNPJ: 37.816.835/0001-24 **Valor:**
Fornecedor: SPEED SOM E LUZ **R$ 400,00**
Marca:



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 325,00	R$ 325,00

BARRICADA: 1X1: Em Alumínio

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DIA	Prefeitura de Jaboticatubas	000001/2024	02/02/2024

Preços

CNPJ: 26.333.510/0001-74
Fornecedor: 2S2 Business Brasil Eireli
Marca:
Valor: **R$ 350,00**

CNPJ: 08.111.000/0001-70
Fornecedor: W & M Promoções e Eventos LTDA
Marca:
Valor: **R$ 300,00**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 490,91	R$ 490,91

CATRACA: digital com de fixação 1x1

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DIÁRIA	Prefeitura Municipal de Nova Era	21/2024	20/06/2024

Preços

CNPJ: 30.938.794/0001-08
Fornecedor: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI
Marca:
Valor: **R$ 300,00**

CNPJ: 35.275.267/0001-76
Fornecedor: Jonata Santos Cunha - Cena Producoes
Marca:
Valor: **R$ 681,82**

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 2.201,46	R$ 2.201,46

Tendas 09x09 mts

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 3.585,00	R$ 3.585,00

STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.

PAG. 44 80

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DIARIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG	0008/2024	14/05/2024



Preços

CNPJ:	29.352.591/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	JOÃO PEDRO PENA PASTOR 116.837.876-17	**R$ 4.000,00**
Marca:		
CNPJ:	05.745.742/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	GUIMARAES E AMARAL LTDA ME	**R$ 3.170,00**
Marca:		
CNPJ:	05.745.742/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	GUIMARAES E AMARAL LTDA ME	**R$ 3.170,00**
Marca:		
CNPJ:	37.816.835/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	SPEED SOM E LUZ	**R$ 3.073,61**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 3.121,81	R$ 3.121,81

STAND DE OCTONORME 4x3x3,50

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 186,00	R$ 186,00

CARRO DE SOM

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	HORAS	Prefeitura Municipal de José Raydan	0006/2024	03/04/2024

Preços

CNPJ:	16.767.061/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	JH SHOWS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA	**R$ 150,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	HORA	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ:	03.149.058/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME	**R$ 222,00**
Marca:		



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R$ 8.945,84	R$ 8.945,84

TRIO ELETRICO PEQUENO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UnidadeDia	Prefeitura Municipal de Materlândia	8/2024	17/05/2024

Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 8.991,67**
Marca:

CNPJ: 16.767.061/0001-19 **Valor:**
Fornecedor: JH SHOWS PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA **R$ 8.900,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R$ 6.375,00	R$ 6.375,00

SISTEMAS DE TELÃO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ	29/2024	10/12/2024

Preços

CNPJ: 53.029.729/0001-57 **Valor:**
Fornecedor: C & M Serviços LTDA **R$ 6.300,00**
Marca:

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 6.450,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00

PAINEL DE LED

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA	11/2024	05/04/2024

PAG. 46
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIMME
PAG. 47 80

Preços

CNPJ: 05.285.121/0001-40 **Valor:**
Fornecedor: IVISOM PRODUÇÕES LTDA. **R$ 11.000,00**
Marca:

CNPJ: 03.706.357/0001-88 **Valor:**
Fornecedor: VELHO RANCHO EVENTOS ARTISTICOS E LOCACAO LTDA **R$ 12.000,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 7.950,00	R$ 7.950,00

GERADOR 260KVA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Nova Era	21/2024	20/06/2024

Preços

CNPJ: 30.938.794/0001-08 **Valor:**
Fornecedor: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI **R$ 6.000,00**
Marca:

CNPJ: 26.921.036/0001-00 **Valor:**
Fornecedor: LUCIELE ABRANTYES ROSSI **R$ 9.900,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 5.422,00	R$ 5.422,00

GERADOR 180KVA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	SV	Prefeitura Municipal de Capetinga	000011/2024	01/10/2024

Preços

CNPJ: 03.246.708/0001-15 **Valor:**
Fornecedor: LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA **R$ 5.444,00**
Marca:

CNPJ: 33.426.050/0001-94 **Valor:**
Fornecedor: KADU PRODUCOES ARTISTICAS E LOCACOES EIRELI **R$ 5.400,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00

TORRE DE ILUMINAÇÃO

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 48

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	SV	Prefeitura Municipal de Ubá	35/2024	21/06/2024

Preços

CNPJ: 50.046.342/0001-10 **Valor:**
Fornecedor: MR PRODUÇOES E EXTRUTURA LTDA **R$ 6.500,00**
Marca:

CNPJ: 12.939.678/0001-13 **Valor:**
Fornecedor: Delta Produções Eireli **R$ 6.500,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 12.250,00	R$ 12.250,00

PALCO 12M X 10M

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Dia	Município de Caetanópolis	015/2024	30/04/2024

Preços

CNPJ: 21.313.475/0001-08 **Valor:**
Fornecedor: MUDESTO OLIVEIRA VIANA PRODUCOES **R$ 12.000,00**
Marca:

CNPJ: 28.946.458/0001-57 **Valor:**
Fornecedor: MC Comunicação, eventos & Consultoria LTDA **R$ 12.500,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 14.043,97	R$ 14.043,97

PALCO 10M X 08

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo	71/2024	02/10/2024

Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 14.185,83**
Marca:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 49

CNPJ: 04.433.214/0001-02 **Valor:**
Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI **R$ 13.902,11**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 11.166,67	R$ 11.166,67

PALCO 08M X 06M

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Araújos	08/2024	15/05/2024

Preços
CNPJ: 11.743.104/0001-02 **Valor:**
Fornecedor: PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA **R$ 11.333,33**
Marca:

CNPJ: 28.946.458/0001-57 **Valor:**
Fornecedor: MC Comunicação, eventos & Consultoria LTDA **R$ 11.000,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 6.383,34	R$ 6.383,34

PALCO 6M X 6M

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Diária	Prefeitura Municipal de Aimorés	056/2024	19/07/2024

Preços
CNPJ: 04.066.872/0001-03 **Valor:**
Fornecedor: PIC-BUM INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA **R$ 4.766,67**
Marca:

CNPJ: 47.024.288/0001-06 **Valor:**
Fornecedor: ARTUR DUTRA MARQUES **R$ 8.000,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00

TABLADO 8M X6M

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIÁRIAS	Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG	07/2024	11/06/2024



Preços

CNPJ:	13.715.663/0001-34	**Valor:**
Fornecedor:	Super Festa Som Palco e Iluminação	**R$ 5.000,00**
Marca:		

CNPJ:	02.716.121/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	Moisés Lonas Ltda.	**R$ 4.000,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

SOM GRANDE PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DIÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM	012/2024	25/07/2024

Preços

CNPJ:	24.824.553/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	AT PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	**R$ 10.000,00**
Marca:		

CNPJ:	30.938.794/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI	**R$ 20.000,00**
Marca:		

CNPJ:	30.938.794/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI	**R$ 20.000,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 21.500,00	R$ 21.500,00

SOM GRANDE PORTE 1

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	SERVICOS	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara	073/2024	11/11/2024

Preços

CNPJ:	11.551.762/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	Pittersom Eventos Ltda	**R$ 23.000,00**
Marca:		



Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00

SOM MEDIO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	DIÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM	012/2024	25/07/2024

Preços

CNPJ: 30.938.794/0001-08 **Valor:**
Fornecedor: SOMAH COMÉRCIO E PRODUÇÃO EIRELI **R$ 16.000,00**
Marca:

CNPJ: 05.199.868/0001-86 **Valor:**
Fornecedor: MINAS EVENTOS LTDA **R$ 10.000,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 2.970,00	R$ 2.970,00

SOM PEQUENO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	SV	Prefeitura Municipal de Capetinga	000011/2024	01/10/2024

Preços

CNPJ: 15.072.268/0001-06 **Valor:**
Fornecedor: DENISE NEVES DA SILVA - EIRELI **R$ 3.000,00**
Marca:

CNPJ: 04.433.214/0001-02 **Valor:**
Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI **R$ 2.940,00**
Marca: PROPRIA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 3.199,50	R$ 3.199,50

SOM MICRO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARIA	Prefeitura Municipal de Mutum	003/2024	17/04/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DE SAÚDE - CIMME
PAG. 51
Conceição do Mato Dentro - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe OAB 108048
CONFERIDO



Preços

CNPJ: 14.302.801/0001-16 **Valor:**

Fornecedor: B 2 B SERV PROD E LOCAÇÃO EIRELI ME **R$ 3.500,00**

Marca: B2B

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	SEMUL - SERVICO MUNICIPAL FUNERARIO E DE ORGANIZACAO DE LUTO - SEMUL - SERVICO MUNICIPAL FUNERARIO E DE ORGANIZACAO DE LUTO	13	24/10/2024

Preços

CNPJ: 17.141.057/0001-03 **Valor:**

Fornecedor: Visão Única Banda Show **R$ 2.899,00**

Marca: Serviço

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 12.649,50	R$ 12.649,50

SOM DE LINHA

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	SV	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO	6/2024	25/06/2024

Preços

CNPJ: 19.287.519/0001-20 **Valor:**

Fornecedor: PH PRORODEO E EVENTOS LTDA ME **R$ 12.650,00**

Marca:

CNPJ: 23.974.941/0001-21 **Valor:**

Fornecedor: LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO **R$ 12.649,00**

Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 16.633,34	R$ 16.633,34

LUZ GRANDE PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Dia	Município de Caetanópolis	015/2024	30/04/2024

Preços

CNPJ: 05.199.868/0001-86 **Valor:**

Fornecedor: MINAS EVENTOS LTDA **R$ 16.600,00**

Marca:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 53

CNPJ: 28.946.458/0001-57 **Valor:**
Fornecedor: MC Comunicação, eventos & Consultoria LTDA **R$ 16.666,67**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 11.833,33	R$ 11.833,33

ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Dia	Município de Caetanópolis	015/2024	30/04/2024

Preços

CNPJ: 28.946.458/0001-57 **Valor:**
Fornecedor: MC Comunicação, eventos & Consultoria LTDA **R$ 11.833,33**
Marca:

CNPJ: 17.716.197/0001-62 **Valor:**
Fornecedor: MARCOS INACIO DA SILVA PEREIRA 11911851683 **R$ 11.833,33**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 3.488,82	R$ 3.488,82

LUZ PEQUENO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	DIÁRIAS	MUNICIPIO DE ARCOVERDE - MUNICIPIO DE ARCOVERDE	20	11/06/2024

Preços

CNPJ: 28.254.438/0001-15 **Valor:**
Fornecedor: PROLED PRODUÇÕES LTDA **R$ 3.274,64**
Marca: Serviço

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto	33/2024	27/12/2024

Preços

CNPJ: 19.124.248/0001-92 **Valor:**
Fornecedor: EDUARDO FERREIRA BARROS ME **R$ 3.703,00**
Marca: SHOWTECH

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 2.443,50	R$ 2.443,50

LUZ DE MICRO PORTE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**

Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 2.167,00**

Marca:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARIAS	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	171/2024	17/12/2024

Preços

CNPJ: 28.946.458/0001-57 **Valor:**

Fornecedor: MC Comunicação, eventos & Consultoria LTDA **R$ 2.720,00**

Marca: POWER LED

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 6.689,34	R$ 6.689,34

GLAPÃO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**

Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 7.112,00**

Marca:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARIA	Prefeitura Municipal de Goiabeira	017/2024	30/12/2024

Preços

CNPJ: 47.779.505/0001-60 **Valor:**

Fornecedor: 47779505 Fabio Valerio Ferreira Morais **R$ 6.266,67**

Marca:

PAG. 54

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 2.875,38	R$ 2.875,38

PORTAL DUPLO EM ALUMINIO

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**

Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 2.167,00**

Marca:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Diária/Locação	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto	33/2024	27/12/2024

Preços

CNPJ: 19.124.248/0001-92 **Valor:**

Fornecedor: EDUARDO FERREIRA BARROS ME **R$ 3.583,75**

Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 1.258,50	R$ 1.258,50

BACK DROP 3X2

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024

Preços

CNPJ: 27.511.147/0001-00 **Valor:**

Fornecedor: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA **R$ 1.367,00**

Marca:

CNPJ: 08.111.000/0001-70 **Valor:**

Fornecedor: W & M Promoções e Eventos LTDA **R$ 1.367,00**

Marca:

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**

Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 1.367,00**

Marca:

PAG. 55

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIARI	Prefeitura Municipal de Morro do Pilar	000014/2024	26/06/2024



Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 1.150,00**
Marca:

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 1.150,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 1.258,50	R$ 1.258,50

BACK DROP 4X2

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 1.358,69	R$ 1.358,69

BACK DROP 5X3

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Diária/Locação	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto	33/2024	27/12/2024

Preços

CNPJ: 19.124.248/0001-92 **Valor:**
Fornecedor: EDUARDO FERREIRA BARROS ME **R$ 1.350,37**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 43.833,17	R$ 43.833,17

TRIO ELETRICO GRANDE

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ	29/2024	10/12/2024

Preços

CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Valor:**
Fornecedor: MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME **R$ 43.833,33**
Marca:





CNPJ: 12.441.527/0001-30 **Valor:**
Fornecedor: W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA **R$ 43.833,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 3.610,00	R$ 3.610,00

TABLADO 6X4

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	DIÁRIAS	Prefeitura Municipal de Bom Despacho - MG	07/2024	11/06/2024

Preços

CNPJ: 08.755.996/0001-57 **Valor:**
Fornecedor: rogers luciano araujo **R$ 3.220,00**
Marca:

CNPJ: 13.715.663/0001-34 **Valor:**
Fornecedor: Super Festa Som Palco e Iluminação **R$ 4.000,00**
Marca:

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	1	Média	R$ 2.713,33	R$ 2.713,33

PAINEL DE LED 3X2

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Diária	Prefeitura Municipal de Aimorés	056/2024	19/07/2024

Preços

CNPJ: 24.947.667/0001-64 **Valor:**
Fornecedor: Genilton Teodoro da Silva **R$ 2.700,00**
Marca:

CNPJ: 10.673.605/0001-05 **Valor:**
Fornecedor: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME **R$ 2.726,66**
Marca:



SONORIZAÇÃO
E EVENTOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 58

JF SONORIZAÇÃO E EVENTOS – EIRELI – ME - CNPJ 19.451.808-0001- 13
Rua Maria José Lessa, 22, Vila Zelinda, Caeté/MG CEP:34800-000
Tel.: 31-98380-8695 - e-mail JFSONORIZACAOEVENTOS@OUTOOK.COM

À
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
CNPJ: 21.345.989/0001-45
RUA Daniel de Carvalho, Nº 379, Centro-Conceição do Mato Dentro.

Nossa proposta comercial;

ORÇAMENTO:
RAZÃO SOCIAL: **CNPJ:** **ENEDERÇO:** **E-MAIL:** **CONTATO: ( )** **RESPONSÁVEL:**

LOTE I – BRINQUEDOS INFLÁVEIS:		
Item 1: KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 02 cama elástica redonda 04 mts com proteção nas molas e tela de segurança com escada, 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame espessura 30mm; 01 castelo pula – pula 06x06 mts inflável; 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro e colchão e guarda corpo inflável; Castelo de bolinhas inflável; máquina de algodão doce; carrinho de pipocas com panela e botijão de gás e embalagens; Tobogã inflável de 6m altura e 12m comprimento com transporte. Duração 04 horas por locação		
Forma de Locação: Diária 4 horas	**Unidade: Kit**	**Quant.: 68**
VALOR UNITARIO: R$8.400,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$571.200,00		

LOTE II – BANHEIROS QUÍMICOS:		
Item 1: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiénico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno cotação: por unidades, simples e para pessoa com necessidade especial. 02 limpezas diárias.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 5.465**
VALOR UNITARIO: R$448,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.448.320,00		

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERE

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 59

Item 1: barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant.: 1.388**
VALOR UNITARIO: R$560,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$777.280,00		
Item 2: TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 338**
VALOR UNITARIO: R$780,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$263.640,00		
Item 3: TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 380**
VALOR UNITARIO: R$2.125,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$807.500,00		
Item 4: TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 631**
VALOR UNITARIO: R$2.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.829.900,00		
Item 5: GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$93,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.153.200,00		
Item 6: PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$108,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.339.200,00		
Item 7: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 5.650**
VALOR UNITARIO: R$120,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$678.000,00		
Item 8: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 3.600**
VALOR UNITARIO: R$300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.080.000,00		
Item 9: BARRICADA: 1X1: Em Alumínio		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 1.880**
VALOR UNITARIO: R$315,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$592.200,00		
Item 10: CATRACA: digital com de fixação 1x1		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$405,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$85.050,00		
Item 11: STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 128**
VALOR UNITARIO: R$4.990,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 60

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$638.720,00		
Item 12: STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 629**
VALOR UNITARIO: R$3.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.887.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$11.131.690,00		
LOTE IV – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO:		
Item 1: CARRO DE SOM: para propaganda móvel. Veículo caminhonete som frente e fundo com caixas grave, médio e agudo com microfone.		
Locação: HORA	**Unidade: HORA**	**Quant: 1.230**
VALOR UNITARIO: R$400,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$492.000,00		
Item 2: TRIO ELÉTRICO PEQUENO: Gaiola de 6 metros, som para os 4 lados, composto nas laterais de 6 sub grave duplo, e 6 altas, e fundo com 6 graves cornetados e 6 altas cornetadas, mesa digital 32 canais, microfone sem fio, gerador silencioso, escada, corrimão, piso antiderrapante, veículos em perfeito estado de funcionamento.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$10.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$200.000,00		
Item 3: TRIO ELETRICO GRANDE: Tipo Carreta, com palco de 10mX2,60m, com guarda-corpo, piso antiderrapante em borracha, escada com corrimão, gerador 180KVA, som 1 PA de 16 alta, 16 sub por lado, fundo 16 sub e 24 alta cornetada, frente 12 sub, 24 alta, com sistema ligado , com 02 (duas) mesas digital 48 canais, com microfones, back line completo, bateria acústica, iluminação 24 moving, 16 blut de 2 lâmpadas, 24 par leds 3 v. obs. Puxado por cavalo mecânico frontal, acima de 400 cavalos e com fabricação a partir de 2015.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$69.650,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.393.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.085.000,00		
LOTE V – SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED:		
Item 1: SISTEMAS DE TELÃO: mínimo de 300 polegadas, com projetor, dvi, hdmi, vga, de (5000) lumes de led, acompanhado de computador. - trave de perfil (25) para fixação da tela.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 90**
VALOR UNITARIO: R$6.250,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$562.500,00		
Item 2: PAINEL DE LED: P1 medida de 08 por 04 sistema completo processadora H2,4k que suporte exibição em 3D, CONTROLE DE WEB MOVEL, EMENDAS DE FORMATOS ESPECIAS mínimo 16 ENTRADAS e com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 mts de OPTICO e HDMI, 01 estrutura em alumínio P30 para a instalação e acabamento em tecido.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 110**
VALOR UNITARIO: R$12.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.375.000,00		
Item 3: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 3x2m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$4.440,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$444.000,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 61

Item 4: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 5x3m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 136**
VALOR UNITARIO: R$9.300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.264.800,00		
Item 5: PAINEL DE LED: Resolução P1 ou superior 6x3m, sistema completo processador de alta qualidade, com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 metros de rede e HDMI. Estrutura em alumínio para instalação e acabamento em tecido, 1 notebook para transmissão de imagem, 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 130**
VALOR: R$10.880,00		
VALOR UNITARIO: R$1.414.400,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$5.060.300,00		
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.		
Locação: Diária **Unidade: UN**		**Quant: 911**
VALOR UNITARIO: R$6.490,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$5.912.390,00		
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
VALOR UNITARIO: R$5.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.100.000,00		
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**
VALOR UNITARIO: R$3.030,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.075.650,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$8.088.040,00		
LOTE VII - PALCOS:		
Item 1: PALCO: palco 16 m x 14m, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 62

ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas ,aterramento conforme norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco. OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 166**
VALOR UNITARIO: R$47.050,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$7.810.300,00
Item 2: PALCO: **palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 144**
VALOR UNITARIO: R$22.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.168.000,00
Item 3: PALCO: Palco 10 m x 8 m, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 63

eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 190**
VALOR UNITARIO: R$16.010,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.041.900,00
Item 4: PALCO: palco 8 m x 6 m: Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. -Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 247**
VALOR UNITARIO: R$13.750,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.396.250,00
Item 5 – PALCO: palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 22**
VALOR UNITARIO: R$9.500,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$209.000,00
Item 6: TABLADO: Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura ate 70 cm.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 64

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 162**
VALOR UNITARIO: R$5.040,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$816.480,00		
Item 7: TABLADO: Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$6.700,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$670.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$19.111.930,00		

LOTE VIII – SONORIZAÇÃO:

Item 1: SOM DE GRANDE PORTE:
Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado);
- 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point;
- 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD)
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,)
- 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais
-01 Sistema Intercon PA/Monitor.
------01 Sistema outfill indispensável
MONITOR:
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338);
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616
- 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior);
- 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill;
- 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF.
- 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414).
BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego);
- 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 65

- 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.
MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4
- 15 SM 58A ou similar superior;
- 15 SM 57A ou similar superior;
- 08 SM 98 HC;
- 06 SM 81 ou similar superior;
- 12 MD904 ou similar superior;
- 04 MD421 ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior.
PATCH E ACESSÓRIOS:
-02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO
- 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino;
-04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada.
-300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m
-20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m
-Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema
-20 Pedestais de microfone pequeno
-30 Pedestais de microfone médio e grande
-15 Garras de microfone "LP"
-20 Réguas de AC.
-70 PASSA CABO

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 123**

VALOR UNITARIO: R$24.650,00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.031.950,00

Item 2: SOM DE MEDIO PORTE:
- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs on board (Referência: Yamaha, 5D RH, CL3 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.
MONITOR:
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (Referência: Yamaha, PM5RH CL3, similar ou superior)
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B , Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill;
- 08 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW, similar ou superior);
- 01 Caixa de sub 2x18", para drum fill;
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000,

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 66

SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 8 canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 8 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).
BACKLINE:
- 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 01 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg);
- 02 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, laney, Jazz chorus jc120, JCM900 ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 06 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.
MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 08 SM 58A ou similar superior;
- 08 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO35 ou similar superior;
- 05 SM81 ou similar superior;
- 06 MD 504 ou similar superior;
- 04 MD 421 ou similar superior;
- 08 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; 08 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior;
PATCH E ACESSÓRIOS:
- 01 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 48 inputs interligando consoles de PA e monitor;
- 04 Bandejas de subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos;
- 100 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m;
- 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m;
- Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema;
- 15 Pedestais de microfone pequeno
- 20 Pedestais de microfone médio e grande
- 10 Garras de microfone "LP"
- 15 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 102**
VALOR UNITARIO: R$22.200,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.060.400,00		

Item 3: SOM DE PEQUENO PORTE:
- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 08caixas (04 caixas por lado);
- 06 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A (03 caixas por lado), espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay;
- Gerenciadores de sistemas respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 32 inputs on board e 16 outputs (Referência: M7CL CL1 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 61

- Side fill estéreo, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF); - 01 gerenciador de sistemas respectivo ao side fill; - 04 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW); - 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF. - 4 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play); - 4 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414). BACKLINE: - 01 Sistemas de contrabaixo com caixas 1x15" e 4x10". - 01 Amplificadores de guitarra marshall - 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900 NX e 02 CDJ2000NX MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser; - 06 SM 58A ou similar superior; - 06 SM 57A ou similar superior; - 02 AKG 418 OU PRO 35 ou similar superior; - 04 SM 81 ou similar superior; - 04 MD 504 ou similar superior; - 04 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; - 04 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: - 02 subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos; - 40 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m - 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m - Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema - 06 Pedestais de microfone pequeno - 12 Pedestais de microfone médio e grande - 04 Garras de microfone "LP" - 05 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$5.920,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.243.200,00		
Item 4: SOM DE MICRO PORTE: 01 sistema slim com 1 caixa com no mínimo 08 alto falantes e drive titânio e um sub grave de 18 ativo por lado- 03 pedestais pe de ferro mod girafa e 03 mic sem fio com frequência digital cabos, mesa de 32 canais digital ,02 monitor de chão.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 170**
VALOR UNITARIO: R$2.300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$391.000,00		
Item 5: SOM DE LINHA, sistema de 16 torres com 01 sub c/ 02 falantes de 1000wats de 18 pol, 02 caixas altas com 02 autofalante 12`` pol 800 wats e drive titânio mod KFSIMILAR OU SUPERIOR potência e processador digital com regulador de atraso DELAY por torre. Suporte de alumínio de 05 mts de altura e sistema de energia e sinal a cabo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 83**
VALOR UNITARIO: R$25.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.075.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$8.801.550,00		
LOTE IX - ILUMINAÇÃO:		
Item 1: LUZ DE GRANDE PORTE:		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 63

- 24 COB 300 LED PAR - 48 Refletores PAR LED RGBWA+UV 9 POR 18w; - 16 Refletores Elipsoidais 25º/50º, 750w; DE LED DMX -24 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 24 Moving Beam 15R; - 12 Moving Wash RGBW K10 similar ou superior - 24 Moving Head spot ou híbrido, 680 CMY; - 36 Canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA 3, 2 SENDO ORIGINAIS - 02 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 12 minibrut DE 4 LAMADAS de 3600W; DE LED DMX - 02 Canhões seguidores, 1500w cada, COM OPERADOR; - 03 Sistemas de PROPOWER COM 12 SAIDAS - 04 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w); 01- Sistema de aterramento para todo equipamento assim colocado - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. -01 grid alumínio P50 12x 10 mts com 06 pés e 06 mts altura mts de altura 05 linhas13mts Q 50 de 01 trave de Q50 acoplada no grid
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 179**
VALOR UNITARIO: R$20.200,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.615.800,00
Item 2: LUZ DE MÉDIO PORTE: - 12 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w; - 24 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 12 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 12 Moving Beam 10r; - 08 Moving Wash RGBW 10w; - 24 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 06 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Canhão seguidor 1500w, COM OPERADOR; - 01 Sistema de propower de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. - Grid alumínio P50 09 x07 com 3 linha intermediária
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 117**
VALOR UNITARIO: R$14.320,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.675.440,00
Item 3: LUZ DE PEQUENO PORTE: 08 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w - 12 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 08 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 08 Moving Beam 7R; - 12 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 04 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Sistema de pró Power de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema - 01 grid alumínio 6x4 mts, 04 mts de altura e 2 linhas intermediaria

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 69

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 140**
VALOR UNITARIO: R$5.300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$742.000,00		
Item 4: LUZ DE MICRO PORTE: 10 pares de led de no mínimo 36 leds rgbw02, mini moving heads 30w ou superior 02 moving spider 01 máquina de fumaça 1000w ou superior 01 box truss q20 5x3m (incluso 14 garras clamp e cabos dmx) 1 mesa dmx 512ch ou superior		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 32**
VALOR UNITARIO: R$2.950,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$94.400,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$6.127.640,00		
LOTE X – GALPÃO, PISO E PORTAIS:		
Item 1: GALPÃO: Estrutura Alumínio P 50 na medida de 100m², duas águas, com cobertura em lona antichama e fechamento lateral		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 118**
VALOR UNITARIO: R$10.100,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.191.800,00		
Item 2: PISO: Estrutura em alumínio e madeira na altura de 10 cm, na metragem de 100m², com forro de Linóleo ou Paviflex		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 92**
VALOR UNITARIO: R$9.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$828.000,00		
Item 3: PORTAL: portal duplo em alumínio na medida de 10x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 145**
VALOR UNITARIO: R$2.820,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$408.900,00		
Item 4: PORTAL: Portal duplo em alumínio de 08x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 153**
VALOR UNITARIO: R$2.100,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$321.300,00		
Item 5: BACK-DROP 3X2: Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 80**
VALOR UNITARIO: R$1.450,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$116.000,00		
Quantidade:		
Item 6: **BACK-DROP 4X2:** Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 88**
VALOR UNITARIO: R$1.792,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$157.696,00		
Item 7: BACK-DROP 05X03 em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 78**
VALOR UNITARIO: R$3.300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$257.400,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$3.281.096,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
70

Proposta válida por 60 dias.

Belo Horizonte 13 de janeiro de 2025

JF SONORIZAÇÃO E EVENTOS

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

studio prates
PRODUÇÕES E EVENTOS

Rua Amarante, 79, São José
Cachoeira do Campo, Ouro preto
35.409-570 - Minas Gerais
Telefone: (31)98548-8755
E-mail: studiopratesop@gmail.com
CNPJ 08.777.490/0001-49

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 11

À
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME
CNPJ: 21.345.989/0001-45
RUA Daniel de Carvalho, Nº 379, Centro-Conceição do Mato Dentro.

STUDIO PRATES – PRODUÇÕES E EVENTOS
Rua Amarante, 79, São José - Cachoeira do Campo, Ouro preto
35.409-570 - Minas Gerais
Telefone: (31)98548-8755
E-mail: studiopratesop@gmail.com
CNPJ 08.777.490/0001-49

ORÇAMENTO:

LOTE I – BRINQUEDOS INFLÁVEIS:		
Item 1: KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 02 cama elástica redonda 04 mts com proteção nas molas e tela de segurança com escada, 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame espessura 30mm; 01 castelo pula – pula 06x06 mts inflável; 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro e colchão e guarda corpo inflável; Castelo de bolinhas inflável; máquina de algodão doce; carrinho de pipocas com panela e botijão de gás e embalagens; Tobogã inflável de 6m altura e 12m comprimento com transporte. Duração 04 horas por locação		
Forma de Locação: Diária 4 horas	**Unidade: Kit**	**Quant.: 68**
VALOR UNITARIO: R$7.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$476.000,00		

LOTE II – BANHEIROS QUÍMICOS:		
Item 1: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiénico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno cotação: por unidades, simples e para pessoa com necessidade especial. 02 limpezas diárias.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 5.465**
VALOR UNITARIO: R$460,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.513.900,00		

.LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 72

Item 1: barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant.: 1.388**
VALOR UNITARIO: R$350,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$485.800,00		
Item 2: TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 338**
VALOR UNITARIO: R$805,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$272.090,00		
Item 3: TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 380**
VALOR UNITARIO: R$2.185,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$830.308,00		
Item 4: TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 631**
VALOR UNITARIO: R$2.990,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.886.690,00		
Item 5: GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$80,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$992.000,00		
Item 6: PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$80,50		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$998.200,00		
Item 7: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 5.650**
VALOR UNITARIO: R$75,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$423.750,00		
Item 8: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 3.600**
VALOR UNITARIO: R$288,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.036.800,00		
Item 9: BARRICADA: 1X1: Em Alumínio		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 1.880**
VALOR UNITARIO: R$300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$564.000,00		
Item 10: CATRACA: digital com de fixação 1x1		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$400,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$84.000,00		
Item 11: STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar-condicionado e iluminação.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 128**
VALOR UNITARIO: R$5.175,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$662.400,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 93

Item 12: STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 629**
VALOR UNITARIO: R$2.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.824.100,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$10.060.138,00		
LOTE IV – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO:		
Item 1: CARRO DE SOM: para propaganda móvel. Veículo caminhonete som frente e fundo com caixas grave, médio e agudo com microfone.		
Locação: HORA	**Unidade: HORA**	**Quant: 1.230**
VALOR UNITARIO: R$345,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$424.350,00		
Item 2: TRIO ELÉTRICO PEQUENO: Gaiola de 6 metros, som para os 4 lados, composto nas laterais de 6 sub grave duplo, e 6 altas, e fundo com 6 graves cornetados e 6 altas cornetadas, mesa digital 32 canais, microfone sem fio, gerador silencioso, escada, corrimão, piso antiderrapante, veículos em perfeito estado de funcionamento.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$9.200,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$184.000,00		
Item 3: TRIO ELETRICO GRANDE: Tipo Carreta, com palco de 10mX2,60m, com guarda-corpo, piso antiderrapante em borracha, escada com corrimão, gerador 180KVA, som 1 PA de 16 alta, 16 sub por lado, fundo 16 sub e 24 alta cornetada, frente 12 sub, 24 alta, com sistema ligado , com 02 (duas) mesas digital 48 canais, com microfones, back line completo, bateria acústica, iluminação 24 moving, 16 blut de 2 lâmpadas, 24 par leds 3 v. obs. Puxado por cavalo mecânico frontal, acima de 400 cavalos e com fabricação a partir de 2015.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$65.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.300.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$1.908.350,00		
LOTE V – SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED:		
Item 1: SISTEMAS DE TELÃO: mínimo de 300 polegadas, com projetor, dvi, hdmi, vga, de (5000) lumes de led, acompanhado de computador. - trave de perfil (25) para fixação da tela.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 90**
VALOR UNITARIO: R$7.920,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$712.800,00		
Item 2: PAINEL DE LED: P1 medida de 08 por 04 sistema completo processadora H2,4k que suporte exibição em 3D, CONTROLE DE WEB MOVEL, EMENDAS DE FORMATOS ESPECIAS mínimo 16 ENTRADAS e com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 mts de OPTICO e HDMI, 01 estrutura em alumínio P30 para a instalação e acabamento em tecido.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 110**
VALOR UNITARIO: R$13.100,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.441.000,00		
Item 3: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 3x2m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$4.485,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$448.500,00		
Item 4: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 5x3m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 74

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 136**
VALOR UNITARIO: R$9.540,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.297.440,00		
Item 5: PAINEL DE LED: Resolução P1 ou superior 6x3m, sistema completo processador de alta qualidade, com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 metros de rede e HDMI. Estrutura em alumínio para instalação e acabamento em tecido, 1 notebook para transmissão de imagem, 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 130**
VALOR: R$11.000,00		
VALOR UNITARIO: R$1.430.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 5.329.740,00		
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 911**
VALOR UNITARIO: R$6.665,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$6.071.815,00		
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
VALOR UNITARIO: R$5.050,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.111.000,00		
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**
VALOR UNITARIO: R$3.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.065.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 8.247.815,00		
LOTE VII - PALCOS:		
Item 1: PALCO: palco 16 m x 14m, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas ,aterramento conforme norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO ONLINE
PAG. 75

(Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco.
OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 166**
VALOR UNITARIO: R$45.990,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$7.634.340,00		

Item 2: PALCO: **palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 144**
VALOR UNITARIO: R$21.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.024.000,00		

Item 3: PALCO: Palco 10 m x 8 m, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 76

x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 190**
VALOR UNITARIO: R$15.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.850.000,00		
Item 4: PALCO: palco 8 m x 6 m: Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 247**
VALOR UNITARIO: R$12.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.964.000,00		
Item 5 – PALCO: palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 22**
VALOR UNITARIO: R$9.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$198.000,00		
Item 6: TABLADO: Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura ate 70 cm.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 162**
VALOR UNITARIO: R$6.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$972.000,00		
Item 7: TABLADO: Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
77

VALOR UNITARIO: R$5.090,00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$509.000,00

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$18.151.340,00

LOTE VIII – SONORIZAÇÃO:

Item 1: SOM DE GRANDE PORTE:

Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:

- 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado);
- 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point;
- 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD)
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,)
- 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais

-01 Sistema Intercon PA/Monitor.

------01 Sistema outfill indispensável

MONITOR:

- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338);
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616
- 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior);
- 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill;
- 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF.
- 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414).

BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);

- 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego);
- 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:

- 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4
- 15 SM 58A ou similar superior;
- 15 SM 57A ou similar superior;
- 08 SM 98 HC;
- 06 SM 81 ou similar superior;
- 12 MD904 ou similar superior;

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 78

- 04 MD421 ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior.

PATCH E ACESSÓRIOS:

-02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO
- 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino;
-04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada.
-300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m
-20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m
-Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema
-20 Pedestais de microfone pequeno
-30 Pedestais de microfone médio e grande
-15 Garras de microfone "LP"
-20 Réguas de AC.
-70 PASSA CABO

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 123**

VALOR UNITARIO: R$25.300,00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.111.900,00

Item 2: SOM DE MEDIO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs on board (Referência: Yamaha, 5D RH, CL3 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.

MONITOR:

- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (Referência: Yamaha, PM5RH CL3, similar ou superior)
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B , Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill;
- 08 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW, similar ou superior);
- 01 Caixa de sub 2x18", para drum fill;
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 8 canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 8 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:

- 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 01 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg);

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 79

- 02 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, laney, Jazz chorus jc120, JCM900 ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 06 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 08 SM 58A ou similar superior;
- 08 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO35 ou similar superior;
- 05 SM81 ou similar superior;
- 06 MD 504 ou similar superior;
- 04 MD 421 ou similar superior;
- 08 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; 08 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior;

PATCH E ACESSÓRIOS:
- 01 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 48 inputs interligando consoles de PA e monitor;
- 04 Bandejas de subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos;
- 100 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m;
- 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m;
- Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema;
- 15 Pedestais de microfone pequeno
- 20 Pedestais de microfone médio e grande
- 10 Garras de microfone "LP"
- 15 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 102**
VALOR UNITARIO: R$18.730,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.910.460,00		

Item 3: SOM DE PEQUENO PORTE:
- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 08caixas (04 caixas por lado);
- 06 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A (03 caixas por lado), espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay;
- Gerenciadores de sistemas respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 32 inputs on board e 16 outputs (Referência: M7CL CL1 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.
- Side fill estéreo, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF);
- 01 gerenciador de sistemas respectivo ao side fill;
- 04 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW);
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 4 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 4 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
80

- 01 Sistemas de contrabaixo com caixas 1x15" e 4x10". - 01 Amplificadores de guitarra marshall - 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900 NX e 02 CDJ2000NX MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser; - 06 SM 58A ou similar superior; - 06 SM 57A ou similar superior; - 02 AKG 418 OU PRO 35 ou similar superior; - 04 SM 81 ou similar superior; - 04 MD 504 ou similar superior; - 04 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; - 04 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: - 02 subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos; - 40 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m - 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m - Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema - 06 Pedestais de microfone pequeno - 12 Pedestais de microfone médio e grande - 04 Garras de microfone "LP" - 05 Réguas de AC.
Locação: Diária **Unidade: UN** **Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$5.500,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.155.000,00
Item 4: SOM DE MICRO PORTE: 01 sistema slim com 1 caixa com no mínimo 08 alto falantes e drive titânio e um sub grave de 18 ativo por lado- 03 pedestais pe de ferro mod girafa e 03 mic sem fio com frequência digital cabos, mesa de 32 canais digital ,02 monitor de chão.
Locação: Diária **Unidade: UN** **Quant: 170**
VALOR UNITARIO: R$2.185,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$371.450,00
Item 5: SOM DE LINHA, sistema de 16 torres com 01 sub c/ 02 falantes de 1000wats de 18 pol, 02 caixas altas com 02 autofalante 12`` pol 800 wats e drive titânio mod KFSIMILAR OU SUPERIOR potência e processador digital com regulador de atraso DELAY por torre. Suporte de alumínio de 05 mts de altura e sistema de energia e sinal a cabo.
Locação: Diária **Unidade: UN** **Quant: 83**
VALOR UNITARIO: R$25.000,00
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.075.000,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$8.623.810,00
LOTE IX - ILUMINAÇÃO:
Item 1: LUZ DE GRANDE PORTE: - 24 COB 300 LED PAR - 48 Refletores PAR LED RGBWA+UV 9 POR 18w; - 16 Refletores Elipsoidais 25º/50º, 750w; DE LED DMX -24 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 24 Moving Beam 15R; - 12 Moving Wash RGBW K10 similar ou superior - 24 Moving Head spot ou híbrido, 680 CMY; - 36 Canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA 3, 2 SENDO ORIGINAIS - 02 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 12 minibrut DE 4 LAMADAS de 3600W; DE LED DMX - 02 Canhões seguidores, 1500w cada, COM OPERADOR; - 03 Sistemas de PROPOWER COM 12 SAIDAS

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 81

- 04 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w); 01- Sistema de aterramento para todo equipamento assim colocado - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. -01 grid alumínio P50 12x 10 mts com 06 pés e 06 mts altura mts de altura 05 linhas13mts Q 50 de 01 trave de Q50 acoplada no grid		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 179**
VALOR UNITARIO:20.700,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.705.300,00		
Item 2: LUZ DE MÉDIO PORTE: - 12 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w; - 24 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 12 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 12 Moving Beam 10r; - 08 Moving Wash RGBW 10w; - 24 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 06 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Canhão seguidor 1500w, COM OPERADOR; - 01 Sistema de propower de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. - Grid alumínio P50 09 x07 com 3 linha intermediária		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 117**
VALOR UNITARIO: R$13.800,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.614.600,00		
Item 3: LUZ DE PEQUENO PORTE: 08 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w - 12 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 08 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 08 Moving Beam 7R; - 12 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 04 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Sistema de pró Power de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema - 01 grid alumínio 6x4 mts, 04 mts de altura e 2 linhas intermediaria		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 140**
VALOR UNITARIO: R$5.980,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$837.200,00		
Item 4: LUZ DE MICRO PORTE: 10 pares de led de no mínimo 36 leds rgbw02, mini moving heads 30w ou superior 02 moving spider 01 máquina de fumaça 1000w ou superior 01 box truss q20 5x3m (incluso 14 garras clamp e cabos dmx) 1 mesa dmx 512ch ou superior		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 32**
VALOR UNITARIO: R$3.080,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$98.560,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$6.255.660,00		
LOTE X – GALPÃO, PISO E PORTAIS:		
Item 1: GALPÃO: Estrutura Alumínio P 50 na medida de 100m², duas águas, com cobertura em lona antichama e fechamento lateral		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
82

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 118**
VALOR UNITARIO: R$10.600,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.850.200,00		
Item 2: PISO: Estrutura em alumínio e madeira na altura de 10 cm, na metragem de 100m², com forro de Linóleo ou Paviflex		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 92**
VALOR UNITARIO: R$9.200,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$846.400,00		
Item 3: PORTAL: portal duplo em alumínio na medida de 10x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 145**
VALOR UNITARIO: R$3.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$435.000,00		
Item 4: PORTAL: Portal duplo em alumínio de 08x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 153**
VALOR UNITARIO: R$2.495,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$381.735,00		
Item 5: BACK-DROP 3X2: Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 80**
VALOR UNITARIO: R$1.550,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$124.000,00		
Item 6: **BACK-DROP 4X2:** Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 88**
VALOR UNITARIO: R$1.840,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$161.920,00		
Item 7: BACK-DROP 05X03 em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 78**
VALOR UNITARIO: R$3.200,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$249.600,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$4.048.855,00		

Proposta válida por 60 dias.

OURO PRETO 13 DE JANEIRO DE 2025

ERICO FIGUEIREDO PRATES:03968418646

Assinado de forma digital por ERICO FIGUEIREDO PRATES:03968418646
Dados: 2025.01.13 13:39:51 -03'00'

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
83

ORÇAMENTO:
RAZÃO SOCIAL: KM SOM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA **CNPJ: 05.864.071/0001-56** **ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR, 342, DUQUESA I – SANTA LUZIA/MG** **E-MAIL: kmsom3074@gmail.com** **CONTATO: (31)98493-3130** **RESPONSÁVEL: CARLOS MAX**

LOTE I – BRINQUEDOS INFLÁVEIS:		
Item 1: KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 02 cama elástica redonda 04 mts com proteção nas molas e tela de segurança com escada, 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame espessura 30mm; 01 castelo pula – pula 06x06 mts inflável; 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro e colchão e guarda corpo inflável; Castelo de bolinhas inflável; máquina de algodão doce; carrinho de pipocas com panela e botijão de gás e embalagens; Tobogã inflável de 6m altura e 12m comprimento com transporte. Duração 04 horas por locação		
Forma de Locação: Diária 4 horas	**Unidade: Kit**	**Quant.: 68**
VALOR UNITARIO: R$9.072,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$616.896,00		

LOTE II – BANHEIROS QUÍMICOS:		
Item 1: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiénico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno cotação: por unidades, simples e para pessoa com necessidade especial. 02 limpezas diárias.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 5.465**
VALOR UNITARIO: R$484,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.645.060,00		

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:		
Item 1: barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant.: 1.388**
VALOR UNITARIO: R$605,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$839.740,00		
Item 2: TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 338**
VALOR UNITARIO: R$842,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM:R$284.596,00		
Item 3: TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.

Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 380**
VALOR UNITARIO: R$2.295,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$872.100,00		
Item 4: TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 631**
VALOR UNITARIO: R$3.132,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.976.292,00		
Item 5: GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$100,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.240,000,00		
Item 6: PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$116,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.438.400,00		
Item 7: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 5.650**
VALOR UNITARIO: R$130,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$734.500,00		
Item 8: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 3.600**
VALOR UNITARIO: R$324,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.116.400,00		
Item 9: BARRICADA: 1X1: Em Alumínio		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 1.880**
VALOR UNITARIO: R$340,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$639.200,00		
Item 10: CATRACA: digital com de fixação 1x1		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$437,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$91.770,00		
Item 11: STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 128**
VALOR UNITARIO: R$5.389,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$689.792,00		
Item 12: STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 629**
VALOR UNITARIO: R$3.240,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.037.960,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$11.960.750,00		
LOTE IV – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO:		
Item 1: CARRO DE SOM: para propaganda móvel. Veículo caminhonete som frente e fundo com caixas grave, médio e agudo com microfone.		
Locação: HORA	**Unidade: HORA**	**Quant: 1.230**
VALOR UNITARIO: R$432,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO [illegible] MINHACO CIMME
PAG.
85

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$531.360,00		
Item 2: TRIO ELÉTRICO PEQUENO: Gaiola de 6 metros, som para os 4 lados, composto nas laterais de 6 sub grave duplo, e 6 altas, e fundo com 6 graves cornetados e 6 altas cornetadas, mesa digital 32 canais, microfone sem fio, gerador silencioso, escada, corrimão, piso antiderrapante, veículos em perfeito estado de funcionamento.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$10.800,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$216.000,00		
Item 3: TRIO ELETRICO GRANDE: Tipo Carreta, com palco de 10mX2,60m, com guarda-corpo, piso antiderrapante em borracha, escada com corrimão, gerador 180KVA, som 1 PA de 16 alta, 16 sub por lado, fundo 16 sub e 24 alta cornetada, frente 12 sub, 24 alta, com sistema ligado , com 02 (duas) mesas digital 48 canais, com microfones, back line completo, bateria acústica, iluminação 24 moving, 16 blut de 2 lâmpadas, 24 par leds 3 v. obs. Puxado por cavalo mecânico frontal, acima de 400 cavalos e com fabricação a partir de 2015.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$75.222,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.504.440,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.251.800,00		
LOTE V – SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED:		
Item 1: SISTEMAS DE TELÃO: mínimo de 300 polegadas, com projetor, dvi, hdmi, vga, de (5000) lumes de led, acompanhado de computador. - trave de perfil (25) para fixação da tela.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 90**
VALOR UNITARIO: R$6.750,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$607.500,00		
Item 2: PAINEL DE LED: P1 medida de 08 por 04 sistema completo processadora H2,4k que suporte exibição em 3D, CONTROLE DE WEB MOVEL, EMENDAS DE FORMATOS ESPECIAS mínimo 16 ENTRADAS e com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 mts de OPTICO e HDMI, 01 estrutura em alumínio P30 para a instalação e acabamento em tecido.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 110**
VALOR UNITARIO: R$13.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.485.000,00		
Item 3: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 3x2m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$4.795,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$479.500,00		
Item 4: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 5x3m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 136**
VALOR UNITARIO: R$10.044,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.365.984,00		
Item 5: PAINEL DE LED: Resolução P1 ou superior 6x3m, sistema completo processador de alta qualidade, com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 metros de rede e HDMI. Estrutura em alumínio para instalação e acabamento em tecido, 1 notebook para transmissão de imagem, 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 130**
VALOR UNITARIO: R$11.750,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.527.500,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$5.465.484,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG.

LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 911**
VALOR UNITARIO: R$7.010,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$6.386.110,00		
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
VALOR UNITARIO: R$5.400,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.188.000,00		
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**
VALOR UNITARIO: R$3.272,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.161.560,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$8.735.670,00		
LOTE VII - PALCOS:		
Item 1: PALCO: palco 16 m x 14m, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas ,aterramento conforme norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco. OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME - PAG. 87

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 166**
VALOR UNITARIO: R$50.814,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$8.435.124,00		
Item 2: PALCO: **palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 144**
VALOR UNITARIO: R$23.760,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.421.440,00		
Item 3: PALCO: Palco 10 m x 8 m, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 190**
VALOR UNITARIO: R$17.290,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.285.100,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 88

Item 4: PALCO: palco 8 m x 6 m: Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 247**
VALOR UNITARIO: R$14.850,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.667.950,00		
Item 5 – PALCO: palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 22**
VALOR UNITARIO: R$10.260,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$225.720,00		
Item 6: TABLADO: Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura ate 70 cm.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 162**
VALOR UNITARIO: R$6.480,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.049.760,00		
Item 7: TABLADO: Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$5.443,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$544.300,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$20.629.394,00		
LOTE VIII – SONORIZAÇÃO:		
Item 1: SOM DE GRANDE PORTE: Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIME
PAG.
89

- 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado);
- 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point;
- 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD)
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,)
- 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais

-01 Sistema Intercon PA/Monitor.

------01 Sistema outfill indispensável

MONITOR:

- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338);
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616
- 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior);
- 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill;
- 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF.
- 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414).

BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);

- 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego);
- 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:

- 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4
- 15 SM 58A ou similar superior;
- 15 SM 57A ou similar superior;
- 08 SM 98 HC;
- 06 SM 81 ou similar superior;
- 12 MD904 ou similar superior;
- 04 MD421 ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior.

PATCH E ACESSÓRIOS:

-02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO

- 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino;

-04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada.

-300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m

-20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m

-Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 90

-20 Pedestais de microfone pequeno -30 Pedestais de microfone médio e grande -15 Garras de microfone "LP" -20 Réguas de AC. -70 PASSA CABO		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 123**
VALOR UNITARIO: R$26.622,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.274.506,00		

Item 2: SOM DE MEDIO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs on board (Referência: Yamaha, 5D RH, CL3 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.

MONITOR:

- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (Referência: Yamaha, PM5RH CL3, similar ou superior)
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B , Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill;
- 08 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW, similar ou superior);
- 01 Caixa de sub 2x18", para drum fill;
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 8 canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 8 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:

- 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 01 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg);
- 02 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, laney, Jazz chorus jc120, JCM900 ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 06 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:

- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 08 SM 58A ou similar superior;
- 08 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO35 ou similar superior;
- 05 SM81 ou similar superior;

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
PAG.
91

- 06 MD 504 ou similar superior;
- 04 MD 421 ou similar superior;
- 08 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; 08 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior;

PATCH E ACESSÓRIOS:
- 01 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 48 inputs interligando consoles de PA e monitor;
- 04 Bandejas de subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos;
- 100 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m;
- 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m;
- Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema;
- 15 Pedestais de microfone pequeno
- 20 Pedestais de microfone médio e grande
- 10 Garras de microfone "LP"
- 15 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 102**

VALOR UNITARIO: R$21.816,00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.225.232,00

Item 3: SOM DE PEQUENO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 08caixas (04 caixas por lado);
- 06 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A (03 caixas por lado), espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay;
- Gerenciadores de sistemas respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 32 inputs on board e 16 outputs (Referência: M7CL CL1 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.
- Side fill estéreo, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF);
- 01 gerenciador de sistemas respectivo ao side fill;
- 04 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW);
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 4 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 4 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:
- 01 Sistemas de contrabaixo com caixas 1x15" e 4x10".
- 01 Amplificadores de guitarra marshall
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900 NX e 02 CDJ2000NX

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 06 SM 58A ou similar superior;
- 06 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO 35 ou similar superior;
- 04 SM 81 ou similar superior;
- 04 MD 504 ou similar superior;
- 04 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 92

- 04 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: - 02 subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos; - 40 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m - 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m - Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema - 06 Pedestais de microfone pequeno - 12 Pedestais de microfone médio e grande - 04 Garras de microfone "LP" - 05 Réguas de AC.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$6.393,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.342.530,00		
Item 4: SOM DE MICRO PORTE: 01 sistema slim com 1 caixa com no mínimo 08 alto falantes e drive titânio e um sub grave de 18 ativo por lado- 03 pedestais pe de ferro mod girafa e 03 mic sem fio com frequência digital cabos, mesa de 32 canais digital ,02 monitor de chão.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 170**
VALOR UNITARIO: R$2.424,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$422.280,00		
Item 5: SOM DE LINHA, sistema de 16 torres com 01 sub c/ 02 falantes de 1000wats de 18 pol, 02 caixas altas com 02 autofalante 12`` pol 800 wats e drive titânio mod KFSIMILAR OU SUPERIOR potência e processador digital com regulador de atraso DELAY por torre. Suporte de alumínio de 05 mts de altura e sistema de energia e sinal a cabo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 83**
VALOR UNITARIO: R$26.610,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.208.630,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$9.473.178,00		
LOTE IX - ILUMINAÇÃO:		
Item 1: LUZ DE GRANDE PORTE: - 24 COB 300 LED PAR - 48 Refletores PAR LED RGBWA+UV 9 POR 18w; - 16 Refletores Elipsoidais 25º/50º, 750w; DE LED DMX -24 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 24 Moving Beam 15R; - 12 Moving Wash RGBW K10 similar ou superior - 24 Moving Head spot ou híbrido, 680 CMY; - 36 Canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA 3, 2 SENDO ORIGINAIS - 02 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 12 minibrut DE 4 LAMADAS de 3600W; DE LED DMX - 02 Canhões seguidores, 1500w cada, COM OPERADOR; - 03 Sistemas de PROPOWER COM 12 SAIDAS - 04 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w); 01- Sistema de aterramento para todo equipamento assim colocado - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. -01 grid alumínio P50 12x 10 mts com 06 pés e 06 mts altura mts de altura 05 linhas13mts Q 50 de 01 trave de Q50 acoplada no grid		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 179**
VALOR UNITARIO: R$21.816,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.905.064,00		
Item 2: LUZ DE MÉDIO PORTE: - 12 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w;		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 93

- 24 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 12 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 12 Moving Beam 10r; - 08 Moving Wash RGBW 10w; - 24 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 06 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Canhão seguidor 1500w, COM OPERADOR; - 01 Sistema de propower de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. - Grid alumínio P50 09 x07 com 3 linha intermediária		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 117**
VALOR UNITARIO: R$15.465,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.809.405,00		
Item 3: LUZ DE PEQUENO PORTE: 08 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w - 12 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 08 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 08 Moving Beam 7R; - 12 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 04 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Sistema de pró Power de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema - 01 grid alumínio 6x4 mts, 04 mts de altura e 2 linhas intermediaria		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 140**
VALOR UNITARIO: R$5.724,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$801.360,00		
Item 4: LUZ DE MICRO PORTE: 10 pares de led de no mínimo 36 leds rgbw02, mini moving heads 30w ou superior 02 moving spider 01 máquina de fumaça 1000w ou superior 01 box truss q20 5x3m (incluso 14 garras clamp e cabos dmx) 1 mesa dmx 512ch ou superior		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 32**
VALOR UNITARIO: R$3.186,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$101.952,00		
VALOR DO GLOBAL DO LOTE: R$6.617.781,00		
LOTE X – GALPÃO, PISO E PORTAIS:		
Item 1: GALPÃO: Estrutura Alumínio P 50 na medida de 100m², duas águas, com cobertura em lona antichama e fechamento lateral		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 118**
VALOR UNITARIO: R$10.908,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.287.144,00		
Item 2: PISO: Estrutura em alumínio e madeira na altura de 10 cm, na metragem de 100m², com forro de Linóleo ou Paviflex		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 92**
VALOR UNITARIO: R$9.720,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$894.240,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
PAG.
94

Item 3: PORTAL: portal duplo em alumínio na medida de 10x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 145**
VALOR UNITARIO: R$3.045,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$441.525,00		
Item 4: PORTAL: Portal duplo em alumínio de 08x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 153**
VALOR UNITARIO: R$2.268,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$347.004,00		
Item 5: BACK-DROP 3X2: Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 80**
VALOR UNITARIO: R$1.566,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$125.280,00		
Item 6: **BACK-DROP 4X2:** Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 88**
VALOR UNITARIO: R$1.935,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$170.280,00		
Item 7: BACK-DROP 05X03 em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 78**
VALOR UNITARIO: R$3.564,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$277.992,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$3.543.465,00		

Santa Luzia, 16 de janeiro de 2025

KM SOM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 05.864.071/0001-56

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 95

ORÇAMENTO:

Empresa: ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 27.511.147/0001-00
Endereço: Avenida João Samaha, nº 725, bairro São João Batista – Bhte/MG
E-mail: allianceprodutora@gmail.com
Contato: (31)98470-2620
Responsável legal: Alessandra Vieira da Silva

LOTE I – BRINQUEDOS INFLÁVEIS:		
Item 1: KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 02 cama elástica redonda 04 mts com proteção nas molas e tela de segurança com escada, 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame espessura 30mm; 01 castelo pula – pula 06x06 mts inflável; 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro e colchão e guarda corpo inflável; Castelo de bolinhas inflável; máquina de algodão doce; carrinho de pipocas com panela e botijão de gás e embalagens; Tobogã inflável de 6m altura e 12m comprimento com transporte. Duração 04 horas por locação		
Forma de Locação: Diária 4 horas	**Unidade: Kit**	**Quant.: 68**
VALOR UNITARIO: R$7.500,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$510.000,00		

LOTE II – BANHEIROS QUÍMICOS:		
Item 1: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno cotação: por unidades, simples e para pessoa com necessidade especial. 02 limpezas diárias.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 5.465**
VALOR UNITARIO: R$400,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.186.000,00		

.LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:		
Item 1: barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant.: 1.388**
VALOR UNITARIO: R$500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$694.000,00		
Item 2: TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 338**
VALOR UNITARIO: R$700,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$236.600,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 96

Item 3: TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 380**
VALOR UNITARIO: R$1.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$722.000,00		
Item 4: TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 631**
VALOR UNITARIO: R$2.600,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.640.600,00		
Item 5: GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$70,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$868.000,00		
Item 6: PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
VALOR UNITARIO: R$70,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$868.000,00		
Item 7: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 5.650**
VALOR UNITARIO: R$70,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$395.500,00		
Item 8: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 3.600**
VALOR UNITARIO: R$250,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$900.000,00		
Item 9: BARRICADA: 1X1: Em Alumínio		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 1.880**
VALOR UNITARIO: R$270,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$507.600,00		
Item 10: CATRACA: digital com de fixação 1x1		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$400,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$84.000,00		
Item 11: STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 128**
VALOR UNITARIO: R$4.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$576.000,00		
Item 12: STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 629**
VALOR UNITARIO: R$2.550,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.603.950,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$9.096.250,00		
LOTE IV – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO:		
Item 1: CARRO DE SOM: para propaganda móvel. Veículo caminhonete som frente e fundo com caixas grave, médio e agudo com microfone.		
Locação: HORA	**Unidade: HORA**	**Quant: 1.230**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 97

VALOR UNITARIO: R$300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$369.000,00		
Item 2: TRIO ELÉTRICO PEQUENO: Gaiola de 6 metros, som para os 4 lados, composto nas laterais de 6 sub grave duplo, e 6 altas, e fundo com 6 graves cornetados e 6 altas cornetadas, mesa digital 32 canais, microfone sem fio, gerador silencioso, escada, corrimão, piso antiderrapante, veículos em perfeito estado de funcionamento.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$8.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$160.000,00		
Item 3: TRIO ELETRICO GRANDE: Tipo Carreta, com palco de 10mX2,60m, com guarda-corpo, piso antiderrapante em borracha, escada com corrimão, gerador 180KVA, som 1 PA de 16 alta, 16 sub por lado, fundo 16 sub e 24 alta cornetada, frente 12 sub, 24 alta, com sistema ligado , com 02 (duas) mesas digital 48 canais, com microfones, back line completo, bateria acústica, iluminação 24 moving, 16 blut de 2 lâmpadas, 24 par leds 3 v. obs. Puxado por cavalo mecânico frontal, acima de 400 cavalos e com fabricação a partir de 2015.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
VALOR UNITARIO: R$58.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.160.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$1.689.000,00		
LOTE V – SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED:		
Item 1: SISTEMAS DE TELÃO: mínimo de 300 polegadas, com projetor, dvi, hdmi, vga, de (5000) lumes de led, acompanhado de computador. - trave de perfil (25) para fixação da tela.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 90**
VALOR UNITARIO: R$7.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$630.000,00		
Item 2: PAINEL DE LED: P1 medida de 08 por 04 sistema completo processadora H2,4k que suporte exibição em 3D, CONTROLE DE WEB MOVEL, EMENDAS DE FORMATOS ESPECIAS mínimo 16 ENTRADAS e com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 mts de OPTICO e HDMI, 01 estrutura em alumínio P30 para a instalação e acabamento em tecido.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 110**
VALOR UNITARIO: R$12.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.320.000,00		
Item 3: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 3x2m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$3.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$390.000,00		
Item 4: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 5x3m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 136**
VALOR UNITARIO: R$8.400,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.142.400,00		
Item 5: PAINEL DE LED: Resolução P1 ou superior 6x3m, sistema completo processador de alta qualidade, com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 metros de rede e HDMI. Estrutura em alumínio para instalação e acabamento em tecido, 1 notebook para transmissão de imagem, 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 130**
VALOR UNITÁRIO: R$10.100,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.313.000,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
98

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$4.795.400,00		
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 911**
VALOR UNITARIO: R$5.800,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$5.283.800,00		
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
VALOR UNITARIO: R$4.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$990.000,00		
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**
VALOR UNITARIO: R$2.700,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$958.500,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$7.232.300,00		
LOTE VII - PALCOS:		
Item 1: PALCO: palco 16 m x 14m, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas ,aterramento conforme norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco.		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG. 99

OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 166**
VALOR UNITARIO: R$42.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$6.972.000,00		
Item 2: PALCO: **palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 144**
VALOR UNITARIO: R$19.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.736.000,00		
Item 3: PALCO: Palco 10 m x 8 m, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 190**
VALOR UNITARIO: R$12.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.280.000,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 100

Item 4: PALCO: palco 8 m x 6 m: Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 247**
VALOR UNITARIO: R$10.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.593.500,00		
Item 5 – PALCO: palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 22**
VALOR UNITARIO: R$8.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$176.000,00		
Item 6: TABLADO: Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura até 70 cm.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 162**
VALOR UNITARIO: R$5.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$891.000,00		
Item 7: TABLADO: Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
VALOR UNITARIO: R$4.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$450.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$16.098.500,00		
LOTE VIII – SONORIZAÇÃO:		
Item 1: SOM DE GRANDE PORTE: Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO CIMME
PAG.
101

- 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado);
- 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point;
- 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD)
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,)
- 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais
-01 Sistema Intercon PA/Monitor.
------01 Sistema outfill indispensável

MONITOR:
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338);
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616
- 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior);
- 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill;
- 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF.
- 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414).

BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego);
- 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4
- 15 SM 58A ou similar superior;
- 15 SM 57A ou similar superior;
- 08 SM 98 HC;
- 06 SM 81 ou similar superior;
- 12 MD904 ou similar superior;
- 04 MD421 ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior.

PATCH E ACESSÓRIOS:
-02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO
- 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino;
-04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada.
-300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m
-20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m
-Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO JEQUITINHONHA
PAG. 102

-20 Pedestais de microfone pequeno -30 Pedestais de microfone médio e grande -15 Garras de microfone "LP" -20 Réguas de AC. -70 PASSA CABO		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 123**
VALOR UNITARIO: R$22.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$2.706.000,00		

Item 2: SOM DE MEDIO PORTE:
- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs on board (Referência: Yamaha, 5D RH, CL3 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.

MONITOR:
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (Referência: Yamaha, PM5RH CL3, similar ou superior)
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B , Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill;
- 08 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW, similar ou superior);
- 01 Caixa de sub 2x18", para drum fill;
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 8 canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 8 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:
- 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 01 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg);
- 02 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, laney, Jazz chorus jc120, JCM900 ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 06 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 08 SM 58A ou similar superior;
- 08 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO35 ou similar superior;
- 05 SM81 ou similar superior;

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
103

- 06 MD 504 ou similar superior;
- 04 MD 421 ou similar superior;
- 08 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; 08 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior;

PATCH E ACESSÓRIOS:
- 01 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 48 inputs interligando consoles de PA e monitor;
- 04 Bandejas de subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos;
- 100 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m;
- 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m;
- Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema;
- 15 Pedestais de microfone pequeno
- 20 Pedestais de microfone médio e grande
- 10 Garras de microfone "LP"
- 15 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 102**

VALOR UNITARIO: R$18.000,00

VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.836.000,00

Item 3: SOM DE PEQUENO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 08caixas (04 caixas por lado);
- 06 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A (03 caixas por lado), espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay;
- Gerenciadores de sistemas respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 32 inputs on board e 16 outputs (Referência: M7CL CL1 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.
- Side fill estéreo, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF);
- 01 gerenciador de sistemas respectivo ao side fill;
- 04 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW);
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 4 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 4 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:
- 01 Sistemas de contrabaixo com caixas 1x15" e 4x10".
- 01 Amplificadores de guitarra marshall
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900 NX e 02 CDJ2000NX

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 06 SM 58A ou similar superior;
- 06 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO 35 ou similar superior;
- 04 SM 81 ou similar superior;
- 04 MD 504 ou similar superior;
- 04 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 104

- 04 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: - 02 subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos; - 40 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m - 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m - Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema - 06 Pedestais de microfone pequeno - 12 Pedestais de microfone médio e grande - 04 Garras de microfone "LP" - 05 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
VALOR UNITARIO: R$3.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$819.000,00		
Item 4: SOM DE MICRO PORTE: 01 sistema slim com 1 caixa com no mínimo 08 alto falantes e drive titânio e um sub grave de 18 ativo por lado- 03 pedestais pe de ferro mod girafa e 03 mic sem fio com frequência digital cabos, mesa de 32 canais digital ,02 monitor de chão.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 170**
VALOR UNITARIO: R$1.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$323.000,00		
Item 5: SOM DE LINHA, sistema de 16 torres com 01 sub c/ 02 falantes de 1000wats de 18 pol, 02 caixas altas com 02 autofalante 12`` pol 800 wats e drive titânio mod KFSIMILAR OU SUPERIOR potência e processador digital com regulador de atraso DELAY por torre. Suporte de alumínio de 05 mts de altura e sistema de energia e sinal a cabo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 83**
VALOR UNITARIO: R$22.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.826.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$7.510.000,00		
LOTE IX - ILUMINAÇÃO:		
Item 1: LUZ DE GRANDE PORTE: - 24 COB 300 LED PAR - 48 Refletores PAR LED RGBWA+UV 9 POR 18w; - 16 Refletores Elipsoidais 25º/50º, 750w; DE LED DMX -24 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 24 Moving Beam 15R; - 12 Moving Wash RGBW K10 similar ou superior - 24 Moving Head spot ou híbrido, 680 CMY; - 36 Canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA 3, 2 SENDO ORIGINAIS - 02 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 12 minibrut DE 4 LAMADAS de 3600W; DE LED DMX - 02 Canhões seguidores, 1500w cada, COM OPERADOR; - 03 Sistemas de PROPOWER COM 12 SAIDAS - 04 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w); 01- Sistema de aterramento para todo equipamento assim colocado - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. -01 grid alumínio P50 12x 10 mts com 06 pés e 06 mts altura mts de altura 05 linhas13mts Q 50 de 01 trave de Q50 acoplada no grid		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 179**
VALOR UNITARIO: R$18.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$3.222.000,00		
Item 2: LUZ DE MÉDIO PORTE: - 12 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w;		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 105

- 24 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 12 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 12 Moving Beam 10r; - 08 Moving Wash RGBW 10w; - 24 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 06 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Canhão seguidor 1500w, COM OPERADOR; - 01 Sistema de propower de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. - Grid alumínio P50 09 x07 com 3 linha intermediária		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 117**
VALOR UNITARIO: R$12.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.404.000,00		
Item 3: LUZ DE PEQUENO PORTE: 08 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w - 12 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 08 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 08 Moving Beam 7R; - 12 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 04 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Sistema de pró Power de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema - 01 grid alumínio 6x4 mts, 04 mts de altura e 2 linhas intermediaria		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 140**
VALOR UNITARIO: R$5.200,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$728.000,00		
Item 4: LUZ DE MICRO PORTE: 10 pares de led de no mínimo 36 leds rgbw02, mini moving heads 30w ou superior 02 moving spider 01 máquina de fumaça 1000w ou superior 01 box truss q20 5x3m (incluso 14 garras clamp e cabos dmx) 1 mesa dmx 512ch ou superior		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 32**
VALOR UNITARIO: R$2.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$80.000,000		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$5.434.000,00		
LOTE X – GALPÃO, PISO E PORTAIS:		
Item 1: GALPÃO: Estrutura Alumínio P 50 na medida de 100m², duas águas, com cobertura em lona antichama e fechamento lateral		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 118**
VALOR UNITARIO: R$9.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$1.062.000,00		
Item 2: PISO: Estrutura em alumínio e madeira na altura de 10 cm, na metragem de 100m², com forro de Linóleo ou Paviflex		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 92**
VALOR UNITARIO: R$8.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$736.000,00		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO CIMME
PAG.
106

Item 3: PORTAL: portal duplo em alumínio na medida de 10x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 145**
VALOR UNITARIO: R$2.500,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$362.500,00		
Item 4: PORTAL: Portal duplo em alumínio de 08x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 153**
VALOR UNITARIO: R$1.900,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$290.700,00		
Item 5: BACK-DROP 3X2: Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 80**
VALOR UNITARIO: R$1.300,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$104.000,00		
Quantidade:		
Item 6: **BACK-DROP 4X2:** Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 88**
VALOR UNITARIO: R$1.600,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$140.800,00		
Item 7: BACK-DROP 05X03 em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 78**
VALOR UNITARIO: R$3.000,00		
VALOR GLOBAL DO ITEM: R$234.000,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$2.930.000,00		

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2025

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602

Assinado de forma digital por ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602
Dados: 2025.01.10 11:54:27 -03'00'

Alliance Produção e Estruturas para Eventos Ltda
CNPJ 27.511.147/0001-00
Alessandra Viera da Silva
CPF 061.670.786-02

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ: 21.345.989/0001-45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 107

Conceição do Mato Dentro, 31 de março de 2025.

Ao
Setor Contábil e Financeiro do CIMME

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezado Senhor,

Venho solicitar, através do presente, as informações pertinentes à disponibilidade orçamentária e financeira para o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO CIMME.**

Atenciosamente,

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
103

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 109

PARECER FAZENDÁRIO
DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Secretaria/Autoridade requisitante: Secretaria Executiva do CIMME
Objeto da Contratação: Prestação de serviços de locação de Estruturas e Equipamentos para eventos.
Data da Requisição: 09/01/2025

Declaro que a existência de créditos orçamentários para as contratações do objeto desta licitação é de competência e responsabilidade dos Municípios contratantes, visto não ser exigível a sua apresentação no edital, por se tratar de REGISTRO DE PREÇOS e contratação eventual.
Declaro ainda que as referidas dotações constarão dos contratos realizados pelos Municípios demandantes.
Modalidade Sugerida: Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Email: licitacao@ammecimme.org.br e/ou superintendência@ammecimme.org.br

JAIR ROSA COSTA
CRC/MG 76.728
Contador do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ: 21.345.989/0001-45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 110

PARECER FINANCEIRO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório 09/2025
Pregão Eletrônico 01/2025

Prezadas Senhoras,

Após a apreciação da solicitação referente ao registro de preços para contratação dos serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, informo que CONSTA DO PROCESSO EM EPÍGRAFE DECLARAÇÃO CONJUNTA DOS CHEFES DOS EXECUTIVOS MUNICIPAIS, E QUE, POR SE TRATAR DE REGISTRO DE PREÇOS, INEXISTE A EXIGÊNCIA LEGAL DE PUBLICIDADE DAS DOTAÇÕES EM SEDE DE EDITAL

Conceição do Mato Dentro, 31 de março de 2025.

Nayara Keller Vieira Gonçalves
Gerente Administrativa do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ Nº 21.345.989/0001-45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 111

JUSTIFICATIVA

Processo Licitatorio 09/2025
Pregão Eletrônico 01/2025
Referência: Motivação do orçamento sigiloso e o momento de sua divulgação

Justifica-se a opção pelo orçamento sigiloso com fulcro no art. 24 do marco legal – lei de regência – que o autoriza, desde que justificado.

> Art. 24. ***Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso***, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:
> I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo; ***(Lei nº 14.133/202, grifo nosso).***

A opção se fundamenta na natureza do procedimento escolhido, o mais adequado para o objeto de locação de estruturas e equipamentos para eventos, pois se trata da utilização do sistema de registro de preços para eventual formalização da contratação decorrente deste certame – Pregão Eletrôncio 01/2025, que elegerá a proposta mais vantajosa para os itens demandados, inclusive sem a exigência prévia da demonstração dos recursos orçamentários e financeiros.

Tal permissivo legal tem como base as próprias leis de mercado, que evidenciam as estratéticas de especulação e a instabilidade advinda do conhecimento prévio de valores orçados, que induzem o concorrente a "*colar*" o seu preço ao da planilha de referência.. Assim, o legislador entendeu como forma de evitar esta especulação a não publicização antecipada do orçamento estimado, o que dá maior eficiência à disputa sem macular a competitividade.

No presente certame, reitera-se, as contratações poderão ou não se concretizar, sob a influência da sazonalidade dos eventos, bem como, pela ponderação do interesse público a indicar aos Municípios, quase sempre, a necessidade de relocação de recursos em áreas prioritárias como saúde, educação, infraestrutura, dentre outros.

Todavia, a Lei 14.133/2021 orienta pela necessidade de publicização do momento em que o orçamento estimado será divulgado, pois a *práxis* licitatória indicou que o licitante selecionado, aquele que ofertou o menor preço, poderá ainda reduzir o seu valor na etapa de negociação.

Assim, justifica-se ainda que o momento propício de divulgação será o logo após a definição do licitante vencedor, ou seja, o momento da publicação do resultado, para subsidiar a negociação.

Registra-se ainda alguns critérios que subsidiaram a escolha pelo orçamento sigiloso:
I – A garantia de uma competição justa: ao manter os preços sigilosos, assegura-se que todos os
participantes apresentem propostas baseadas em sua própria capacidade de negociação e planejamento, sem influências externas. Isso evita que os licitantes adotem estratégias de *"ajuste de preços"*, o que pode prejudicar o processo licitatório.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
112

II – Proteção do interesse público: a divulgação antecipada de preços pode prejudicar a negociação e o poder de compra do órgão público, fazendo com que os licitantes aumentem os preços ou ajustem suas ofertas para se alinhar ao valor previamente divulgado. O sigilo protege o melhor interesse da Administração Pública.
III – Respeito ao princípio da igualdade: manter o sigilo dos preços antes da fase de abertura garante que todos os participantes tenham o mesmo tempo e oportunidade para apresentar suas propostas, evitando favorecimento de qualquer licitante.
IV – Prevenção de estratégias de "preço vencedor": ao esconder o preço, evita-se que os licitantes ajustem suas ofertas para alcançar o preço de um concorrente potencialmente vencedor, o que poderia desequilibrar a concorrência e prejudicar o interesse público.

Conceição do Mato Dentro, 31 de março de 2025

Edilane Morais da Silva
Pregoeira

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
PAG.
113

CIMME – Pregão Presencial/RP – 01/2025

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CNPJ: 21.345.989/0001-45

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 114

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Senhora
EDILANE MORAIS DA SILVA
Agente de Contratação do CIMME

Conforme solicitação da Secretaria Executiva, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório para o registro de preços para futura e eventual contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS,"** com fulcro nos termos da justificativa apresentada.
Saliento que, para a abertura do respectivo processo, Vossa Senhoria deverá cientificar aos Municípios demandantes para a reserva das dotações orçamentárias previstas para as contratações em cada Município, em observância dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, para que todos realizem as respectivas programações dos recursos financeiros, visto a desnecessidade da publicação das dotações no certame de registro de preços.
Solicite, ainda, à Assessoria Jurídica, o competente pronunciamento sobre a legalidade do processo.

Nestes termos e considerando a importância do feito, firmo a presente autorização.

Conceição do Mato Dentro, 31 de março de 2025.

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
PRESIDENTE DO CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
115

AUTUAÇÃO

No dia 31 de março de 2025, eu, Edilane Morais da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02/2025, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 09/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 01/2025.**

Para constar lavrei o presente termo.

Edilane Morais da Silva
Presidente da CPL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
116

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
117

PARECER JURÍDICO – PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

Exmos. Secretários Executivos da AMME e CIME,

Boa tarde.

O parecer jurídico solicitado pela Diretor Executivo da AMME – Associação do Municípios do Médio Espinhaço – relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025** realizado pelo CIME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – referente à locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos para atender os Municípios que integram o consórcio.

Considerando que o CIME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – ainda não possui corpo técnico jurídico próprio.

Considerando que as entidades AMME e CIME trabalham em coordenação objetivando atender às necessidades dos Municípios associados e consorciados.

Considerando a existência de um convênio de cooperação entre as Entidades para que o CIME posso fazer uso da infraestrutura administrativa da AMME até ulterior formação de seu corpo administrativo. (artigo 42 do Contrato de Consórcio)

A Assessoria Jurídica da AMME apresenta o parecer jurídico preliminar referente **PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025** nos termos abaixo.

Conceição do Mato Dentro, 24 de abril de 2025

p/p.: Marcos Felipe De Almeida Fernandes
OAB/MG nº 108048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 118

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR – PREGÃO ELETRÔNICO 01-2025 – LOCAÇÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico Preliminar em Processo Licitatório Pregão Eletrônico 01/20258 referente à locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos para atender os Municípios que integram o CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço.

I. RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos do CIMME – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço, ao término da fase preparatória do certame, encaminhou a este órgão de assessoramento jurídico os Autos de um Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 01/2025, para elaboração de Parecer Jurídico visando o controle prévio de legalidade acerca do procedimento adotado.

Trata-se de Processo Licitatório cujo objeto refere-se à "locação de Estruturas e Equipamentos para Eventos para atender os Municípios que integram o CIMME".

Compulsando os Autos, verifico a juntada dos seguintes documentos, suscintamente elencados abaixo.

I. Documento de Formalização de Demanda (DFD);

II. Pesquisa de preços (tabela LICITAR DIGITAL), Orçamentos Discriminativos;

III. Estudo Técnico Preliminar (ETP);

IV. Planilha de quantitativos e valores de referência;

V. Declaração de existência de recursos orçamentários;

VI. Minuta do Edital de Pregão Eletrônico;

VII. Termo de Referência;

VIII. Minuta ata de registro de preço.

IX. Minuta do Contrato.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO
PAG.
118

Os documentos acima são essenciais para a elaboração deste parecer.

Recebo os Autos no estado em que se encontram, mediante solicitação dirigida a esta Assessoria Jurídica, pelo qual procedo a análise e elaboração de Parecer Jurídico Preliminar.

É o breve relatório.

II. PARECER

II.I DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cumpre esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:

> (...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação. Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo.1 (...) (Grifei).

É, inclusive, o que recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, senão:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. (Grifei).

Portanto, passa-se à análise dos aspectos jurídicos do presente Processo Licitatório.

II.II DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 120

Conforme dispõe o art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao final da fase preparatória seguirão os Autos até o órgão de assessoramento jurídico da Administração para emissão de parecer jurídico relacionado ao controle prévio de legalidade do processo. É a redação do citado artigo, senão, in litteris:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

O art. 18 do mesmo diploma elenca as providências e os documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO RIO DOCE - CIMME
PAG. 121

seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Em detida análise aos Autos, verifico que o Processo está instruído com (i) Documento de Formalização de Demanda (DFD), informando que a Secretaria Executiva do CIMME é a requisitante; os responsáveis pela demanda; os agentes públicos envolvidos, entre outras informações; (ii) Termo de Referência (TR), em que informada a definição do objeto, justificativa para contratação, dotação orçamentária, obrigações das partes, entre outras informações; (iii) Estudo Técnico Preliminar (ETP), elencando as razões, requisitos e soluções, bem como os elementos probantes relacionados a viabilidade técnica e econômica da contratação; (iv) Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, em que indicadas informações quanto aos prazos e condições de entrega dos serviços, preços, pagamentos, recurso financeiro, forma de reajuste, as obrigações das partes, da garantia de execução e da obra, do recebimento provisório e definitivo da obra, gestão e fiscalização do contrato, as penalidades, extinção, as alterações, a publicação e o foro para solução de litígios. Neste contexto, é possível aferir que os Autos atendem as exigências mínimas legais definidas em lei. Por essa razão, resta assegurada a regularidade jurídica da instrução da fase interna (preparatória) do presente Processo, vez que observada a sua compatibilidade com aquilo que define o ordenamento jurídico vigente.

II.II.I DA ANÁLISE DO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Define o art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133/21, que o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, e deverá conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos, sendo eles:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CAMPO DAS VERTENTES - CIMVE
PAG. 122

> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; d) requisitos da contratação; e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; g) critérios de medição e de pagamento; h) forma e critérios de seleção do fornecedor; i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; j) adequação orçamentária; (Grifei).

O inciso XX do mesmo artigo define, por sua vez, que o Estudo Técnico Preliminar é "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação", devendo conter os seguintes elementos (Vide art. 18, inciso XI, §1°):

> § 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; II – demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; III - requisitos da contratação; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 123

> técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual; XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Grifei).

Analisando o Termo de Referência (TR) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), verifica-se que os requisitos/elementos exigidos nos citados artigos foram observados.

Analisando o ETP, mormente o item "7" denominado "Levantamento de Mercado", percebe-se que a pesquisa de preços fora realizada através de plataforma "LICITAR DIGITAL", conforme planilha orçamentária anexa.

Cabe destacar que a fase preliminar do presente Processo foi realizada pelos agentes de contratação designados pelo Consórcio de Municípios Requisitante.

II.II.II DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E DA MINUTA DO CONTRATO

A elaboração de minuta de Edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação. Aludida minuta fora encaminhado para análise contendo os seguintes itens (tópicos) descriminados: preâmbulo; objeto; condição de participação; impugnação e pedidos de esclarecimentos do ato convocatório; credenciamento no sistema e da efetiva participação; apresentação da proposta e dos documentos de habilitação; preenchimento da proposta; documentos de habilitação; habilitação jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; qualificação econômica e financeira; qualificação técnica; demais documentos; abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances; aceitação da proposta vencedora; critérios de julgamento; encaminhamento da proposta financeira final; recursos; adjudicação e homologação; condições para assinatura da ata de registro de preços; prazo da vigência da ata de registro de preços; das obrigações dos fornecedores registrados; da ata de registro de preços; obrigações dos fornecedores registrados; da fiscalização; do pagamento; sanções administrativas; do reajustamento;

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG. 124

acréscimos e supressões, cancelamento do registro; da utilização da ata de registro de preço por órgão não participante; remanejamento das quantidades registradas na ata de registro de preços; disposições gerais.

Afere-se, portanto, que os tópicos da minuta do Edital estão adequados com aquilo que determina o artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à minuta do contrato, verifica-se que a mesma fora elaborada em consonância com a legislação de regência (observadas as cláusulas necessárias quais definidas no art. 92 da Lei Federal) havendo condições, portanto, de prosseguimento da licitação em seus ulteriores termos.

Apenas como cautela, esta assessoria, visando a segurança dos cidadãos que utilizaram os objetos fornecidos, aconselha que os equipamentos constantes no lote I do termo de referência possuam no máximo 3 (três) anos de uso, considerando que estejam em bom estado de conservação dentro deste período, devendo a equipe técnica responsável promover a devida fiscalização.

III. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, considerando que os presentes Autos se encontram dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei nº 14.133/21, exaro OPINATIVO FAVORÁVEL à realização do presente Pregão Eletrônico pretendido pelo CIMME.

É o parecer.

Conceição do Mato Dentro, 24 de abril de 2025

p/p.: Marcos Felipe De Almeida Fernandes
OAB/MG nº 108048

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
125

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

EDITAL

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
126

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021 e LEI COMPLEMENTAR nº 123/06.

OBJETO: A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos** para atender aos municípios que integram o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME.

ENTIDADE GERENCIADORA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 13 DE MAIO DE 2.025
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 02 /2025: Nayara Keller Vieira Gonçalves, Agente de Contratação.
VALOR ESTIMADO: SIGILOSO, NOS TERMOS DO ART. 24 da Lei 14.133/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 01/2025, ou por meio eletrônico: e-mail: licitacao@ammecimme.org.br

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
127

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1 – PREÂMBULO

1.1. O CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21.345.989/0001-45, com endereço à Rua Daniel de Carvalho, 379, Centro, Conceição do Mato Dentro/mg, por intermédio da Pregoeira Oficial, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão, em sua Forma Eletrônica com utilização do Sistema de Registro de Preço,** em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)**, conforme deliberado na 139ª Assembleia Geral Ordinária da AMME/CIMME, realizada em 26/11/2024 e conforme especificado no **ANEXO I** deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Sra. Edilane Morais da Silva, Pregoeira Oficial e pela Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 02/2025, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21 e Lei Complementar n° 123/06, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial do CIMME, através do endereço eletrônico www.ammecimme.org.br/editais/licitacoesemandamento, na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no sítio eletrônico oficial do CIMME

1.5 - O CIMME não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. OBJETO

2.1.A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2. Possuir sede fixa em endereço comprovado com uma distância máxima de 200 km (duzentos quilômetros) da área de abrangência do CIMME.

3.3. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.3.1. – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com o CIMME, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. – Empresa impedida de licitar e contratar com o CIMME, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/1998;

3.3.5. – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
128

8.429/1992;

3.3.6. - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art. 14º da Lei nº 14.133/2021;

3.3.7. - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei nº 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.3.8. - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.3.9. - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.3.10. - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.3.11. Consórcio de Empresas, qualquer que seja sua forma de constituição[1].

3.4. - Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.5. - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pela plataforma de licitações: www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.1 - A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do **CIMME**.

4.1.2 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

---

[1] A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato de que a futura contratação é considerada objeto perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, visa exatamente afastar a restrição à competição.

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
129

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art. 4º § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

5.8. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
130

às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.9. – Declaração expressa, assinada pelo representante legal do CIMME de que a empresa realizou visita técnica em todos os municípios consorciados.

5.10. Da Vistoria

5.10.1.A licitante interessada poderá vistoriar o local/Munícipios consorciados, a fim de verificar as especificações e se inteirar das condições e grau de dificuldade existente para realizações dos serviços, mediante prévio agendamento de data e horário;

5.10.2.A vistoria do local é facultativa e poderá ser realizada por representante legal da licitante devidamente identificado;

5.11. No caso de não haver vistoria do local, a licitante não poderá alegar desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto do Termo de Referência.

5.12. - O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendada pelo e-mail licitacao@ammecimme.org.br, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

5.13. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade social, fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pela Pregoeira, de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação da Pregoeira, via sistema.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
131

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1.1 - O licitante deverá enviar sua proposta documental e lançar no sistema, na qual deverá haver a informação de **marca e modelo nos lotes VI (gerador e torre), VIII (sonorização), e IX (iluminação),** sob pena de inabilitação, e ainda, preencher, no sistema eletrônico, o valor total de cada lote.

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do Pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas pelo licitante vencedor**, a seguir informada:

8.1.1. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.2. - Os documentos de Habilitação deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido neste edital de licitação, após solicitação da Pregoeira, no sistema eletrônico, no prazo de 2h (duas horas), podendo ser prorrogado este nas seguintes situações:

I - Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela Pregoeira; ou

II - De oficio, a critério da Pregoeira, quando constatado que o prazo estabelecido não é

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO
CONCEIÇÃO DENTRO - MG
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 132

suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da documentação.

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

8.3.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

8.3.8. Alvará de localização e funcionamento para se averiguar o critério do item 3.2.

8.3.9.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.4.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

8.4.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

8.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.4.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
133

restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 8.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

8.5.1.1. Caso o licitante tenha interesse, poderá apresentar a Certidão Judicial Cível de 1ª instância, extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar transitada em julgado, em nome da interessada, em substituição à Certidão Negativa de Falência prevista no item 8.5.1.

8.5.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

8.5.2.1. O Balanço e as Demonstrações deverão ser apresentados por cópias reprográficas da página do Livro Diário, onde se encontram transcritos, comprobatório do registro na Junta Comercial. Poderá também ser apresentada cópia reprográfica de publicação em jornal, na forma da lei. As cópias deverão ser autenticadas.

8.5.2.2. Caso a licitante tenha iniciado suas atividades no presente exercício, deverá apresentar cópia do Balanço de Abertura ou do Livro Diário, apresentados na forma da lei para lançamento dos índices mencionados.

8.5.2.3. As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL" não estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis.

8.5.2.4. O Balanço Patrimonial e demonstrações apresentadas para fins de habilitação após o dia 31 de maio do corrente ano serão, obrigatoriamente, do exercício imediatamente anterior.

8.5.3. A boa situação econômico-financeira da empresa licitante estará consubstanciada nos seguintes índices, devidamente justificados no processo licitatório: - Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1% (um por cento), a ser obtido pela fórmula:

ILC = Ativo Circulante
Passivo Circulante

- Índice de Endividamento Patrimonial (IEP) igual ou inferior a 1% (um por cento), que mostrará a relação entre Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo) e o Capital Próprio (Patrimônio Líquido), a ser calculado pela fórmula:

IEP = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
Patrimônio Líquido

8.5.3.1. Caso o licitante apresente índices incompatíveis com o item 8.5.3, a comprovação de qualificação econômico-financeira poderá ser demonstrada através da comprovação de patrimônio líquido no importe de 10% (dez por cento) do valor orçado para licitação (item 1.3 deste edital).

8.5.3.1.1. A licitante deverá apresentar cálculo demonstrativo da atualização do Capital Social, sempre que o valor nominal constante do contrato social não estiver grafado em real.

8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1. PARA TODOS OS LOTES:

8.6.1.1. Apresentação de 01 (um) ou mais de atestado/carta de capacidade técnica, comprovando aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade compatível com o

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
134

objeto da licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

8.6.2. Lote II - Banheiro Químico

a) Responsabilizar pela limpeza e manutenção dos banheiros químicos, inclusive com reposição de peças que eventualmente estejam danificadas e produtos necessários.

b) Comprovante de Regularização Ambiental de acordo com a Deliberação Normativa do Copam 217/2017;

c) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal – CTF, emitido pelo IBAMA – MMA;

d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos da nova lei de licigações, Lotes III, V, VI, VII, VIII, IX e X: Tendas, Barracas, Grades, Placa de Fechamento, Telão, Painel de Led, Gerador, Torre de Iluminação, Palcos, Sonorização, Iluminação, Galpão e Piso.

8.6.3.1. Apresentação de 01 (um) ou mais de atestado/carta de capacidade técnica, chancelado pelo CREA/CAU, comprovando aptidão do profissional, indicado como responsável técnico, para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado e datado.

8.6.3.2. Prova de inscrição da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao CREA e/ou CAU, atualizado de acordo com última alteração contratual.

8.6.3.3. Indicação de no mínimo 01 (um) responsável técnico que irá(ão) se responsabilizar pela execução dos serviços, com a respectiva qualificação do(s) mesmo(s).

8.6.3.3.1. Os responsáveis técnicos devem possuir as seguintes formações específicas para cada objeto licitado:

A) LOTE III: Engenheiro Civil;
B) LOTE V: Engenheiro Eletricista;
C) LOTE VI: Engenheiro Eletricista;
D) LOTE VII: Engenheiro Civil;
F) LOTE VIII: Engenheiro Eletricista;
G) LOTE IX: Engenheiro Eletricista;
H) LOTE X: Engenheiro Civil.

8.6.3.3.4. Apresentar prova de vínculo do (s) responsável (eis) técnico (s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo:

8.6.3.3.4.1. Os responsáveis técnicos acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviço com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

8.6.4. Nos lotes de sonorização, iluminação, gerador e torre informar na proposta, obrigatoriamente, marca e modelo de todos os equipamentos, conforme exigido no item 7.1.

8.7. DEMAIS DOCUMENTOS:

8.7.1 Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB

8.7.1.2 Declaração assinada pelo responsável técnico do respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) de que a edificação, ou espaço destinado ao uso coletivo, abaixo descrito(a), possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente.

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
135

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20 - No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
136

superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal n° 8.538/2015.

9.24 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.25 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.26 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.27 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.28 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.29 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.29.1 - Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.29.2 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.29.3 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.29.4 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.29.5 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.6 - Empresas brasileiras;

9.29.7 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.8 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.30 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
137

9.31 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.32 - Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote a Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.33 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 – O CIMME poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada na forma da Lei Federal n° 14.133/2021.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, se necessário.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10.7 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8 - Se tratando de lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - A Pregoeira deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "***chat***".

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 106048 CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 138

valor/mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão também desclassificadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão da Pregoeira.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação dos serviços.

11.8 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.9 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de Pregão Eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote, cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo de 02 (duas) horas, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pelo CIMME.

12.2 - O licitante vencedor deverá encaminhar por e-mail: licitacao@ammecimme.org.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas).

13 - DO RECURSO

13.1. A Pregoeira declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização Fiscal, Social e Trabalhista de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
139

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais **LICITANTES,** desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
13.5 - O acolhimento do Recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar a ARP, que obedecerá ao modelo Anexo II, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.
15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
15.3 - Será facultado ao CIMME, quando o convocado não assinar o termo de Contrato/ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato/ARP nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da Lei Federal n° 14.133/2021.
15.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 15.3 deste artigo, o CIMME, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
15.4.1 - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
15.4.2 - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
15.5 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CIMME caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.
15.6. A regra do 15.5 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do 15.4.1.
15.7. Como condição prévia para assinatura da Ata de Registro de Preços, Contrato e/ou Aditivos será verificado pelo Pregoeiro, mediante consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.
15.7.1. As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), conforme o caso.

CONC. Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTI... CIMME
PAG. 140

15.7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1 - No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, nos termos do art. 84 da Lei n° 14.133/2021, não se restabelecem os quantitativos inicialmente fixados na licitação, devendo ser considerado apenas o saldo remanescente.

16.2 - No prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser contratado os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços que será formalizada por meio de instrumento contratual (Anexo III), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES REGISTRADOS

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, constituem obrigações do Fornecedor Registrado, além da constante do art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de registro de preços.

17.2 - **E-MAIL INSTITUCIONAL**: É dever empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a ARP ou instrumento equivalente, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período desde que o motivo seja aceito pelo CIMME, emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.

18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou recuse-se a assiná-lo, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato.

18.2 – A Ata de Registro de Preços celebrada poderá ser extinta a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei n° 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.

19.2 - Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas na minuta do contrato/ata de RP.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 – As condições de fiscalização estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

21 - DO PAGAMENTO

21.1 - As condições de pagamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
141

Preços e contrato. **ANEXO (II) e (III).**

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

22.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.

22.1.2 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos

22.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:

22.1.4 multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.

a) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos

22.1.5 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

22.1.6 - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

22.1.7 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

22.1.8 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

22.1.9 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.

a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

23 – DO REAJUSTAMENTO

23.1 - As condições de reajustamento estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços. **ANEXO (II)**

24 – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

24.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

25. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
142

25.1. – As condições de registro estão contidas na Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO (II)

26 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

26.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III- - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

a) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

b) Após a autorização, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

c) O prazo previsto no "b" poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

d) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

26.2. Dos Limites para Adesão:

26.2.1 - Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata o item **26.1**:

a) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

27 - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

27.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

a) O remanejamento de que trata esta cláusula somente será feito:

I - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

II - de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

b) O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata esta cláusula.

c) Na hipótese de remanejamento de órgão ou de entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos limites de adesão que trata a cláusula 26.2.

d) Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
143

participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

e) Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

f) Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do disposto na letra "b", a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento.

28 - DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1 - É facultado à PREGOEIRA ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

28.2 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

28.3 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

28.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município.

28.5 - É vedado à **contratada** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

28.6 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

28.7 - A Pregoeira, no interesse do CIMME, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.8 - É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

28.9 - Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação ou ao Agente de Contratação, nos dias úteis, das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h ou pelo telefone (31) 38681523 e e-mail licitacao@ammecimme.org.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico: http://www.licitardigital.com.br.

28.10 - Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou www.ammecimme.org.br

28.11 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

28.12 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

28.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
144

dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CIMME.

28.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:

a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;

b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

28.14 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

28.15 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

28.16 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.17 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato/Ata de Registro de Preço.

28.18 – Integram o Presente Edital:

a) **Anexo I** – Termo de Referência;

b) **Anexo II** - Minuta da ARP;

c) **Anexo III** – Minuta do Contrato

Conceição do Mato Dentro/MG, 28 de abril de 2025.

OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS
Presidente do CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
145

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERÊNCIA

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MACIÇO CIMME
PAG. 146

QUANTITATIVOS E VALORES DE REFERENCIA						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR R$ MÉDIO/MEDIANO	QUANTIDADE UNITARIA	VLR GLOBAL DO ITEM	VLR GLOBAL DO LOTE
1	1	KIT BRINQUEDO INFLAVEIS	7.274,17	68	494.643,56	494.643,56
2	1	BANHEIROS QUIMICOS	435,65	5.465	2.380.827,25	2.380.827,25
3	1	BARRACAS 3X3M	465,83	1.388	646.572,04	9.946.192,20
	2	TENDAS 4X4M	696,17	338	235.305,46	
	3	TENDAS 9X9M	2.151,32	380	807.975,00	
	4	TENDAS 12X10M	2.637,48	631	1.664.249,88	
	5	GRADES DE CONTENÇÃO	77,74	12.400	963.976,00	
	6	PLACA DE FECHAMENTO	80,63	12.400	999.812,00	
	7	JOGO DE MESA PVC BRANCO	92,48	5.650	522.512,00	
	8	JOGO DE MESA MADEIRA	285,33	3.600	1.027.188,00	
	9	BARRICADA EM ALUMINIO	312,50	1.880	587.500,00	
	10	CATRACA DIGITAL	437,30	210	91.833,00	
	11	STANDE DE OCTONORME 25M2	4.537,33	128	561.016,32	
	12	STANDE DE OCTONORME 4X3X3	2.988,94	629	1.838.252,50	
4	1	CARRO DE SOM	308,17	1.230	379.049,10	1.904.714,70
	2	TRIO ELETRICO PEQUENO	9.315,28	20	186.305,60	
	3	TRIO ELETRICO GRANDE	59.256,39	20	1.339.360,00	
5	1	SISTEMAS DE TELÃO	6.778,33	90	610.049,70	5.144.680,70
	2	PAINEL DE LED P1 8X4	12.775,00	110	1.405.250,00	
	3	PAINEL DE LED P1 3X2	4.405,00	100	440.500,00	
	4	PAINEL DE LED P1 5X3	9.321,00	136	1.267.656,00	
	5	PAINEL DE LED P1 6X3	10.932,50	130	1.421.225,00	
6	1	GERADOR 260KVA	6.977,50	911	6.356.502,50	8.964.900,10
	2	GERADOR 180KVA	5.132,33	220	1.129.112,60	
	3	TORRE DE ILUMINAÇÃO	4.167,00	355	1.479.285,00	
7	1	PALCO 16X14M	46.463,50	166	7.712.941,00	17.807.263,01
	2	PALCO 12X10M	18.376,67	144	2.646.240,48	
	3	PALCO 10X8M	14.731,32	190	2.798.950,80	
	4	PALCO 8X6M	12.238,89	247	3.023.005,83	
	5	PALCO 6X6M	8.254,45	22	181.597,90	
	6	TABLADO 6X4M	5.040,00	162	932.310,00	
	7	TABLADO 8X6M	5.122,17	100	512.217,00	
8	1	SOM GRANDE PORTE	21.428,67	123	2.635.726,41	7.563.231,11
	2	SOM MEDIO PORTE	17.791,00	102	1.814.682,00	
	3	SOM PEQUENO PORTE	4.608,83	210	967.854,30	
	4	SOM MICRO PORTE	2.534,67	170	430.893,90	
	5	SOM LINHA	20.651,50	83	1.714.074,50	
9	1	LUZ DE GRANDE PORTE	18.997,11	179	3.400.482,69	5.715.343,50
	2	LUZ DE MEDIO PORTE	13.208,61	117	1.545.407,37	
	3	LUZ PEQUENO PORTE	4.863,60	140	680.904,00	
	4	LUZ MICRO PORTE	2.767,17	32	88.549,44	
10	1	GALPÃO ALUMINIO	8.997,78	118	1.061.738,04	3.103.963,10
	2	PISO	8.980,00	92	826.160,00	
	3	PORTAL 10X4	2.841,25	145	411.981,25	
	4	PORTAL 8X4	2.190,75	153	335.184,75	
	5	BACK DROP 3X2	1.397,17	80	111.773,60	
	6	BACK DROP 4X2	1.614,00	88	157.674,00	
	7	BACK DROP 5X3	2.358,73	78	199.451,46	
						63.025.759,23

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
147

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: CIMME
INTERESSADO(S): Municípios que integram o CIMME

1. Objeto

1.1. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessáriOS.

2. Da Natureza do Objeto

2.1. Objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor.

3. Do Prazo da Ata de Registro de Preços e Possibilidade de Prorrogação

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Federal N° 14.133/2021, Art. 84.

4. Fundamentação da Aquisição/Contratação

A contratação do serviços de **locação de estrutura e equipamentos para eventos** é fundamentada pela necessidade de atender as demandas recorrentes dos municípios consorciados ao CIMME. Tais demandas incluem a realização de festividades do calendário oficial de cada Município e outras datas comemorativas, que são eventos de significativa importância cultural e social para as comunidades envolvidas, além de fomentar o turismo na região.

Esses eventos não apenas celebram tradições locais e fortalecem a identidade cultural das comunidades, mas também atraem visitantes, contribuindo para o desenvolvimento econômico local através do aumento do fluxo turístico. A locação, em vez da compra, é a opção mais viável, considerando a natureza sazonal e temporária dessas necessidades, garantindo a otimização dos recursos públicos.

A contratação de uma empresa especializada assegura que todas as etapas, desde a montagem até a desmontagem das estruturas, sejam realizadas com a máxima eficiência e segurança. Isso inclui a responsabilidade pelos custos operacionais, como transporte, instalação, manutenção e eventual retirada dos itens, transferindo esses encargos para a contratada e evitando despesas adicionais para os municípios.

O modelo de contratação via registro de preço permite flexibilidade para ajustar as quantidades e especificações conforme as necessidades específicas de cada evento e município ao longo do período contratual. Além disso, garante que os serviços sejam prestados com um padrão elevado de qualidade e dentro das normas de segurança exigidas

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta envolve a locação de estruturas e equipamentos para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CIMME no calendário oficial e outros eventos ao longo do ano. A contratação abrange:

1. **Locação de Estruturas e equipamentos**: Estruturas metálicas e decorativas conforme expresso no anexo "A" deste TR.
2. **Montagem e Desmontagem**: Serviços especializados para a montagem e desmontagem das estruturas contratadas, assegurando que todas as instalações sejam

Almeida Fernandes Sociedade de Advogados Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO
PAG. 148

feitas de forma segura, eficiente e dentro dos prazos estipulados para cada evento.

3. **Logística de Transporte**: Transporte de todo o material necessário para a realização dos eventos, desde o local de armazenagem até os pontos de instalação em cada município consorciado, garantindo que as entregas sejam feitas de forma organizada e conforme o cronograma estabelecido.

4. **Manutenção e Assistência Técnica**: Disponibilidade de suporte técnico durante todos os eventos para garantir o pleno funcionamento das estruturas e equipamentos contratados. Inclui a realização de inspeções regulares e reparos imediatos em caso de necessidade, assegurando a segurança e a qualidade das instalações.

5. **Equipe Técnica Especializada**: Equipe composta por profissionais experientes, incluindo e não se limitando à Eletricista, Engenheiro Elétrico e de Segurança do Trabalho, todos capacitados para atender às exigências específicas de cada evento, garantindo a execução conforme os padrões de qualidade e segurança estabelecidos.

Essa solução visa assegurar que os eventos realizados pelos municípios consorciados ocorram de forma organizada e dentro dos padrões desejados, proporcionando ambientes festivos e atrativos para a população, e fomentando o turismo local.

6. Especificações Técnicas e Quantidades

6.1. Conforme descrito no anexo "A" deste Termo de Referência.

7. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto será realizada de acordo com as necessidades específicas dos municípios consorciados, conforme as demandas de eventos e festividades programadas. O processo de locação e prestação dos serviços será regido pelos termos estabelecidos na ata de registro de preços, com medições e pagamentos realizados mensalmente.

8. Estimativas do Valor da Contratação

8.1. O valor estimado global da contratação e o detalhamento dos preços individuais será sigiloso na fase externa, justificado pela necessidade de manter a competitividade e equidade do processo licitatório.

9. Modelo de Gestão e Fiscalização do ContratoGestão do Contrato

9.1.1. Responsabilidade do Gestor: A gestão do contrato será de responsabilidade do gestor designado, que atuará como o ponto de contato principal entre a contratada e a Administração.

9.1.2. Cumprimento das Cláusulas: O gestor do contrato deverá assegurar que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas, monitorando a execução dos serviços e/ou fornecimento dos produtos conforme os termos acordados.

9.1.3. Registro de Ocorrências: O gestor deverá manter um registro detalhado de todas as ocorrências e comunicações com a contratada, incluindo relatórios de progresso, inspeções de qualidade e reuniões de acompanhamento. Esses registros serão fundamentais para a transparência e para a resolução de eventuais disputas.

9.1.4. Relatórios Periódicos: O gestor do contrato poderá elaborar relatórios periódicos sobre a execução do contrato, destacando o cumprimento de prazos, a qualidade dos serviços ou produtos entregues, e quaisquer ocorrências que possam impactar a execução contratual. Esses relatórios serão usados para avaliação contínua da performance da contratada.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG.
149

9.1.5. **Notificação de Desvios:** Quaisquer desvios ou inconformidades identificadas deverão ser imediatamente comunicados às autoridades competentes para as devidas providências, garantindo a rápida resolução de problemas e o cumprimento dos termos contratuais.

9.2. Fiscalização do Contrato

9.2.1. **Designação do Fiscal:** A fiscalização do contrato será realizada por um fiscal designado, que atuará de forma complementar ao gestor do contrato, com foco na verificação técnica e operacional dos serviços ou produtos fornecidos.

9.2.2. **Inspeções Regulares:** O fiscal do contrato deverá realizar inspeções regulares e sistemáticas para assegurar que os serviços prestados ou produtos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato. As inspeções devem garantir que todos os aspectos técnicos e operacionais sejam atendidos.

9.2.3. **Verificação de Qualidade e Conformidade:** A fiscalização deverá incluir, quando aplicável, a verificação da qualidade dos itens fornecidos/serviços prestados, o cumprimento dos prazos de execução e a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. O fiscal deverá observar as condições em que os serviços são realizados, garantindo a aderência aos padrões de qualidade e eficiência exigidos.

9.2.4. **Relatórios de Inspeção:** O fiscal deverá elaborar relatórios de inspeção detalhados e manter um registro atualizado de todas as verificações realizadas, incluindo evidências documentais e fotográficas, quando pertinente. Esses relatórios serão essenciais para a documentação e avaliação da execução do contrato.

9.2.5. **Notificação de Irregularidades:** Em caso de constatação de irregularidades ou não conformidades, o fiscal deverá notificar formalmente o gestor do contrato, especificando as ações corretivas necessárias e estabelecendo prazos para sua implementação. Essa notificação será crucial para a correção rápida e eficaz dos problemas identificados.

9.2.6. **Coordenação para Medidas Corretivas:** O fiscal do contrato deverá coordenar-se com o gestor do contrato para garantir que todas as medidas corretivas sejam devidamente implementadas e que a execução do contrato se mantenha em conformidade com os termos acordados. A colaboração entre o fiscal e o gestor é essencial para a resolução eficaz de quaisquer questões.

9.3. Comunicação e Transparência

9.3.1. **Arquivamento de Documentos:** Todos os registros, relatórios e comunicações relacionadas à gestão e fiscalização do contrato deverão ser devidamente arquivados e mantidos à disposição para auditorias e revisões conforme a legislação vigente. A transparência e a disponibilidade desses documentos são fundamentais para garantir a conformidade e a integridade do processo.

9.4. **Comunicação Aberta:** O gestor e o fiscal do contrato deverão manter comunicação aberta e contínua com a contratada, promovendo um ambiente colaborativo e transparente para a resolução de problemas e a melhoria contínua da execução contratual. Essa comunicação é crucial para o sucesso do contrato e para a satisfação de todas as partes envolvidas.

9.5. **Nomeação de Gestores:** Cada órgão envolvido deverá nomear um gestor específico em documento separado para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços dentro de sua jurisdição. A nomeação deve ser formalizada e documentada para assegurar clareza na responsabilidade.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO
FLS.
150

9.6. Nomeação de Fiscais: Cada órgão deverá nomear um fiscal específico em documento separado para realizar inspeções regulares, verificar a qualidade dos serviços prestados e garantir a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. A formalização da nomeação é essencial para a eficácia da fiscalização e a manutenção dos padrões de qualidade.

10. Critérios de Entregas e de Pagamento

10.1. Solicitação dos Itens:

Os municípios consorciados farão solicitações através de ordens de fornecimento conforme suas necessidades específicas para eventos e festividades. Cada solicitação será formalizada e encaminhada à empresa contratada.

10.2. Montagem e Instalação:

Após a confirmação da solicitação, a empresa contratada realizará a montagem e instalação dos itens em até 20 dias úteis, conforme as especificações acordadas. Esta fase incluirá a verificação da conformidade e segurança dos itens.

10.3. Aceite do Fiscal do Contrato:

O fiscal do contrato realizará a inspeção dos itens montados e, se aprovado, emitirá um aceite formal.

10.4. Manutenção Durante os Eventos:

Durante os eventos, a empresa contratada será responsável por manter todos os itens em perfeito estado de funcionamento. Isso inclui a realização de manutenções corretivas e preventivas conforme necessário para garantir a segurança e a operacionalidade dos itens.

10.5. Desmonte e Retirada dos Itens:

Após a conclusão dos eventos, a empresa procederá com o desmonte e a retirada dos itens, a partir da ordem de desmonte, emitida pelo gestor do contrato.

10.6. Medições e Pagamentos:

As medições para pagamento serão realizadas com base na verificação dos serviços efetivamente prestados

- **Verificação de Conformidade**: O gestor ou fiscal do contrato avaliará a conformidade dos serviços prestados, verificando se todas as estruturas foram montadas, instaladas e mantidas conforme as especificações técnicas, dentro dos prazos estabelecidos e de acordo com as solicitações formalizadas pelos municípios consorciados.
- **Relatório de Execução**: Após a conclusão de cada evento, a empresa contratada deverá apresentar um relatório detalhado de execução, contendo a descrição dos serviços realizados/itens fornecidos, datas de montagem e desmontagem, bem como qualquer manutenção realizada durante o evento.
- **Emissão de Termo de Aceite**: Com base no relatório de execução e na inspeção realizada, o fiscal do contrato emitirá um Termo de Aceite, que atesta a conformidade e qualidade dos serviços prestados. O aceite é condição indispensável para a medição e posterior pagamento.
- **Faturamento**: A empresa contratada deverá emitir a nota fiscal correspondente aos serviços aceitos, discriminando claramente os itens fornecidos/serviços executados e valores conforme o contrato ou instrumento equivalente e as medições realizadas.
- **Prazo de Locação e Pagamento**: O prazo de locação de cada item será determinado pelo tempo necessário para a realização do evento. O valor pago pela locação será fixo, conforme acordado em contrato ou instrumento equivalente, independentemente da duração exata do evento.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
151

10.7. Prazos para Entrega e Pagamento:

- **Entrega dos Itens:**
  - Os serviços e entrega dos itens deverão ocorrer em até 20 dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento, nos endereços especificados nas autorizações de fornecimento ou documentos equivalentes. A execução dos serviços será considerada provisória até que o fiscal do contrato ateste a sua conclusão.
- **Pagamento:**
  - O prazo para pagamento está previsto na minuta da ATA de registro de preços.
  - o pagamento será realizado em conformidade com a legislação vigente, mediante apresentação de nota fiscal/fatura pela contratada, acompanhada dos devidos comprovantes de execução dos serviços.
  - O prazo para pagamento inicia após a aceitação definitiva dos serviços e a emissão da nota fiscal/fatura e a liquidação da despesa.

10.8. Correções e Substituições:

Em caso de discordância quanto à qualidade ou execução dos serviços prestados, a contratante deverá notificar formalmente à contratada para que esta proceda com as devidas correções ou substituições, conforme necessário.

11. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

11.1. A seleção do fornecedor será realizada através de processo licitatório, em conformidade com a legislação vigente.

11.1.1. Será adotado o critério de julgamento de menor preço por lote.

12. Adequação Orçamentária

12.1. A contratação está adequada ao orçamento dos Municípios contratantes, disponível para o exercício financeiro.

Conceição do Mato Dentro, 31 de março de 2.025

LEONARDO SANTOS RODRIGUES
INSCRIÇÃO OAB/MG Nº 58860 E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 152
8
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Anexo "A"

LOTE I – BRINQUEDOS INFLÁVEIS:		
Item 1: KIT DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS: 02 cama elástica redonda 04 mts com proteção nas molas e tela de segurança com escada, 01 quadra de futebol de sabão 10x06 mts com proteção lateral em lona inflável e forro de tatame espessura 30mm; 01 castelo pula – pula 06x06 mts inflável; 01 touro mecânico 06 velocidades inversão de giro assento em couro e colchão e guarda corpo inflável; Castelo de bolinhas inflável; máquina de algodão doce; carrinho de pipocas com panela e botijão de gás e embalagens; Tobogã inflável de 6m altura e 12m comprimento com transporte. Duração 04 horas por locação		
Forma de Locação: Diária 4 horas	**Unidade: Kit**	**Quant.: 68**
LOTE II – BANHEIROS QUÍMICOS:		
Item 1: BANHEIROS QUÍMICOS: banheiros químicos: descrição: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva, porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos, tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiénico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura x 1,57 m de comprimento x 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno cotação: por unidades, simples e para pessoa com necessidade especial. 02 limpezas diárias.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 5.465**

LOTE III – BARRACAS, TENDAS, GRADE DE CONTENÇÃO, PLACA DE FECHAMENTO, BARRICADAS, CATRACA, STAND E TABLADO:		
Item 1: barracas 03 x 03 mts; estrutura em metalon; teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio com balcão laterais e frentes		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant.: 1.388**
Item 2: TENDAS: tendas 04 x 04 mts estrutura em metalon; teto piramidal com calha de 100mm, cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 338**
Item 3: TENDAS: tendas 09x09 mts cor branca; estrutura em metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamento lateral inferiores, em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 380**
Item 4: TENDAS: tendas 12x10 cor branca, estrutura com metalon com calha de 100mm, teto piramidal; cobertura de teto e fechamentos laterais inferiores; em lona anti-incêndio.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 631**
Item 5: GRADES DE CONTENÇÃO: grades de contenção composta por grades tubular, contendo tubo com dimensões de 2,0 m x 1,0 m cada peça, em ótimo estado de conservação incluir transporte, carga, descarga		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
Item 6: PLACA DE FECHAMENTO: chapa metálica 2,20 x 2,20 instalada mts.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 12.400**
Item 7: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras PVC branco.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 5.650**
Item 8: JOGO DE MESA: com 04 cadeiras dobráveis em madeira		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: jogo**	**Quant: 3.600**
Item 9: BARRICADA: 1X1: Em Alumínio		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 1.880**
Item 10: CATRACA: digital com de fixação 1x1		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 210**
Item 11: STAND DE OCTONORME: 25 m2 com 2,70 de altura com porta e chave piso carpetado ar condicionado e iluminação.		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 128**
Item 12: STAND DE OCTONORME: 4x3x3,50 com balcão de 1x3x0,50 com porta, piso linóleo ou carpete, com iluminação completa inclusa e teto		
Forma de Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 629**
LOTE IV – CARRO DE SOM E TRIO ELÉTRICO:		
Item 1: CARRO DE SOM: para propaganda móvel. Veículo caminhonete som frente e fundo com caixas grave, médio e agudo com microfone.		
Locação: HORA	**Unidade: HORA**	**Quant: 1.230**
Item 2: TRIO ELÉTRICO PEQUENO: Gaiola de 6 metros, som para os 4 lados, composto nas laterais de 6 sub grave duplo, e 6 altas, e fundo com 6 graves cornetados e 6 altas cornetadas, mesa digital 32 canais, microfone sem fio, gerador silencioso, escada, corrimão, piso antiderrapante, veículos em perfeito estado de funcionamento.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
Item 3: TRIO ELETRICO GRANDE: Tipo Carreta, com palco de 10mX2,60m, com guarda-corpo, piso antiderrapante em borracha, escada com corrimão, gerador 180KVA, som 1 PA de 16 alta, 16 sub por lado, fundo 16 sub e 24 alta cornetada, frente 12 sub, 24 alta, com sistema ligado , com 02 (duas) mesas digital 48 canais, com microfones, back line completo, bateria acústica, iluminação 24 moving, 16 blut de 2 lâmpadas, 24 par leds 3 v. obs. Puxado por cavalo mecânico frontal, acima de 400 cavalos e com fabricação a partir de 2015.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 20**
LOTE V – SISTEMA DE TELÃO E PAINEL DE LED:		
Item 1: SISTEMAS DE TELÃO: mínimo de 300 polegadas, com projetor, dvi, hdmi, vga, de (5000) lumes de led, acompanhado de computador. - trave de perfil (25) para fixação da tela.		

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 153

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 154
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe OAB 108048 CONFERIDO

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 90**
Item 2: PAINEL DE LED: P1 medida de 08 por 04 sistema completo processadora H2,4k que suporte exibição em 3D, CONTROLE DE WEB MOVEL, EMENDAS DE FORMATOS ESPECIAS mínimo 16 ENTRADAS e com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 mts de OPTICO e HDMI, 01 estrutura em alumínio P30 para a instalação e acabamento em tecido.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 110**
Item 3: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 3x2m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 100**
Item 4: PAINEL DE LED: de alta definição resolução P1 ou superior 5x3m, 1 notebook para transmissão de imagem 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 136**
Item 5: PAINEL DE LED: Resolução P1 ou superior 6x3m, sistema completo processador de alta qualidade, com entrada para 4 câmeras com cabo de 100 metros de rede e HDMI. Estrutura em alumínio para instalação e acabamento em tecido, 1 notebook para transmissão de imagem, 1 processador, 1 bumper, 2 talhas		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 130**
LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:		
Item 1: GERADOR: gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e conteiner 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 911**
Item 2: GERADOR: gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas, etc, tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 220**
Item 3: TORRE DE ILUMINAÇÃO: Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 355**
LOTE VII - PALCOS:		
Item 1: PALCO: palco 16 m x 14m, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em aluminio com compensado naval de 25 mm, com altura minima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas ,aterramento conforme		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 155
Conceição do Mato Dentro - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco. OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 166**
Item 2: PALCO: **palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 144**
Item 3: PALCO: Palco 10 m x 8 m, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 156
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 190**
Item 4: PALCO: palco 8 m x 6 m: Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. -Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 247**
Item 5 – PALCO: palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 22**
Item 6: TABLADO: Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura ate 70 cm.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 162**
Item 7: TABLADO: Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura		

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO RIO DO ESPINHAÇO SUL
PAG.
157
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

Locação: Diária	Unidade: UN	Quant: 100

LOTE VIII – SONORIZAÇÃO:

Item 1: SOM DE GRANDE PORTE:

Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:

- 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado);
- 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point;
- 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD)
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,)
- 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais

-01 Sistema Intercon PA/Monitor.

------01 Sistema outfill indispensável

MONITOR:

- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338);
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616
- 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior);
- 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill;
- 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF.
- 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414).

BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);

- 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego);
- 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:

- 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4
- 15 SM 58A ou similar superior;
- 15 SM 57A ou similar superior;
- 08 SM 98 HC;

PAG. 153
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIMME - CONSÓRCIO ESPINHAÇO CIMME
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

- 06 SM 81 ou similar superior;
- 12 MD904 ou similar superior;
- 04 MD421 ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior;
- 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior.

PATCH E ACESSÓRIOS:

-02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO
- 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino;
-04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada.
-300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m
-20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m
-Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema
-20 Pedestais de microfone pequeno
-30 Pedestais de microfone médio e grande
-15 Garras de microfone "LP"
-20 Réguas de AC.
-70 PASSA CABO

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 123**

Item 2: SOM DE MEDIO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado;
- Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;
- Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs on board (Referência: Yamaha, 5D RH, CL3 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.

MONITOR:

- 01 Console digital, total recall com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (Referência: Yamaha, PM5RH CL3, similar ou superior)
- 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B , Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior);
- 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill;
- 08 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW, similar ou superior);
- 01 Caixa de sub 2x18", para drum fill;
- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF.
- 8 canais de amplificação de fones (Referência: Power play);
- 8 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414).

BACKLINE:

- 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO ESPINHAÇO CIMME
PAG. 159
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior);
- 01 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg);
- 02 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, laney, Jazz chorus jc120, JCM900 ou similar superior);
- 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX
- 06 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.

MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS:
- 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser;
- 08 SM 58A ou similar superior;
- 08 SM 57A ou similar superior;
- 02 AKG 418 OU PRO35 ou similar superior;
- 05 SM81 ou similar superior;
- 06 MD 504 ou similar superior;
- 04 MD 421 ou similar superior;
- 08 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; 08 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior;

PATCH E ACESSÓRIOS:
- 01 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 48 inputs interligando consoles de PA e monitor;
- 04 Bandejas de subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos;
- 100 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m;
- 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m;
- Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema;
- 15 Pedestais de microfone pequeno
- 20 Pedestais de microfone médio e grande
- 10 Garras de microfone "LP"
- 15 Réguas de AC.

Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 102**

Item 3: SOM DE PEQUENO PORTE:

- Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo:
- 02 clusters line array L+R com mínimo 08caixas (04 caixas por lado);
- 06 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A (03 caixas por lado), espaço do evento e público estimado;
- 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay;
- Gerenciadores de sistemas respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 8 outputs (Referência: Dolby Lake, Drive Rack, similar ou superior);
- 01 CD player com leitor USB / MP3;
- 01 Console digital, total recall com no mínimo 32 inputs on board e 16 outputs (Referência: M7CL CL1 similar ou superior)
- 01 Sistema Intercon PA/Monitor.
- Side fill estéreo, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF);
- 01 gerenciador de sistemas respectivo ao side fill;
- 04 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B, Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW);

PAC. 160 8
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO CIMME
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

- 02 Sistemas de IEM sem fio e respectivos FONES (Referência: SHURE PSM 900, 1000, SENNHEISER serie G3 EW 300 ou similar superior). Sistema de amplificação e gestão de do sinal RF. - 4 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play); - 4 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pro AKG 414). BACKLINE: - 01 Sistemas de contrabaixo com caixas 1x15" e 4x10". - 01 Amplificadores de guitarra marshall - 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900 NX e 02 CDJ2000NX MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 04 Microfones UHF sem fio SHURE ou Sennheiser; - 06 SM 58A ou similar superior; - 06 SM 57A ou similar superior; - 02 AKG 418 OU PRO 35 ou similar superior; - 04 SM 81 ou similar superior; - 04 MD 504 ou similar superior; - 04 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; - 04 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: - 02 subsnakes 12 vias, com 20 mínimo 20 metros de cabos; - 40 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m - 10 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m - Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema - 06 Pedestais de microfone pequeno - 12 Pedestais de microfone médio e grande - 04 Garras de microfone "LP" - 05 Réguas de AC.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 210**
Item 4: SOM DE MICRO PORTE: 01 sistema slim com 1 caixa com no mínimo 08 alto falantes e drive titânio e um sub grave de 18 ativo por lado- 03 pedestais pe de ferro mod girafa e 03 mic sem fio com frequência digital cabos, mesa de 32 canais digital ,02 monitor de chão.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 170**
VALOR:
Item 5: SOM DE LINHA, sistema de 16 torres com 01 sub c/ 02 faiantes de 1000wats de 18 pol, 02 caixas altas com 02 autofalante 12`` pol 800 wats e drive titânio mod KFSIMILAR OU SUPERIOR potência e processador digital com regulador de atraso DELAY por torre. Suporte de alumínio de 05 mts de altura e sistema de energia e sinal a cabo.
Locação: Diária | **Unidade: UN** | **Quant: 83**
LOTE IX - ILUMINAÇÃO:
Item 1: LUZ DE GRANDE PORTE: - 24 COB 300 LED PAR - 48 Refletores PAR LED RGBWA+UV 9 POR 18w; - 16 Refletores Elipsoidais 25º/50º, 750w; DE LED DMX -24 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 24 Moving Beam 15R; - 12 Moving Wash RGBW K10 similar ou superior - 24 Moving Head spot ou híbrido, 680 CMY; - 36 Canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA 3, 2 SENDO ORIGINAIS

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
PAG.
161

- 02 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 12 minibrut DE 4 LAMADAS de 3600W; DE LED DMX - 02 Canhões seguidores, 1500w cada, COM OPERADOR; - 03 Sistemas de PROPOWER COM 12 SAIDAS - 04 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w); 01- Sistema de aterramento para todo equipamento assim colocado - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. -01 grid alumínio P50 12x 10 mts com 06 pés e 06 mts altura mts de altura 05 linhas13mts Q 50 de 01 trave de Q50 acoplada no grid		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 179**
Item 2: LUZ DE MÉDIO PORTE: - 12 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w; - 24 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 12 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 12 Moving Beam 10r; - 08 Moving Wash RGBW 10w; - 24 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 06 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Canhão seguidor 1500w, COM OPERADOR; - 01 Sistema de propower de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema. - Grid alumínio P50 09 x07 com 3 linha intermediária		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 117**
Item 3: LUZ DE PEQUENO PORTE: 08 Refletores Source Four ou Cobe LED 200w - 12 Refletores PAR LED RGBWA+UV 18w; - 08 Strobo Atomic 3000w ou Strobo LED RGBW 1000w; - 08 Moving Beam 7R; - 12 canais de Dimmer; - 01 Console Grand MA ou Avolite Pearl; - 01 Máquinas de fumaça ou Haze, com líquido e ventilador; - 04 Refletores minibrut de 3600W; - 01 Sistema de pró Power de acordo com os equipamentos; - 02 Refletores set light 1000W ou projetor LED 200w (luz de serviço); - Cabos de AC, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema - 01 grid alumínio 6x4 mts, 04 mts de altura e 2 linhas intermediaria		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 140**
Item 4: LUZ DE MICRO PORTE: 10 pares de led de no mínimo 36 leds rgbw02, mini moving heads 30w ou superior 02 moving spider 01 máquina de fumaça 1000w ou superior 01 box truss q20 5x3m (incluso 14 garras clamp e cabos dmx) 1 mesa dmx 512ch ou superior		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 32**
LOTE X – GALPÃO, PISO E PORTAIS:		
Item 1: GALPÃO: Estrutura Alumínio P 50 na medida de 100m², duas águas, com cobertura em lona antichama e fechamento lateral		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 118**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO
PAG.
162

Item 2: PISO: Estrutura em alumínio e madeira na altura de 10 cm, na metragem de 100m², com forro de Linóleo ou Paviflex		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 92**
Item 3: PORTAL: portal duplo em alumínio na medida de 10x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 145**
Item 4: PORTAL: Portal duplo em alumínio de 08x04 com testeira de 01 metro montado em P50 com travamento de cubo, peças para frente e para trás, cinta e esteio.		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 153**
Item 5: BACK-DROP 3X2: Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 80**
VALOR:		
Quantidade:		
Item 6: **BACK-DROP 4X2:** Em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 88**
Item 7: BACK-DROP 05X03 em Q30 em alumínio		
Locação: Diária	**Unidade: UN**	**Quant: 78**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
163

Custos Operacionais e Responsabilidades da Contratada

Todos os custos operacionais referentes à montagem, desmontagem, manutenção, transporte e quaisquer outras despesas relacionadas aos serviços contratados serão de total responsabilidade da empresa contratada. Isso inclui, mas não se limita a:

a) Logística de transporte de todos os materiais e equipamentos necessários para os eventos.
b) Montagem e desmontagem das estruturas metálicas e ornamentações.
c) Manutenção preventiva e corretiva das estruturas durante o período de locação.
d) Disponibilidade de equipe técnica especializada para supervisão e operação durante os eventos.
e) Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos serviços.
f) Seguros e garantias para cobrir eventuais danos ou imprevistos durante a execução dos serviços.
g) Toda mão de obra geral para auxiliar na montagem e desmontagem das estruturas e ornamentações.
h) O prazo de locação de cada item durará o tempo necessário do evento.

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAC.
164

ANEXO II
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025

PARTES:

CONTRATANTE:
O Consorcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, inscrito no CNPJ sob o n° 21.345.989/0001-45, com endereço à Rua Daniel de Carvalho, n° 379, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. OTACÍLIO NETO COSTA MATOS, portador do CPF N° .....

FORNECEDOR REGISTRADO:
_____ com sede na _____, nº – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **Sr.** _____, portador do CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, E-MAIL Institucional: .....
Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a aquisição constante no objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025, Processo Administrativo n° 09/2025**, mediante o disposto na Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Edital, seus anexos e todos os demais documentos referentes ao objeto do referido Processo supracitado, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário.

2.2 – A prestação dos serviços, deve ocorrer em estrita conformidade com o Termo de Referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

2.2.1. O registro de preços não obrigará o CIMME e/ou os municípios que o compoem a contratar em sua totalidade, sendo que as contrações se darão de acordo com a demanda do município contratante, ou seja, de forma parcelada.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO ESPINHAÇO CIME
PAG. 165

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

3.2 - No preço registrado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra, correspondente à dotação orçamentária informada no insstrumento contratual do município Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Todas as condições da prestação dos serviços estão dispostas no Termo de Referência do referido processo, que faz parte deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /VIGENCIA DA ATA

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO
PAG.
166

7.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do Termo de Referência, obriga-se, ainda, a vencedora a:

7.1.1 – Informar o **E-MAIL INSTITUCIONAL**:

É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Consórcio, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constante do Edital.

7.3 - Efetuar a prestação dos serviços licitado na forma do Termo de Referência, juntamente com a emissão da ordem de serviços.

7.3.1 - O recebimento dos serviços será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

7.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos serviços somente será conhecido pelo município contratante, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no setor indicado pelo mesmo, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4 - Garantir os serviços contra defeitos e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da realização.

7.4.1 – Prestar os serviços de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, devendo atender as especificações e detalhamento contidos no Termo de Referência.

7.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa prestação dos serviços, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município Contratante, conforme quantitativos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6 - Substituir, no prazo estipulado no Termo de Referência, os serviços que estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7 - Refazer, ainda, por outro de qualidade, todo serviço feito de maneira insatisfatória.

7.8 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que todos os custos deverão ser arcados pela fornecedora.

7.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação dos serviços, num prazo estipulado no Termo de Referência, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CIMME ou ao município contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DOCE
PAG.
161

7.14 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
7.15 - Em tudo agir segundo as diretrizes do Consórcio.
7.16 - Estar ciente da matriz de risco apresentada no Termo de Referência contido no Anexo I do Edital de Convocação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do art. 104 da Lei n° 14.133/21.
8.2 - Constituem obrigações do **ORGÃO GERENCIADOR** as especificadas no Edital.
8.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de registro de preço;
8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Fornecedor Registrado;
8.5 – Acompanhar a formalização dos contratos e o exaurimento dos quantitativos, para fins de análise do saldo para novas adesões.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 – A prestação dos serviços e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município **CONTRATANTE**, que acompanhará os serviços realizados, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e apresentação de documentos fiscais, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:
a) Receber os serviços, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.;
b) Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da prestação dos serviços;
c) Agir e decidir em nome do Município **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar a(s) serviço(s) fornecido(s) em desacordo com as especificações exigidas;
d) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição na entrega do(s) serviço(s), devidamente motivado e justificado.
e) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
f) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
g) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
h) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
i) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
j) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município **CONTRATANTE;**
k) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O prazo para pagamento contará da aprovação dos serviços pela contratante e

autorização para emissão da Nota Fiscal.

10.1.1 – O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

a) Até 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.

b) Até 10 (dez) dias úteis para o pagamento, contados a partir da data de liquidação da despesa.

10.2 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará o recebimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, todas as condições pactuadas.

10.2.1- Para execução do pagamento, o **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município Contratante, informando o número de sua conta corrente e Agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.2.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao **FORNECEDOR REGISTRADO** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao contratante.

10.3 - A critério do Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO.**

10.4 – O Município Contratante poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) O **FORNECEDOR REGISTRADO** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município Contratante.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o **FORNECEDOR REGISTRADO** atenda à cláusula infringida.

c) O **FORNECEDOR REGISTRADO** retarde indevidamente a execução do objeto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município Contratante.

d) Débito do **FORNECEDOR REGISTRADO** para com o Município Contratante quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.5 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta das dotações do ano 2025 e dos anos subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 – O recebimento do objeto se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pela fiscalização, com verificação posterior da conformidade do serviço com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

PAG.
169

competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO

12.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

14.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

14.2.2. Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a prestar os serviços pelo preço pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - Das infrações e sanções aplicáveis aos contratados quando:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato:

I – Advertência;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Consórcio ou ao Contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.

c) - Dar causa à inexecução total do contrato:

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;

II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 106048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO CIMME
PAG.
170

justificado:

I - Multa no percentual de 20% do valor contratado;
II - Impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3 (três) anos.

e) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

f) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação:
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
I - Multa no percentual de 30% do valor contratado;
II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4 (quatro) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

16.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
16.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
16.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
16.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.
16.1.3.1 - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
16.1.3.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

17.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Portaria n° 024/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 10.024/19, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 - Fica eleito o foro da cidade de Conceição do Mato Dentro para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
18.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO RIO SINFÃES - CONSÓRCIO CIMME
PAG.
171

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____

NOME: CPF:

_____

NOME: CPF:

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
172

ANEXO iii
MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025
CONTRATO N° _____/2025

PARTES:

CONTRATANTE:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO, com sede na Rua Daniel de Carvalho, 379 – Centro, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG, inscrito no CNPJ Nº 21.345.989/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS**, portador do CPF n° XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

_____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP: XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **Senhor** _____, portador do CPF N° XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** _____, doravante denominada **CONTRATADA,**

Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do **Processo Administrativo nº 09/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, para atender aos Municípios integrantes do CIMME – CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessário

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Processo Administrativo 09/2025 bem como a Ata de Registro de Preços nº xx/2025 e demais anexos que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R$ ....___**, sendo de **R$.....** _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos abaixo relacionados, que será adquirido de forma parcelada:

Item	Unid	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01					
02					

2.2 - O **CONTRATANTE** poderá acrescer ou suprimir os quantitativos, respeitando os limites legais, conforme art. 125 da Lei Federal n° 14/133/2021.

2.3 - Serão incorporados ao contrato, mediante aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações

unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até .....contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO/RECEBIMENTO

4.1 - O pagamento pela efetiva prestação dos serviços, objeto deste instrumento será efetuado conforme o que estabelece a Ata de Registro de Preços nº XX/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, podendo após o 13º mês o preço ser reajustado através do índice IGPM publicado pela FGV.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2 - A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

6.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de até 10 (dez) dias úteis após seu protocolo.

6.2.2. Durante o período de análise do pedido, o Fornecedor registrado é obrigado a prestar os serviços pelo preço pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Além de observar todas as normas e condições previstas no Edital do PE nº 01/2025 e seus anexos, incumbe à CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, executar, com eficiência, pontualidade e qualidade, o objeto contratual; arcar com todas e quaisquer

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
174

despesas decorrentes do fornecimento do objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 - À CONTRATANTE compete as obrigações constante na ARP nº xx/2025, bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no Edital e na ARP, e ainda acompanhar a execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1-O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas as sanções constantes na ARP nº xx/2025.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO

11.1 - A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 - O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2025, Processo Licitatório nº 01/2025.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, recorrendo- se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

II - Por acordo entre as partes:

a) quando necessária a modificação do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento dos bens;

c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda o Fornecedor Registrado comprovar o aumento ou redução dos preços.

13.3. A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 5 (cinco) dias uteis após seu protocolo.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
175

13.4 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO DE CONTRATO

14.1 - A gestão dos contratos será desenvolvida pelo responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico, para exercício das funções estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇAO DO CONTRATO

15.1. O **CIMME** poderá optar pela extinção do contrato nos casos previstos na Lei Federal n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Representante Legal do Município Contratante

Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

_____

NOME: CPF:

_____

NOME: CPF:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO CIMME
PAG.
196

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

PUBLICAÇÃO
Diário Oficial

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
177

SECRETARIA EXECUTIVA
PREGÃO ELETRONICO N°01/2025

Processo Nº: 09/2025
Objeto: registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME
Valor estimado: SIGILOSO.
Acolhimento de propostas: do dia **29/04/2025** às **09:00h até as 08:59h do dia 13/05/2025.**
Abertura de propostas: 13/05/2025, às 09:00h
Abertura da sessão pública: 13/05/2025, às 09:00h
O certame será realizado por meio da plataforma www.licitardigital.com.br, estando o edital disponível no endereço www.ammecimme.org.br /editais/licitaçõesemandamento. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro na PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br, conforme instruções contidas no edital.
Contato: licitacao@ammecimme.org.br e telefone para esclarecimento de dúvidas)

EDILANE MORAIS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nayara Keller Vieira Gonçalves
Código Identificador:0D7F2BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/04/2025. Edição 4009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
172

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO QUADRO DE AVISOS

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
179

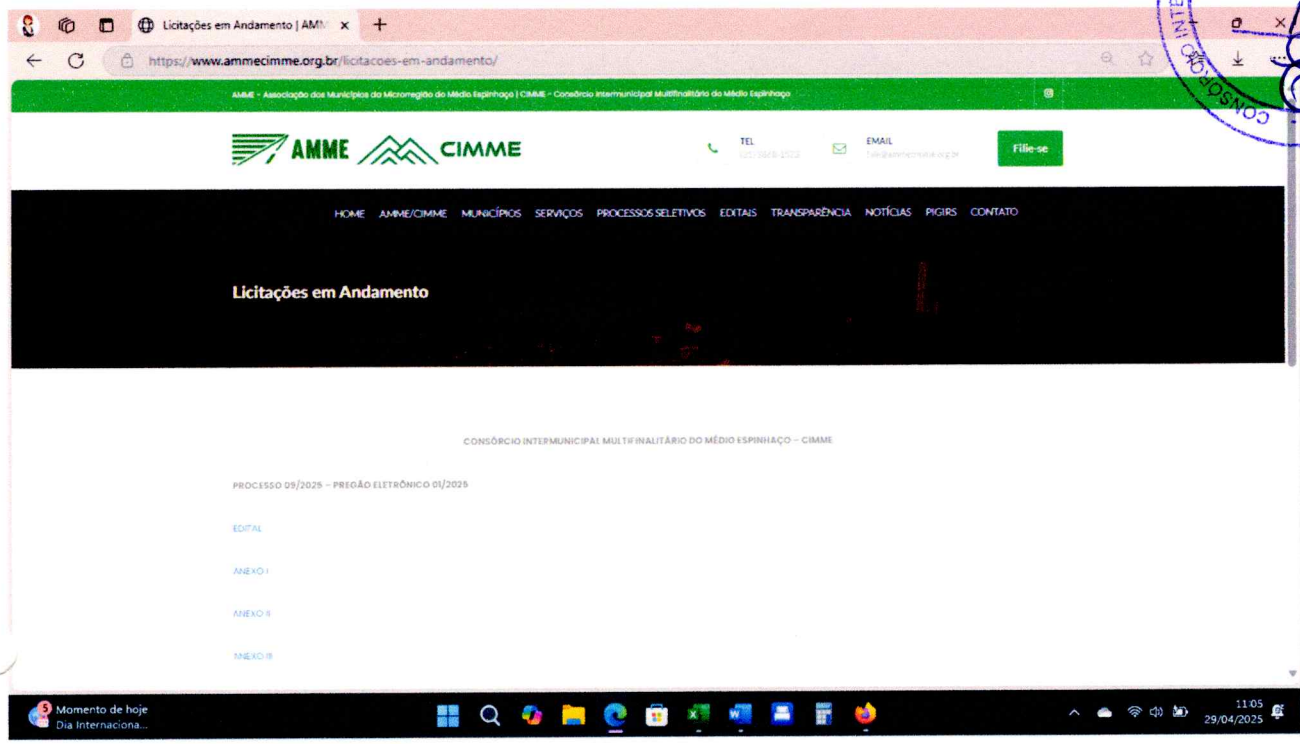
CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

EXTRATO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO NO SITE DO CIMME

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
180



CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
181

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA DO EDITAL

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com

CNPJ: 18.647.523/0001-90
RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07
CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
182

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ABX ESTRUTURA PARA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 18.647.523/0001-90, com sede na Rua Dom João Antônio dos Santos, nº. 150, sla 7, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30535-530, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, vem, com o devido respeito e apreço a este importante setor, com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 e instrumento convocatório, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL/AVISO DE ILEGALIDADE**, fazendo-a mediante os substratos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

II - DO OBJETO LICITATÓRIO

O processo licitatório em comento se pauta na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, cujo objeto cinge-se a:

> **1. Objeto**
> 1.1. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

Não se presta o presente instrumento para teorizar sobre o conteúdo do objeto licitado, apesar de sua dicção ser de fácil dedução. Ao contrário, visa-se debater questões pontuais que viciam o ato convocatório, restringindo a competitividade e, evidentemente, violando princípios basilares das Licitações ou até mesmo da Administração Pública.

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com.br
CNPJ: 18.647.523/0001-90
RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07
CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO
PAG. 183

Visando facilitar o debate proposto, faremos a impugnação de forma individualizada, teorizando e contextualizando sobre as vertentes que não se coadunam com a legislação pátria. As próximas linhas serão dedicadas a tal exercício intelectivo, requerendo, desde já, a sua procedência junto ao Consórcio.

III – DAS QUESTÕES MERITÓRIAS

Sabe-se que o procedimento licitatório foi consagrado no inciso XXI, do artigo 37, da Constituição da República, como forma cogente para aquisição de bens e serviços por parte do Poder Público, sendo vedado, em regra, que a Administração realize contratações diretamente com fornecedores à sua livre escolha, de modo discricionário. Senão vejamos:

> Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI – **ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.** (grifo nosso).

Assim, a licitação é antecedente mister do contrato Administrativo e seu procedimento se destina precipuamente, a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública garantindo aos potenciais contratados o respeito aos princípios basilares do procedimento, em especial àqueles descritos no artigo 5°, do novo Códex:

> DOS PRINCÍPIOS
> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da**

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com.br
CNPJ: 18.647.523/0001-90
RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07
CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO
PAG. 184

> **igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro)**. (grifo nosso)

Sobre o tema, vale transcrever as lições de José dos Santos Carvalho Filho, em seu *Manual de Direito Administrativo* (2015, p. 429), que assim preleciona:

> A administração pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e gerir a máquina pública. Por essa razão, não poderia a lei deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo.

Logo, resta evidente que todo e qualquer edital que objetive a realização de licitações públicas, bem como os feitos administrativos dele originados devem se ater à Lei e aos seus princípios norteadores, tudo para que se evitem máculas ao próprio Ato de Convocação, visando impedir desta maneira uma eventual nulidade ao procedimento.

III.I - DA IMPUGNAÇÃO QUANTO AO ORÇAMENTO SIGILOSO

É inequívoco que ao promover uma disputa pública, aberta a interessados, a Administração Pública visa o menor custo financeiro na contratação.

Porém, o edital referenciado, que objetiva registrar preços para contratação de empresa para **Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, está com o **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** em caráter sigiloso, sem qualquer justificativa apta a corroborar com tal ato.

Sabe-se que, mesmo a adoção do sigilo sendo discricionária do gestor, tal escolha somente poderá ser feita quando houver uma variação significativa de preços nas amostras

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com.br
CNPJ: 18.647.523/0001-90
RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07
CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO
PAG. 185

coletadas, o que muitas vezes ocorre em decorrência da falta de objetividade dos itens que serão contratados.

Tal prática gera insegurança jurídica e fere o princípio da publicidade, uma vez que impossibilita as interessadas de avaliarem se os valores previstos estão adequados ao porte das empresas beneficiadas pela exclusividade.

Sem a divulgação do orçamento estimado, não há como verificar se os valores dos lotes destinados à exclusividade são compatíveis com o limite de faturamento anual das ME/EPP (definido pela Lei Complementar nº 123/2006) ou se representam um risco à execução contratual.

Assim, sendo certo que a utilização do orçamento sigiloso em licitações pode gerar problemas para os licitantes, sobretudo, àqueles beneficiários da Lei 123/2006, haja vista que eles não conseguem saber se atendem às previsões legais, em respeito aos benefícios conferidos a esta categoria empresarial, pugna-se pela abertura dos orçamentos referentes aos lotes, sobretudo, aos que forem exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

É o que se requer!

Outro ponto a ser levantado, compreende a falta de clareza trazida no **TERMO DE REFERÊNCIA** que impede o envio de uma proposta segura à Administração.

Veja-se que Termo de referência não faz menção aos municípios participantes e não traz os quantitativos de itens previstos para as festividades dos mesmos.

Segundo as Orientações e Jurisprudência do TCU, a falta de uma caracterização adequada do objeto pode resultar na nulidade do contrato. No mesmo sentido, os quantitativos pretendidos deverão estar expressos no instrumento.

> No que tange aos quantitativos[9], devem ser calculados em função do consumo e utilização prováveis[10]. Baseiam-se na estimativa de quantidades realizada no ETP[11], mas comumente ajustada quando

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com.br
CNPJ: 18.647.523/0001-90
RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07
CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARANAÍBA
PAG. 186

> da elaboração do TR, para que fique mais exata e reflita eventuais alterações nos requisitos do objeto. No caso de obras, as quantidades devem ser dimensionadas no projeto básico. Todos os serviços e insumos aplicáveis devem ser apropriadamente avaliados.
> Vale ressaltar que a Lei 14.133/2021 também trata das definições de quantidades em contratações pelo Sistema de Registro de Preços[12]. Adicionalmente, o art. 10 da IN – Seges/ME 65/2021, que dispõe sobre a pesquisa de preços no âmbito da Lei 14.133/2021, estabelece a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.
> Acesso em: https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/4-3-1-definicao-do-objeto/

Assim, sendo certo que o Termo de Referência em questão não fornece um ponto de partida para a definição do objeto e condições da licitação e contratação, faz-se imperioso sua retificação, a fim de que o requisitante esclareça aquilo que realmente precisa, trazendo a definição do objeto e os demais elementos quantitativos de cada item/lote.

É o que se requer!

III.II - DA IMPUGNAÇÃO QUANTO A RESTRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DA LICITANTE

O art. 9º da Lei 14.133/2021 dispõe:

> Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
> (...)
> b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

Ao arrepio da melhor forma, o edital determina:

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com.br
CNPJ: 18.647.523/0001-90
RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07
CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO
PAG. 189

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
3.2. Possuir sede fixa em endereço comprovado com uma distância máxima de 200 km (duzentos quilômetros) da área de abrangência do CIMME.

Diante disso, eis que a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos, trata como irregular exigir que o contratado tenha um escritório ou estrutura física em local específico. Logo, a exigência editalícia restringe a competitividade do processo e impõe custos desnecessários ao licitante.

Pugna-se pela retificação.

DA IMPUGNAÇÃO QUANTO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Consta no edital:

pela execução dos serviços, com a respectiva qualificação do(s) mesmo(s).
8.6.3.3.1. Os responsáveis técnicos devem possuir as seguintes formações especificas para cada objeto licitado:
A) LOTE III: Engenheiro Civil;
B) LOTE V: Engenheiro Eletricista;
C) LOTE VI: Engenheiro Eletricista;
D) LOTE VII: Engenheiro Civil;
F) LOTE VIII: Engenheiro Eletricista;
G) LOTE IX: Engenheiro Eletricista;
H) LOTE X: Engenheiro Civil.
8.6.3.3.4. Apresentar prova de vínculo do (s) responsável (eis) técnico (s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo:

Embora os serviços possam contar com a experiência do engenheiro mecânico, esta opção não foi conferida aos interessados.

Assim, em virtude do princípio da competitividade, requer-se que seja incluído no rol do subitem 8.6.3.3.1 a opção do engenheiro mecânico nos lotes descritos.

Por fim, frisamos que o NÃO deferimento deste requerimento, poderá tornar o órgão licitante solidário às abusividades expostas em lei.

DA NECESSIDADE DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DOS PRAZOS COM BASE NO ARTIGO 55, § 1º DA LEI 14.133/2021

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

31 99778-8250 | abxeventosbh@gmail.com

CNPJ: 18.647.523/0001-90

RUA DOM ANTÔNIO DOS SANTOS, 150, SL 07

CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BH -MG | CEP: 30.535-530

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME - MG

PAG. 138

Tendo em vista que as alterações aqui ofertadas modificam a substância geral do instrumento convocatório e, inclusive, das condições de formulação das propostas. *Data vênia* não resta outra solução senão a republicação do referido Edital e a reabertura do prazo para a elaboração das propostas, por tratar-se da única forma de se preservar o caráter competitivo do certame.

É o que se requer!

REQUERIMENTOS FINAIS

Fundados nessas considerações, em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados nesta impugnação, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer irregularidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Requer, ainda, seja conferido **efeito suspensivo** a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas apontados.

Ao final, caso não corrigido o Edital nos pontos invocados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente para tanto.

Termos em que
Pede deferimento.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2025.

ANDRE BATISTA:81785119672 Assinado de forma digital por ANDRE BATISTA:81785119672 Dados: 2025.05.08 18:09:07 -03'00'

André Batista
817.851.196-72

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CONSÓRCIO CIMME
PAG. 139

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO - Constitui objeto da presente licitação, "**Contratação de empresa especializada para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos**, pelo prazo de doze meses, tais como palco, som, iluminação, tendas, barracas, banheiros químicos, gerador, entre outros, para atender as necessidades dos Municípios integrantes do CIMME" de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais anexos do Edital.

I – DAS PRELIMINARES

A **AX ESTRUTURA PARA EVENTOS**, estabelecida na Rua Dom João Antônio dos Santos, n° 150 , Bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30535-530, inscrita no **CNPJ nº 18.647.523/0001-90**, apresentou **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, o tendo encaminhado em campo próprio do Pregão, no endereço eletrônico: **www.licitardigital.com.br.**

II – DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A impugnante aponta vício no ato convocatório do Edital n° 01/2025 quanto ao Orçamento Sigiloso, alegando ausência de justificativa apta a corroborar tal fato, gerando insegurança jurídica em especial para os licitantes beneficiários da Lei 123/2006.

Aponta ainda falta de clareza no Termo de Referência quanto aos municípios participantes e seus respectivos quantitativos de itens previstos para as festividades.

Impugna ainda a restrição de localização das liciantes a uma distância máxima de 200 Km (duzentos quilômetros).

Quanto ao responsável técnico entende necessária a inclusão no rol do subitem 8.6.3.3.1 a opção do engenheiro mecânico nos lotes descritos.

Ao final, pugna pela republicação do edital e reabertura dos prazos, considerando o art. 55, §1° da lei de regência.

III – DO PEDIDO

A impugnante pede: "a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer irregularidade que macule todo o procedimento que se iniciará" e ainda, "efeito suspensivo a esta impugnação, adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas apontados", adiando-se a referida sessão para data posterior à solução dos problemas ora apontados".

IV- DA ANÁLISE

Sobre a impugnação a editais de licitação, a Lei nº 14.133/2021 estabelece:

> Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.
>
> Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Em observância ao dispositivo legal, a impugnação ao edital foi realizada tempestivamente, através da Plataforma Licitar Digital, conforme determinado no Edital.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 37 que:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** [...](Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

A alegação de haver vício no ato convocatório pela utilização da prerrogativa legal inscrita no art. 24, da Lei 14.133/21 é improcedente, visto a letra da lei explicitar a necessidade da justificativa, claramente apresentada

CIMME
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO - CIMME
PAG.
190

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

no item 8 - **Estimativas do Valor da Contratação**, literalmente descrito no item 8.1 "***O valor estimado global da contratação e o detalhamento dos preços individuais será sigiloso na fase externa, justificado pela necessidade de manter a competitividade e equidade do processo licitatório***".

O CIMME utilizou-se desta prerrogativa para garantia de que os municípios integrantes do consórcio, possam se beneficiar com a obtenção, no presente certame, de propostas mais vantajosas, evitando assim que as licitantes se deixem influenciar pelos preços de mercado, notadamente sazonais.

Quanto às licitantes beneficiárias das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006, o Termo de Referência informa as quantidades estimadas em cada lote que, por si só, são suficientes para o cálculo de eventual pretensão de participação no certame.

Nesta mesma seara, pela clareza das estimativas dos quantitativos, fundados em base unitária DIÁRIA, e considerando se tratar de um REGISTRO DE PREÇOS para contratação eventual, reitera-se que a pesquisa de preços teve como base os quantitativos apresentados pela demanda registrada no estudo preliminar e que compõe o objeto inscrito no Termo de Referência, anexado ao edital.

A restrição de localização da licitante, no raio de 200 km da sede do CIMME se justifica na presente licitação, porque a natureza do objeto da licitação demonstra que a empresa necessita ter um tempo resposta em logística dos equipamentos e estruturas, essencial para a execução do contrato. Trata-se, portanto, de uma justificativa técnica, que demonstra a necessidade de uma localização em um raio abrangente, mas, ao mesmo tempo, próximo, como medida de cautela para o cumprimento dos contratos que serão realizados com as licitantes vencedoras, que abrangerão não só eventos de grande porte, como também eventuais pequenos eventos em localidades, distritos e não somente nas sedes dos municípios, evitando-se assim que licitantes se recusem a atender pequenos pedidos, pelo custo da logística.

Quanto à impugnação ao responsável técnico (engenheiro mecânico) se demonstrou atenta aos requisitos do objeto, todavia, a exigência de um engenheiro mecânico está resguardada com a presença dos técnicos elencados por cada lote, em conformidade à legislação aplicável e às orientações dos órgãos reguladores.

Por fim, o pedido do efeito suspensivo não se apresenta razoável, vez que não haverá alteração no instrumento, e se dará plena divulgação aos esclarecimentos apresentados em sede desta resposta para o alcance todos os participantes, inclusive da impugnante.

V – DA CONCLUSÃO

Nesse contexto, não merece procedência a presente impugnação pelas alegações apresentadas pela Impugnante, como demonstrato acima.

VI- DA DECISÃO

Por fim, considerando as fundamentações aqui demonstradas, decide-se por CONHECER da Impugnação e, no mérito, INDEFERIR as razões contidas na peça interposta e **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos pela empresa **AX ESTRUTURA PARA EVENTOS**, mantendo-se inalterados o Edital e seus Anexos, bem como a data e horário da sessão estabelecidos no instrumento convocatório.

Conceição do Mato Dentro, 12 de maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDILANE MORAIS DA SILVA
Data: 12/05/2025 15:33:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDILANE MORAIS DA SILVA
PREGOEIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO RIO DOCE - CIMME
PAG. 191

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CIMME – Pregão Eletrônico/RP – 01/2025

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA INICIAL -

ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

OBJETO: Serviços de Locação de Estruturas e Equipamentos para eventos

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
192

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Processo nº 09/2025

Pregão Eletrônico nº 01/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

LOTE VI – GERADOR E TORRE DE ILUMINAÇÃO A DIESEL:							
Item	**Descrição**	**Forma de Locação**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	**GERADOR:** gerador no mínimo de 260kva, cabinado, silenciado a 1 metro em 65db, motor diesel, mais sistema de chave reversora, de 600 amperes, gerador deve conter 250 metros de cabo na espessura de 90mm, (cada) perna de cabo e passa cabo transporte, diesel e técnico responsável durante o funcionamento do gerador, indispensável bacia de contenção e container 500 litros, deverá constar o (ART) sempre, base de funcionamento 12horas por dia. Gerador não poderá ter mais de 06 anos de uso. OBS; esse equipamento não poderá funcionar em cima de caminhão ou reboque. 08 gradis de contenção para isolar o equipamento e extintor. Gerador não poderá ter mais de 6 anos de uso.	Diária	UN	Marca: MWM Modelo: 9MGD - 260	911	R$6.650,00	R$6.058.150,00
02	**GERADOR:** gerador no mínimo de 180kva, tensão 220/110 volts trifásico para atender toda a necessidade do evento, luz de emergência, palco, som, barracas etc., tipo de funcionamento stand by devidamente abastecido	Diária	UN	Marca: MWM Modelo: 9MGD - 180	220	R$5.050,00	R$1.111.000,00
03	**TORRE DE ILUMINAÇÃO:** Torre de iluminação com motor a Diesel e mastro de 9 metros de altura, com 4 holofotes de 1.000 watts de led, semi reboque, com transporte e técnico elétrica e mecânico diesel responsável para acompanhamento durante o período locado e em cada local. OBS: abastecido para 08 horas de uso.	Diária	UN	Marca: MWM Modelo: LT1400-D	355	R$4.010,00	R$1.423.550,00

Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SUAÇUÍ - CIMME

PAG.
193

VALOR TOTAL DO LOTE VI R$ 8.592.700,00 (Oito milhões quinhentos e noventa e dois mil e setecentos reais)

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e ainda que:

a) a presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como transporte, entrega, fretes e seguros;

c) concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602

Assinado de forma digital por ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602
Dados: 2025.05.12 21:21:41 -03'00'

Alessandra Vieira da Silva
CPF nº 061.670.786-02
Responsável Legal

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
194

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Processo nº 09/2025

Pregão Eletrônico nº 01/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

LOTE VII - PALCOS:							
Item	**Descrição**	**Forma de Locação**	**Unidade**	**Marca/Modelo**	**Quantidade**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
01	**PALCO: palco 16 m x 14m**, teto redondo, estrutura p 50 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e forro de linóleo. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada. Ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais. Guarda corpo em material ALUMINIO com altura mínima de 1,30m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR.: 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco na medida 06x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e escada em ambas, aterramento conforme norma nbr. 04 (três) camarins na medida 04x04mts com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas, iluminação e cobertura superior em tendas com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas nbr. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: P50	166	R$40.000,00	R$6.640.000,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO PARAOPEBA CIMME
PAG.
195

	cm do solo, na medida de 6 m x 3 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 escadas para palco com guarda-corpo 01 rampa de acesso para deficiente .02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. asa independente do palco. OBS: O palco deverá ter testeira na medida de 10 por 1.5.						
02	**PALCO: palco 12 m x 10m,** Teto Redondo, estrutura P 50 no teto, piso compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo e piso com forro de LINÓLIO. Pé direito do teto deverá estar com no mínimo 10 metros de altura, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta, fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NBR; 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, tomadas e iluminação, com cobertura superior em tendas pirâmide ou chapéu de bruxa e sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 10 m altura x 3,60 m	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: P50	144	R$17.950,00	R$2.584.800,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PARQUE ESTADUAL DO CIMME - PAG. 196

	largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do palco, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo.						
03	**PALCO: Palco 10 m x 8 m**, Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso totalmente em alumínio com compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,80 m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8,00 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com tela adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio, com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr.: 01 (uma) áreas de serviço anexas ao palco na medida 04x04, fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. 02 (dois) camarins na medida 04 x 04mts em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, piso regulável nivelado e forrado com carpete, cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de P.A. FLY em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 08 m altura x 3,60 m largura e 2,30 de fundo acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber sistema de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. - Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, piso forrado com linóleo.	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: P30	190	R$14.700,00	R$2.793.000,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO CIMME
PAG.
197

04	**PALCO: palco 8 m x 6 m:** Palco Teto Redondo, estrutura P 30 no teto, piso EM ALUMINIO COM compensado naval de 25 mm, com altura mínima de 1,60mts em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 07 mts, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e fabricante deverão ser informados na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampa e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo do bombeiro militar do estado de Minas Gerais, guarda corpo em material em alumínio com altura mínima de 1,30 m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas nbr. 01 (hum) camarins na medida 04 x 04m com piso nivelado e carpetado, em placas padronizadas (Octonorme), com ar-condicionado, com cobertura em tenda com sobra de 1,5 mts para cada lado e fechamentos laterais, proteção total contra chuva e aterramento conforme normas NBR. - "House mix" duplo em q30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 05 m x 05 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. 02 (duas) asas de PA "fly" em estrutura q30 (alumínio), medindo aproximadamente 06 m altura x 2,50 m largura acompanhando o mesmo alinhamento do placo, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora. Asa deverá ser independente do palco, montada em forma quadrada totalmente travada em cima e em baixo. -Palco deve estar aterrado. ASA INDEPENDENTE DO PALCO, forro do piso linóleo.	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: P30	247	R$11.950,00	R$2.951.650,00
05	**PALCO:** palco 6m x 6m: estrutura de P30 no pé direito e no teto, piso compensado naval de 25mm, com altura mínima de 1,00m em relação ao solo, pé direito do teto deverá estar com no mínimo 8m, coberto com lona antichama, cujas especificações técnicas e de fabricante deverão ser informadas na proposta. Fechamento nas laterais e fundo com lona adequada, ortofônico na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries, rampas e escada de acesso nas laterais com corrimão em conformidade com as exigências do corpo de bombeiros militar do Estado de Minas Gerais, guarda corpo em material metálico com altura mínima de	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: P30	22	R$9.000,00	R$198.000,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
198

	1,00m, com travamentos para evitar queda. Aterramento do palco conforme normas NFR.						
06	**TABLADO:** Tablado no tamanho 6x4, montado com piso regulável em alumínio, carpetado ou emborrachado, com altura até 70 cm.	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: Modulado	162	R$5.300,00	R$858.600,00
07	**TABLADO:** Tablado no tamanho 8mx6m de largura e 1m de altura contendo fechamento em seu entorno, com tecido preto e/ou similar o tablado deverá ter escada de acesso e fechamento nas laterais e fundo com grades de proteção de no mínimo 90cm de altura	Diária	UN	Marca: ART Show Modelo: Modulado	100	R$5.850,00	R$585.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII R$16.611.050,00 (Dezesseis milhões seiscentos e onze mil e cinquenta reais)							

Declara, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Pregão Eletrônico nº 01/2025 e ainda que:

a) a presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como transporte, entrega, fretes e seguros;

c) concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2025

ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602

Assinado de forma digital por ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA:06167078602
Dados: 2025.05.12 21:35:05 -03'00'

Alessandra Vieira da Silva
CPF nº 061.670.786-02
Responsável Legal

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO CIMME
PAG.
199

PROPOSTA COMERCIAL INICIAL

Processo nº 09/2025

Pregão Eletrônico nº 01/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para Locação de Estrutura e Equipamentos para Eventos, para atender aos Municípios integrantes do CIMME. Os serviços abrangem a manutenção, montagem e desmontagem, bem como a logística de transporte de todos os materiais necessários.

Item	Descrição	Forma de Locação	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	**SOM DE GRANDE PORTE:** Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado em até 40 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B , JBL , Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 120 decibéis sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo: - 02 clusters line array L+R com mínimo 30 caixas (15 caixas por lado); - 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado; - Sistema de front fill composto de 12clusters, com 02 caixas source point; - 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço do evento e público estimado; - 01 Sistema de amplificação para o PA e torres de delay; todos processados - Gerenciadores de áudio respectivo ao P.A e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 16 outputs (Referência: Lake LM, Galileo 616 Dolby Lake LPD) - 01 CD player com leitor USB / MP3;	Diária	UN	- P.A: -MARCA: LS AUDIO -SUB MODELO: SIMPLEC 218 Y - ALTA MODELO: 210 Y -AMPLIFICADORES: -MARCA: POWER SOFT –MODELOS: X4, T904 -PROCESSADOR: -MARCA: DOLBY LAKE -MODELO: LP4D12 -CONSOLE P.A: -MARCA: YAMAHA -MODELO: PM7 RIVAGE -SIDE FILL -MARCA: LS AUDIO -SUB MODELO: SIMPLEC 218 Y -ALTA MODELO: LS 4260 -AMPLIFICADORES: -MARCA: POWER SOFT -MODELOS: X4, T904 -GERENCIADOR DO SIDE FILL -MARCA: DBX -MODELO: DRIVE RACK -CONSOLE MONITOR -MARCA: YAMAHA -MODELO: CLS SERIES -CAIXAS MONITOR: -MARCA: D&B -MODELO: 1X12TI -DRUM FILD:	123	R$22.500,00	R$1.856.400,00

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
PAG.
200

	- 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs 60 OUTPUTS board (Referência: Yamaha CL5, RIVAGE PM7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 225 338,) - 01 Console Digital com no mínimo 32 inputs on board (Para locução e vídeos) e demais -01 Sistema Intercon PA/Monitor. ------01 Sistema outfill indispensável MONITOR: - 01 Console digital, com no mínimo 144 inputs e 60 outputs (Referência: ou CL5 RIVAGE PM 7 Digidesign Venue S6L, Digico, SD8, SD10 QUANTUM 338); - 01 Side fill estéreo 3 ou 4 vias, com amplificação (Referência: Meyer Sound, D&B, Norton, Nexo, JBL, L'Acoustic, RCF, similar ou superior); - 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; LAKE LM44 DOLBY LAKE LM26 GALILEO 616 - 16 spot de monitoração 12" ou 15" + drive (referência: Meyer Sound, D&B , Norton, L'Acoustic, Nexo, EAW,, TURBOSOUND similar ou superior); - 02 Caixas de sub 2x18", para drum fill; - 10 CANAIS DE IN HEARS MAIS O DISTRIBUIDOR COM 02 ANTENAS (Referência: SHURE PSM 900, 1000). Sistema de amplificação e gestão de do sinal URF. - 16 Canais de amplificação de fones (Referência: Power play); - 16 Fones de ouvido (Referência: Koss Porta Pró, AKG 414). BACKLINE: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbal, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (Referência: Gretch, Yamaha, Tama, Sonor, DW ou similar superior); - 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15" e 4x10" (Referência: Hartke 5500, GK800, Ampeg svt3, svt7, Gallego); - 03 Amplificadores de guitarra (Fender Twin, reverb 69, JCM900, ou similar superior); - 01 kit CDJ Pionner, com Mixer 01 DJM 900NX e 02 CDJ2000NX - 15 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto.			-MARCA: EAW -MODELO:218 -SISTEMA DE EAR -MARCA: SENHEISER -MODELO: PCM900 -SISTEMA DE FONE -MARCA: BEHRINGER -MODELO: HA8000 -FONES -MARCA: AKG -MODELO: 414 -BATERIA ACUSTICA: -MARCA: YAMAHA -MODELO: 1 BUMBO, 2 TONS, 1 SURDO, ESTANTE DE CAIXA, ESTANTE TIMBAL, BANCO E DUAS ESTANTES DE PRATO -SISTEMA DE CONTRA-BAIXO: -MARCA: HARTKE -MODELO: 5500 -AMPLIFICADOR DE GUITARRA: -MARCA: MARSHALL -MODELO JCM900 -MARCA: FENDER MOD. TWIN REVERB/69 -CDJ -MARCA: PIONNER -MODELO: DJM900 -PRATICÁVEIS: -MARCA: ROSCO -MODELO: 2X1 -MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: -MARCA: SHURE MOD. SM58 -MARCA: SHURE MOD. SM57 -MARCA: AKG MOD. 418 -MARCA: SHURE MOD. SM81 -DIRECT PASSIVO -MARCA: WHIRLWIND MOD IMP2 -DIRECT ATIVO: -MARCA: BEHRINGER MOD. DI100 -MULTICABOS: SANTO ÂNGELO -CABOS:			

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO - MG
Almeida Fernandes
Sociedade de Advogados
Dr. Marcos Felipe
OAB 108048
CONFERIDO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MEDIO CIMME
PAG.
201

	MICROFONES, PEDESTAIS E GARRAS: - 04- CANAIS DE MICRONE SEM FIO UHF SHURE AXIENT AD4 - 15 SM 58A ou similar superior; - 15 SM 57A ou similar superior; - 08 SM 98 HC; - 06 SM 81 ou similar superior; - 12 MD904 ou similar superior; - 04 MD421 ou similar superior; - 15 DIRECT BOX PASSIVO ou similar superior; - 15 DIRECT BOX ATIVO ou similar superior. PATCH E ACESSÓRIOS: -02 Multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de PA e monitor; MULTIPINADO - 08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino; -04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada. -300 Cabos XLR x XLR com 2m, 5m, 10m e 20m -20 Cabos P10 x P10 com 2m, 5m e 10m -Demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema -20 Pedestais de microfone pequeno -30 Pedestais de microfone médio e grande -15 Garras de microfone "LP" -20 Réguas de AC. -70 PASSA CABO			-MARCA: SANTO ANGELO/NIUTRIX -MODELO: XLR -PEDESTAIS: -MARCA: RMV -MODELO: GIRAFA, RETO E BUMBO. -GARRAS: -MARCA: CLEAN MOD: LP -PASSA CABO: -MARCA: SNAKE -MODELO: TGCC006P			
02	**SOM DE MEDIO PORTE:** - Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos, dimensionado para o espaço e público estimado ate5 mil pessoas (Referência: Meyer Sound, D&B, JBL, Nexo, Norton, L'Acoustic ou similar superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, provendo na House Mix, 110 DBA sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo: - 02 clusters line array L+R com mínimo 18caixas (09caixas por lado); - 16 caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o P.A, espaço do evento e público estimado; - Sistema de front fill composto de 02 clusters, com caixas source point;	Diária	UN	- P.A: -MARCA: TAIGAR -SUB MODELO: S218/2400 - SX ALTA MODELO: 2104 -AMPLIFICADORES: -MARCA: TAIGAR -MODELOS TX15K, TX10K, TX2.5K. -PROCESSADOR: -MARCA: DBX -MODELO: DRIVE RACK 260 -CONSOLE P.A: -MARCA: YAMAHA -MODELO: PM5D STAND -SIDE FILL -MARCA: TAIGAR	102	R$18.200,00	R$1.856.400,00